



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 100 QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2016

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 110ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JULHO DE 2016	
1.1 – ATA	11
1.1.1 – ABERTURA	11
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2)	11
1.1.2.2 – Oradores	
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Preocupação com as dificuldades financeiras enfrentadas por fundos de pensão das empresas estatais.	11
SENADORA ANGELA PORTELA - Críticas à suposta tentativa de desmantelamento do sistema de educação pública pelo Governo interino.	13
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Manifestação contra o ajuste fiscal adotado pelo Presidente da República em exercício, Michel Temer; e outro assunto.	15
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder - Críticas ao Governo interino pelo aumento do déficit fiscal no orçamento da União.	17
SENADOR PAULO PAIM - Registro da participação de S. Exª em audiência pública em defesa do SUS e da saúde pública; e outros assuntos.	19
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder - Satisfação com a aprovação, pelo Senado, do projeto que atualiza as regras do Simples Nacional e defesa de iniciativas que incentivem a formalização das micro e pequenas empresas.	28
SENADOR JORGE VIANA - Comentários acerca de artigo escrito pelo ex-Governador do Acre Binho Marques, em que avalia o Plano Nacional de Educação.	30
SENADOR DÁRIO BERGER - Considerações acerca da crise político-econômica por que passa o País.	40
SENADORA LÍDICE DA MATA - Preocupação com a seca que acomete o Nordeste, em especial o Estado da Bahia, e defesa da implantação de uma política nacional de segurança hídrica.	42
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE - Defesa da PEC que fixa limite para despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.	44
SENADOR ROBERTO MUNIZ - Defesa das emendas apresentadas por S. Exª na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural contraídas até 2011.	45
1.1.2.3 – apreciação de requerimentos	
Nº 496/2016, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores. Aprovado	47
Nº 504/2016, da Senadora Lídice da Mata. Aprovado	47
Nº 511/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann. Aprovado	47
Nº 512/2016, da Senadora Fátima Bezerra. Aprovado	47
Nº 514/2016, do Senador Antonio Anastasia. Aprovado	47
Nº 508/2016, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores. Aprovado	47
Nº 510/2016, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores. Aprovado	48
Nº 509/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores. Aprovado	48
1.1.2.4 – Suspensão da sessão às 16 horas e 44 minutos e reabertura às 17 horas e 23 minutos	48
1.1.3 – ORDEM DO DIA	
1.1.3.1 – Item extrapauta	
Parecer nº 615/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58/2016, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários	51
1.1.3.2 – Requerimento	
Nº 517/2016, do Senador Romário e outros Senadores, de prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014	52

1.1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 615/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58/2016 (nº 337/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários **Aprovado** (votação nominal).....

51

1.1.3.4 – Item extrapauta

Parecer nº 616/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/2016 (nº 332/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal)

53

1.1.3.5 – Item extrapauta

Parecer nº 617/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55/2016 (nº 333/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal)

57

1.1.3.6 – Item extrapauta

Parecer nº 618/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56/2016 (nº 334/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal)

59

1.1.3.7 – Item extrapauta

Parecer nº 619/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57/2016 (nº 335/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal).....

61

1.1.3.8 – Item extrapauta

Mensagem nº 43/2016 (nº 165/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MÁRCIO FLORENCIO NUNES CAMBRAIA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca. **Aprovado, após Parecer nº 620/2016-CRE** (votação nominal)

61

1.1.3.9 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde. **Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno**.....

62

1.1.3.10 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2014, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. **Aprovada, em primeiro turno, com emendas, após leitura da Emenda nº 3, de Retificação de Relatório e do Parecer nº 621/2016-PLEN**, proferido pelo Senador Acir Gurgacz, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (votação nominal).....

65

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição 30/2014 (**Parecer nº 622/2016-CDIR**)...

73

1.1.3.11 – Item 11

Requerimento nº 306/2016, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 537, de 2013-Complementar (já apensado ao de nº 180, de 2013-Complementar); e 626, de 2015-Complementar, por regularem matéria correlata (altera o Sistema Financeiro Nacional). **Aprovado**

74

1.1.3.12 – Item 12

Requerimento nº 307/2016, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; 61, 350 e 626, de 2015; e nº 146, de 2016, todos Complementares, por regularem matéria correlata (altera o Sistema Financeiro Nacional). **Aprovado o Requerimento nº 519/2016** (Pre-judicado o Requerimento nº 307/2016).....

74

1.1.3.13 – Apreciação de requerimento

Nº 485/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores. **Aprovado**.....

74

1.1.3.14 – Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir adicional de periculosidade para os servidores policiais. **Transcorrida a terceira sessão de discussão, em primeiro turno**

74

1.1.4 – ENCERRAMENTO

74

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS**1.2.1 – EXPEDIENTE****1.2.1.1 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (**Ofício nº 79/2016**). *Será feita a substituição solicitada*..... 75

Do Senador Humberto Costa, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex^a em missão em 20 e 21 de junho último 75

Do Senador Antonio Carlos Valadares, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex^a em missão em 20 a 22 de junho último..... 75

1.2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GLADSON CAMELI - Relato do encontro de S.Ex^a com o Presidente da República em exercício, Michel Temer, no qual foram discutidos aspectos da crise econômica que atinge o País e apresentadas demandas de interesse do Estado do Acre. 76

1.2.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 86/2016 para oitiva da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional 77

Encaminhamento do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 4/2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 95/2015 para oitiva da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo. 77

1.2.1.4 – Mensagens do Presidente da República em exercício

Nº 363/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 201/2011, sancionado e transformado na Lei nº 13.304/2016..... 77

Nº 364/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 260/2013, sancionado e transformado na Lei nº 13.305/2016..... 78

1.2.1.5 – Pareceres

Nº 615/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58/2016..... 79

Nº 616/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54/2016..... 86

Nº 617/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55/2016..... 93

Nº 618/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56/2016..... 100

Nº 619/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57/2016..... 107

1.2.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 17/2016, do Senador Humberto Costa, que *susta a Portaria nº 611 de 10 de junho de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, que suspendeu, por noventa dias, as delegações de competência relativas à celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, a nomeação de servidores, a autorização de repasses de quaisquer valores não contratados, a realização de despesas com diárias e passagens, e a realização de eventos, no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania* 113

1.2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 269/2016, do Senador Hélio José, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar obrigatoriedade de existência de projeto executivo de engenharia para lançamento de edital de concorrência de obras e/ou serviços de engenharia; para exigir a obtenção, anterior à licitação, da devida licença ambiental, quando necessária para a realização da obra ou do serviço; para prever a realização de prévio estudo de viabilidade técnico-econômica do objeto de concorrência de obra ou serviço de engenharia, pelo qual se demonstre que contribuirá para o desenvolvimento do país; para exigir que contratos de obras e/ou serviços de engenharia somente terão início de execução diante de garantia dada pela Administração da disponibilidade dos recursos financeiros necessários, vinculados ao projeto até a sua conclusão; e para determinar ser obrigatória, no caso de obra e/ou serviço de engenharia, a aferição objetiva do cumprimento do objeto contratado, por meio de empresa especializada e independente* 117

Nº 270/2016, do Senador Telmário Mota, que *altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regulamentar a situação jurídica processual penal de investigados e acusados indígenas* 123

Nº 271/2016, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica*..... 135

Nº 272/2016, do Senador Lasier Martins, que *altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo*..... 145

Nº 273/2016, da Senadora Marta Suplicy, que *altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a não incidência de prazo decadencial nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão de benefício* 152

Nº 274/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, que dispõe sobre o seguro garantia de execução de contrato na modalidade seguro setor público, determinando sua obrigatoriedade em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), alterando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer o limite de cobertura do seguro garantia em 100% (cem por cento) do valor do contrato, além de prever outras providências	158
Nº 275/2016, do Senador Romário, que altera as Leis nºs 8.134, de 27 de dezembro de 1990 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedutibilidade, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), de despesas com tratamentos e tecnologias assistivas em prol de pessoas com deficiência	176
Nº 276/2016, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis	181
Nº 277/2016, do Senador Romário, que altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica	186
Nº 278/2016, do Senador Romário, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino	191
Nº 279/2016, do Senador Romário, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal	196
Nº 280/2016, do Senador Renan Calheiros, que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências	201
1.2.1.8 – Requerimentos	
Nº 514/2016, do Senador Antonio Anastasia, de autorização para desempenho de missão em 7 a 11 do corrente	214
Nº 515/2016, do Senador Paulo Bauer, de homenagens de pesar pelo falecimento de Dom Irineu Roque Scherer	216
Nº 516/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 16 de setembro próximo, destinada a comemorar o jubileu de diamante da Federação Nacional dos Economistas	219
Nº 517/2016, do Senador Romário e outros Senadores, de prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014	222
Nº 518/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 548/2015	230
Nº 519/2016, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301/2011 com os Projetos de Lei do Senado-Complementares nºs 280 e 363/2014, 61 e 350/2015 e 146/2016	232
1.2.1.9 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 250/2014 continue a sua tramitação	234
1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
1.2.2.1 – Parecer nº 615/2016	
Lista de votação	234
1.2.2.2 – Parecer nº 616/2016	
Lista de votação	236
1.2.2.3 – Parecer nº 617/2016	
Lista de votação	238
1.2.2.4 – Parecer nº 618/2016	
Lista de votação	240
1.2.2.5 – Parecer nº 619/2016	
Lista de votação	242
1.2.2.6 – Mensagem nº 43/2016	
Lista de votação	244
1.2.2.7 – Proposta de Emenda à Constituição 30/2014	
Emenda nº 3/2016-PLen	246
Retificação de Relatório	250
Parecer nº 622/2016-CDIR	251
Listas de votação	254
1.2.2.8 – Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos	
Requerimento nº 306/2016	258

Requerimento nº 519/2016.....	258
1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL	
1.2.3.1 – Comunicações	
Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 731/2016 (Ofício nº 227/2016). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	259
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 731/2016 (Ofício nº 322/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	260
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 731/2016 (Ofício nº 633/2016). <i>Será feita a substituição solicitada</i> ...	261
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 732/2016 (Ofício nº 323/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	262
Da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 (Ofício nº 82/2016). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	263
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 (Ofício nº 327/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	264
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 (Ofício nº 83/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	265
Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 (Ofício nº 226/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	266
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 (Ofício nº 325/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	267
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 (Ofício nº 635/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	268
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 (Ofício nº 84/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	269
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 (Ofício nº 326/2016). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	270
Da Liderança do Democratas no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 43/2016).....	271
1.2.3.2 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 699/2015	272
1.2.3.3 – Vetos	
Veto Parcial nº 55/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 682/2015) (Mensagem nº 357/2016, do Presidente da República em exercício)	272
Veto Parcial nº 27/2016, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 555/2015 (Mensagem nº 359/2016, do Presidente da República em exercício).....	272
2 – ATO	
2.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
Nº 17/2016.....	273
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO	274
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	277
5 – LIDERANÇAS	278
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	281
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	301
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	307
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	359

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS	384
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	399

110ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de Julho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Paulo Paim, Acir Gurgacz, da Srª Lídice da Mata e dos Srs. Roberto Muniz e João Capiberibe.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 45 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

110ª Sessão Deliberativa Ordinária às 14 horas

Período: 05/07/2016 07:00:00 até 05/07/2016 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C. Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PMDB	SP	Maria Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Moraes	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 79 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do sumário)**

Queria aproveitar e cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado e agradecer a todos os servidores que estão aqui nos ajudando a ter mais esta sessão deliberativa

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senadora, querida e boa amiga, Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Eu quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, V. Exª está inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora Angela.

Eu cumprimento o colega José Medeiros, que está aqui também, como primeiro orador inscrito, para que possa já fazer uso da tribuna, e iniciarmos aqui a nossa sessão.

Com a palavra V. Exª, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores que nos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só um pouquinho. Estou inscrevendo também o Senador Humberto Costa como Líder.

Desculpe-me, Senador José Medeiros. V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

Sr. Presidente, neste momento de grave crise econômica em que o Brasil se vê imerso, uma questão tem me preocupado de forma mais particular e direta, porque mexe com a vida de milhares de trabalhadores e de suas famílias. Refiro-me à situação em que se encontram os empregados de empresas estatais. São eles que, sobretudo, sofrem na pele as consequências das más e desastrosas gestões durante os últimos 13 anos.

Não precisamos ir muito longe para perceber a situação dramática em que eles se encontram. Basta fazer uma simples pesquisa no Google e encontraremos lá diversas notícias a respeito desse assunto, que mostram como os governos anteriores, de Lula e Dilma, foram irresponsáveis na condução dos assuntos relacionados a esses empregados.

Vejam, por exemplo, a questão dos fundos de pensão.

Segundo as últimas estimativas, o rombo acumulado dos quatro principais fundos de pensão de estatais – Postalís, Petros, Funcef e Previ – ultrapassou os R\$46 bilhões em 2015. Esse número se refere ao déficit atuarial, ou seja, se o fundo fosse obrigado a pagar hoje todos os benefícios atuais e futuros, esse seria o tamanho da fatura. A causa desse rombo, basicamente, foi a má gestão, que levou a investimentos arriscados e sem retorno, como reflexo do aparelhamento político das entidades. Isso tudo foi agravado pela crise na economia, cuja responsabilidade é, em grande parte, do próprio governo da Presidente afastada.

O que estou dizendo não é uma mera suposição pessoal, Srªs e Srs. Senadores. Documento apresentado pelo Fórum Independente em Defesa dos Fundos de Pensão à CPI dos Fundos de Pensão da Câmara dos Deputados, em dezembro passado, mostra que as entidades patrocinadas por empresas privadas registraram lucro em 2014, enquanto o déficit nos fundos das estatais só cresceu. Segundo aquele fórum, a elevada participação dos fundos das empresas públicas em investimentos de maior risco ajuda a explicar o desempenho ruim dessas entidades.

Vejam só a diferença: no Postalís, a proporção dos investimentos nesses projetos de risco alcança 18,63%; na Funcef, 10,84%; na Petros, 6,14%; e, na Previ, 0,7%. Já entre as entidades que mais lucraram em 2014, como a Sistel, por exemplo, essa distribuição é de apenas 0,46%; na Fundação Itaú Unibanco, é de 0,02%; e, na Valia, 3,9%.

Então, esses dados demonstram que a má gestão desses fundos foi um dos grandes causadores do rombo, aliada, obviamente, à corrupção e ao desvio do dinheiro público. Isso traz consequências nefastas para a aposentadoria dos empregados das estatais.

O Postalís, por exemplo, acumulou déficit de R\$5,7 bilhões em 2012, 2013, 2014 e 2015. Essa fatura deverá ser paga pelos quase 76 mil funcionários, aposentados e pensionistas, além dos próprios Correios, para resolver o rombo do plano de benefício definido. Pelas regras de equacionamento de déficit dos fundos de pensão, o desconto mensal ficou determinado em quase 18% do valor da aposentadoria, da pensão ou do valor previsto para o benefício por 25 anos e meio.

Situação semelhante enfrentam os empregados da Petrobras, cujo fundo de pensão, Petros, apresenta um rombo de R\$16 bilhões.

Na Caixa Econômica, isso não vai longe também, são R\$5 bilhões. Do total, R\$1,9 bilhão já começou a ser pago pelas partes em maio, num prazo de 17 anos. Mesmo a Previ, do Banco do Brasil, após anos de resultados positivos, com lucro de R\$12 bilhões em 2014, fechou 2015 com déficit na casa dos R\$13 bilhões.

No caso específico do Postalís, R\$1,7 bilhão é consequência de mudanças na expectativa de mortalidade do brasileiro e na taxa de juros; R\$2,7 bilhões são derivados da má *performance* dos investimentos; e R\$1 bilhão decorre do resultado de uma dívida que os Correios têm com o plano. Isso coloca seus empregados numa situação muito difícil.

É o caso, por exemplo, do Sr. Deuzimar Batista dos Santos, funcionário dos Correios. Faltando 12 anos para se aposentar, ele tem dúvidas sobre seu futuro. Com 25 anos de carreira, trabalha como motorista e entrega encomendas de Sedex aqui em Brasília. Ganha R\$2,5 mil por mês e desconta cerca de R\$200 para o fundo de pensão. Ele foi informado de que pode ser obrigado a desembolsar mais R\$100 para ajudar a cobrir o déficit do fundo.

Isso não está certo.

Essa situação, que acabo de descrever, ainda que brevemente, é um verdadeiro caos. O que vemos diante de nossos olhos é um Partido que se diz dos trabalhadores arruinar o País, saqueando os cofres públicos e, além disso, comprometendo aquilo que há de mais sagrado e de mais valioso para o trabalhador das estatais, que são o seu salário e a sua aposentadoria. Agora, para não ficarem literalmente a ver navios, eles terão de contribuir mais ainda para sanar as finanças desses fundos, onerando os recursos familiares. O resultado é que os associados desses fundos de pensão receberão uma aposentadoria menor do que esperavam em razão da gestão desastrosa desses entes, levada a efeito pela gestão que, há 13 anos, está aí. Serão diretamente prejudicadas 500 mil pessoas.

Faço questão de enfatizar a participação do Partido dos Trabalhadores em tudo isso, porque justamente o biombo do Partido era a defesa dos trabalhadores. Uma série de reportagens publicada pelo *O Globo*, no mês de fevereiro deste ano, mostra muito bem como o loteamento político da gestão dos fundos de pensão de estatais nos últimos 12 anos, a partir de um núcleo sindical dos bancários de São Paulo, está por trás do rombo bilionário que ameaça o rendimento dos beneficiários. Gestados na burocracia dos partidos, esses dirigentes direcionavam investimentos, que, no caso de três fundos – Petros, Postalís e Funcef –, causaram perdas de R\$29,6 bilhões até agosto de 2015.

Cumprе destacar que a maioria dos responsáveis pelos déficits das fundações públicas tem em comum a origem no ativismo sindical. Nos últimos 12 anos, os principais gestores dos fundos da Petrobras, do Banco do Brasil, da Caixa e dos Correios saíram das fileiras do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Aliás, essa é uma característica dos governos do ex-presidente Lula e da ex-Presidente Dilma.

Os responsáveis por tudo isso precisam e devem ser obviamente responsabilizados.

Cada trabalhador e cada trabalhadora deste imenso País contribuem religiosamente, de alguma forma, para a Previdência, na esperança de ter aqueles recursos garantidos para a sua aposentadoria. É uma contribuição de longuíssimo prazo, que precisa ser muito bem administrada.

Por isso, a meu ver, o Presidente Michel Temer tomou uma medida bastante acertada, no início do mês passado, ao suspender todas as indicações para diretoria e presidência das estatais e de fundos de pensão até que fosse aprovado pela Câmara dos Deputados o projeto de lei da responsabilidade das estatais, alterando as regras para aquelas nomeações e estabelecendo regras de transparência e gerenciamento de empresas estatais.

Felizmente, na última quinta-feira, o Presidente Michel Temer já pôde sancionar essa lei, que tem um caráter absolutamente moralizador. Agora, com a sanção dessa lei, as nomeações das estatais poderão ser destravadas, dando novo rumo ao País.

Isso é fundamental. Daqui para frente, os trabalhadores dessas empresas precisam ter garantias de que elas não serão mais cabides de emprego para apadrinhados políticos, nem dirigidas por pessoas desqualificadas para o cargo. Esses projetos vêm em boa hora para que haja a retomada da confiança e da segurança dos trabalhadores das estatais.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Se o Estado brasileiro precisar ser empresário, que o seja com eficiência, transparência e seriedade. Acredito que essas sejam qualidades imprescindíveis que a sociedade está a exigir neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador José Medeiros.

Passo a palavra, então, à Senadora Angela Portela, para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Nós temos observado com muita preocupação, porque nenhuma área da Administração Pública encontra-se sob tamanha ameaça do Governo ilegítimo de Michel Temer do que a educação pública.

Talvez em nenhuma outra tenhamos uma distância tão grande entre o projeto chancelado pelo eleitor nas urnas, em 2014, como se exige no regime democrático, e as intenções do Governo que tomou de assalto o poder em maio último.

Na última sexta-feira, eu fui surpreendida com a notícia de que o Governo interino baixou decreto permitindo a interrupção de bolsas do Ciência Sem Fronteiras, mesmo as que já estiverem sendo pagas. O argumento é o de sempre: restrições orçamentárias.

Isso significa que um estudante que, por seus méritos, esteja cursando parte de sua graduação em instituições estrangeiras pode se ver repentinamente sem recursos para a sua subsistência fora do seu País.

Está aí uma demonstração cabal da falta de sensibilidade social e de interesse pela educação deste Governo. Ao que tudo indica, o Governo do PMDB acha que a universidade deve voltar a ser um direito de uma pequena elite.

Mesmo os adversários do PT terão que reconhecer que, nunca, em nossa história, tivemos ou vivemos um período com tantos investimentos em educação como nos últimos 13 anos.

Programas de ampliação das universidades federais, de aumento exponencial do número vagas no ensino profissionalizante e de financiamento das mensalidades no ensino superior são apenas a face mais visível do que estou afirmando aqui. Há inúmeros outros, como o aumento e melhoria na distribuição de livros didáticos e de capacitação dos professores da educação básica. São medidas que lançaram as bases para mudanças nesse setor estratégico para a construção de um projeto de Nação realmente inclusiva.

A tendência dos anos Lula foi mantida no governo da Presidenta Dilma. A despeito das dificuldades econômicas e orçamentárias, em nenhum momento, as políticas educacionais estiveram em risco. Pelo contrário, a Presidenta se esforçou para garantir a aprovação do Plano Nacional de Educação, que foi amplamente debatido aqui no Senado Federal, que estabelece como meta 10% do PIB para os gastos no setor, além de trabalhar pela reserva de recursos do pré-sal para a educação.

Eu poderia ainda citar os avanços representados pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU); a ampliação do FIES, que garantiu bolsas para mais de 3 milhões de estudantes; e o Pronatec, que já beneficiou cerca de 8 milhões de brasileiros, sem falar no próprio Programa Ciência sem Fronteiras, que já levou quase 100 mil estudantes a cursos em 40 países.

Sr. Presidente, não são infundados os temores de retrocesso por parte das pessoas que militam na área da educação em nosso País. Há um claro desmonte em estruturas fundamentais do MEC, como foi o caso da área técnica responsável pelo suporte à implementação do Plano Nacional de Educação.

O mesmo ocorreu com a Secretaria de Educação Inclusiva, da qual foram demitidos mais de uma dezena de técnicos. Só para se ter uma noção impacto dessa medida, esses servidores foram diretamente responsáveis por políticas que permitiram a inclusão de quase um milhão de estudantes com algum tipo de deficiência nos últimos anos.

Eu espero sinceramente ouvir explicações convincentes do Ministro interino da Educação, Mendonça Filho, que virá ao Senado esta semana. Mas temos que fazer um apelo também aos Senadores para que denunciem essas medidas. Nós não podemos aceitar calados.

Enquanto o País e este Congresso Nacional continuarem manifestando preocupações apenas com a obtenção de ajustes fiscais, que são conseguidos à custa de políticas sociais inclusivas, jamais teremos qualquer tipo de desenvolvimento realmente sustentável.

Do mesmo modo que subo a esta tribuna para denunciar os ataques que o setor de educação sofre, também preciso me manifestar com alegria quando obtemos conquistas. Eu me refiro à consolidação do Instituto Federal de Tecnologia de Roraima.

Nós tivemos, nos governos Lula e Dilma, uma ampliação do número de vagas muito importante no ensino técnico, profissionalizante e superior. Nós temos 500 mil habitantes e temos, atualmente, uma expansão da educação superior.

O Instituto Federal do Amajari, a que quero me referir aqui, mudou a condição econômica do Município de Amajari, levando educação técnica, superior e profissionalizante para os nossos jovens dos Municípios, para nossas comunidades indígenas. Dá gosto ver a inclusão da juventude indígena no ensino técnico e profissionalizante.

E eu tive a oportunidade de, há seis anos, participar do lançamento da Pedra Fundamental do Instituto Federal do Amajari. Na semana passada houve uma solenidade em que foi aberta a cápsula do tempo, que havia sido enterrada junto à pedra fundamental do *campus* seis anos atrás. Ali a comunidade depositou suas esperanças em relação ao Instituto Federal, à região e ao Estado.

E eu tive a felicidade de depositar também uma mensagem à época. Com a abertura da cápsula, vejo que nós, a sociedade de Roraima, os professores, toda a comunidade do Município do Amajari, continuamos no mesmo caminho certo com relação à importância da educação, à valorização da educação em nosso Estado, em nosso País, em nossos Municípios.

Dizia eu à época: “O desenvolvimento econômico e social do Amajari passa pelo Instituto Federal. A vocação para agricultura familiar, a pecuária e o turismo rural devem ser a tônica desse desenvolvimento.” Vale para o Amajari – que é Município do nosso Estado –, vale para Roraima e vale também para grande parte do nosso Brasil.

Felizmente, nossas esperanças não foram em vão. É exatamente isso o que tem feito o nosso *Campus* no Amajari.

Que continue no rumo certo e que a educação brasileira não saia do rumo.

Vale registrar aqui que esse período de avanço nas vagas, na valorização do ensino técnico e superior atingiu o nosso Estado não só no Município do Amajari mas também no Município de Bonfim, na zona oeste da nossa capital, Boa Vista, com a ampliação do número de vagas na nossa Universidade Federal, a expansão dos cursos superiores, o aumento em 80% das vagas no vestibular para o curso de Medicina da nossa Universidade Federal de Roraima. Então, são muitos os avanços.

E nós observamos, com muita preocupação, o desmonte deste Governo golpista, interino com a educação do nosso País.

Nós não podemos nos conformar e nos calar diante dessa situação, que é muito preocupante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Angela, e já chamo de pronto o Senador Paulo Paim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Eu sou o primeiro Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ela é a segunda oradora inscrita, Senador. Ela está inscrita. E, após a Senadora Vanessa, o Senador e Líder Humberto Costa.

Com a palavra, V. Ex^a... A senhora sempre ativa e firme.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, Sr. Presidente, deixa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, é por que ela é a segunda oradora inscrita, Senador.

É que eu nem tinha visto a entrada da Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – É porque eu não quis atrapalhar a Senadora Angela. Então, entrei por trás.

Mas, Sr. Presidente, se o Senador Paim não se importar, porque eu dei uma saída rápida da comissão para vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas V. Ex^a é a segunda inscrita mesmo. Porque...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Como o senhor me chamou, estou cumprindo sua orientação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço desculpas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Mas gentilmente – claro – vou ceder a vez para a Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Olha aí, o Senador Paim já fez uma colaboração.

Senadora Vanessa, V. Exª é a segunda oradora inscrita. É uma presença ativa aqui no plenário e hoje me surpreendeu, porque eu estou aqui olhando para o Plenário, para os colegas, e V. Exª entrou pela outra lateral.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Sr. Presidente, primeiro, agradeço a gentileza do Senador Paim. Eu, de fato, não entrei por ali, Senador Jorge Viana, porque não quis atrapalhar o pronunciamento da Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu jurava que V.Exª hoje não estaria, e já ia passar para o próximo inscrito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Mas nós estávamos acompanhando o transcorrer desta sessão e eu saí rapidamente da comissão, que, aliás, desenvolvendo um excelente debate. Logo mais, vamos ouvir a Junta Pericial, composta de três servidores desta Casa e, na sequência, ouviremos os peritos assistentes, tanto da Acusação quanto da Defesa.

E o Senador Humberto Costa certamente estará conosco neste debate muito importante.

Senador Humberto, eu acho que o fica claro é que, primeiro, o trabalho, quando nós todos lemos, relemos, a gente percebe que o trabalho, de fato, explica o que é o déficit, explica o que é a meta fiscal, quando que a meta fiscal é aferida. Mas, infelizmente, em alguns outros aspectos, procura criar novos conceitos e, a partir desses novos conceitos, dizer que não houve obediência à legislação. Aliás, tudo é tão simples e, lá, naquela comissão, se torna tão complicado, Senador Jorge Viana, porque – veja - isso tudo que nós estamos falando, Senador Otto, não é a primeira vez que acontece. Isso aconteceu em 2009, aconteceu em 2001, quando a meta foi mudada no meio do ano, no final do ano, e nunca teve problema nenhum, porque a meta é exigida para o ano inteiro, ela pode ser perseguida durante o ano inteiro. Então, veja, isso aconteceu – repito – em 2009, em 2001, e nunca houve criminalização.

E hoje estão querendo tirar uma Presidente da República por conta disso.

Mas a gente tem usado muito a tribuna e o espaço da Comissão, Presidente, para falar das reais intenções daqueles que acabaram assumindo o poder da República entrando pela porta dos fundos.

Eu creio que no pronunciamento, Senador Jorge Viana, do Presidente temporário e interino, o Sr. Michel Temer, num evento do agronegócio, em São Paulo, no dia de ontem, ficou muito claro... O Presidente interino disse que – abre aspas – “em determinado momento, o Governo irá tomar medidas impopulares. E que não teme fazer isso porque não tem pretensão eleitoral”. Ora, Sr. Presidente, isso aqui vem exatamente a calhar com aquilo que disse o muito breve Ministro do Planejamento do Brasil Senador Jucá, quando as gravações das conversas que ele teve com alguns correligionários seus foram divulgadas. Ficou muito claro o pedido de apoio aos outros partidos para a necessidade de apoiar a posse do Sr. Michel Temer. E ele dizia: Como é que nós vamos fazer a reforma previdenciária com alguém que foi eleito democraticamente? Não! Nós temos que pegar alguém que não tenha sido eleito pelo povo, porque essa pessoa, sim, terá condições de encaminhar tudo aquilo que é ruim.

Ontem, foi o Sr. Michel Temer que disse que em determinado momento o Governo irá tomar medidas impopulares e que não teme fazer isso porque não tem nenhuma pretensão eleitoral. Veja, Sr. Presidente, como se fosse uma verdade que o Brasil só pode superar a crise retirando direitos dos trabalhadores, fazendo a reforma da Previdência. Não! Nós temos muitos e vários outros caminhos a serem seguidos.

O problema do Brasil não é o déficit primário. Esse não é o problema. O problema do Brasil é o nível de endividamento e quanto o pagamento dos serviços, o pagamento dos juros da dívida consomem do Poder Público. E nós sabemos que o consumo dos recursos públicos para bancar os serviços da dívida será maior ou menor de acordo com o tamanho das taxas de juros. Aliás, se a Presidente Dilma começou a perder o apoio deste Congresso Nacional foi exatamente durante o seu primeiro mandato, quando ela mudou a política econômica ortodoxa, quando ela começou a baixar as taxas de juros do País, colocando o Brasil no mesmo patamar dos juros praticados por todas as outras nações. Foi a partir desse momento, a partir daí é que ela começou a perder o apoio político do Congresso Nacional.

Então, veja, passam para o povo que o problema do Brasil é a aposentadoria, que as pessoas e os trabalhadores se aposentam muito cedo. O problema do Brasil, segundo eles, são as mulheres, somos nós, as mulheres brasileiras, que temos um nível de formação maior do que o dos homens, mas que ganhamos 30% a menos nos nossos salários e que, com muita luta, conquistamos o direito a nos aposentarmos antes dos homens, porque cumprimos efetiva e diariamente uma tripla jornada de trabalho. Mas este é o problema que eles enxergam na economia brasileira: as mulheres são um problema. Por isso, temos que perder esse direito

de aposentar cinco anos antes. Não há problema, não há problema. E agora não falo como Senadora. Eu falo como mulher. Tenho certeza de que nós, mulheres, apoiaremos essa medida se o Estado brasileiro cumprir o seu papel constitucional, qual seja cuidar das crianças, garantir-lhes escolas desde a creche, desde o primário, Sr. Presidente. Mas o Estado não cumpre.

Então, é a mulher, a mãe de família, a companheira, a mãe que desenvolve essas atividades sem nenhuma remuneração. Todos os dias, é a mulher que trabalha fora e que, antes de sair de casa – V. Exª sabe da realidade, Senador Jorge Viana –, limpa a casa, faz comida para deixar tudo pronto. Então, é por isso que nós temos esse direito. Mas, não, na visão desses que assaltaram o poder no Brasil, é preciso que se tomem essas medidas que eles consideram impopulares.

Veja, a Presidente Dilma está aqui respondendo por um processo de *impeachment* porque disseram que, no período dela, houve muita ganância. Houve muita ganância! Ganância para garantir o aumento real de salário mínimo. Ganância para garantir o Bolsa Família. Ganância para garantir o Luz Para Todos, Senador Jorge Viana, que é fundamental para o Brasil, mas sobretudo para a nossa região, onde uma parcela importante vive nas pequenas e distantes comunidades rurais, nos beiradões, como nós chamamos, e nunca tinha tido uma geladeira, não sabia o que era tomar uma água gelada. E, hoje, têm uma geladeira, conservam o seu peixe, conservam a sua carne e bebem água gelada, graças ao Programa Luz Para Todos. Mas eles diziam que essa era a ganância.

E agora o que foi que fizeram? Aprovaram, no Congresso Nacional, impondo, a maioria que eles formaram aqui, no Senado e na Câmara dos Deputados, um déficit orçamentário na ordem de R\$170 bilhões sem nenhuma explicação. Aquilo foi um cheque em branco. Mas agora nós estamos entendendo e percebendo por que eles tiveram que aprovar um déficit desse tamanho. Era para fazer a demagogia, enquanto anda o processo de impedimento da Presidente Dilma; a demagogia, enquanto não ocorrem as eleições municipais e a renegociação com os governadores dos Estados. O que, segundo o Governo anterior, da Presidente Dilma, deveria consumir em torno de R\$20 bilhões passará a consumir mais de R\$50 bilhões para favorecer quem? Para favorecer os Estados ricos em detrimento dos Estados pobres.

Então, Senador Jorge Viana, Senador Humberto, nós estamos coletando aqui a assinatura de todos os Senadores para apoiar os governadores dos nossos Estados, que estão pedindo, em relação a essa negociação que o Governo federal fez com os Estados... E os nossos governadores sabem que isso beneficia os Estados mais ricos do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul. Os nossos governadores dos nossos Estados estão solicitando uma liberação superior a R\$8 bilhões. Pois nós vamos coletar as assinaturas desses 14 Estados, para o Sr. Michel Temer liberar. Porque não é certo, como eles dizem, fazer a bondade com o chapéu alheio.

Não é possível que os nossos Estados, que mantiveram um nível de endividamento seguro, muitas vezes, em detrimento da execução de programas importantes, da execução de obras importantes de infraestrutura, mas para garantir a governabilidade da dívida pública estadual...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, veja, é isso que está acontecendo no Brasil. Mas as pessoas vão perceber que o que eles querem, realmente, primeiro, é privatizar aquilo que não conseguiram privatizar na época do ex-Presidente Fernando Henrique e tirar os direitos dos trabalhadores.

O Senador Paim, que preside a nossa Frente Parlamentar com muita competência, Senador Paim, sobe a esta tribuna com muita frequência para ler a quantidade dos projetos de lei que aqui tramitam. Mas o principal deles é aquele muito simples que flexibiliza a CLT. Aliás, tentaram aprovar, e nós não permitimos.

Então, essa luta, a cada dia, vai ficando mais clara para a população. Espero que ainda haja tempo de darmos um basta a essa verdadeira sangria que o Brasil está vivendo, que não vem de nenhuma operação – não vem de nenhuma operação, não! –, vem desse Governo que assumiu provisória e interinamente e que só age contra os direitos das mulheres, os direitos dos trabalhadores. Aliás, para eles parece que não existe mulher com competência neste País, porque tiveram a capacidade de formar um Ministério, sem que lá houvesse uma mulher. É lamentável que isso esteja acontecendo.

Muito obrigada, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa, que está lá na Comissão, procurando fazer valer os princípios da democracia – na Comissão do Impeachment e pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da tribuna, como Líder, o Senador Humberto Costa. Em seguida, se não houver aqui a chegada de alguns colegas inscritos, o Senador Paulo Paim. Líder Humberto Costa, V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, nós estamos, neste momento, diante de mais uma imensa fraude cometida por esse Governo provisório, comandado por Michel Temer. Dessa vez, uma de ordem fiscal.

Durante a gestão da Presidenta Dilma, a ela foram imputados os fatos mais absurdos nessa área. Ela foi acusada de má gestão e houve um verdadeiro escândalo, quando a Presidenta decidiu mandar para este Congresso Nacional um orçamento deficitário, que retratava o quadro real da situação pela qual passávamos. Aliás, esse infame processo de *impeachment* que hoje tramita aqui, no Senado Federal, é respaldado em crimes de responsabilidade inventados que teriam origem em erros fiscais e orçamentários cometidos pela Presidenta da República no exercício das suas funções. Nada mais ridículo e sem credibilidade.

Pois bem, Dilma foi afastada das suas funções por causa de três decretos de suplementação orçamentária e de uma operação em favor da agricultura familiar. Acusações, aliás, que já foram escancaradas como farsa. E agora está ameaçada de ser definitivamente deposta por esse golpe parlamentar.

No entanto, o interino Michel Temer, que tomou de assalto o Palácio do Planalto com críticas severas à condução da economia por Dilma, está fazendo exatamente tudo ao contrário do que havia prometido. Seu Governo provisório é uma obra não só de fraude política, mas também de fraude fiscal.

Quando a equipe de Dilma propôs um déficit orçamentário da ordem de R\$96,7 bilhões para 2016, ela foi fuzilada em críticas ácidas, que apontavam o País no descabro e à beira do abismo. Mas bastou que os golpistas assumissem para que, ironicamente, dobrassem a meta. O déficit foi aumentado em quase 100%. E este Congresso Nacional foi conivente com o cheque em branco que passou para o Governo provisório, permitindo que ele ampliasse para R\$170,5 bilhões a previsão dos gastos, aprofundando ainda mais o cenário de dificuldade econômica pelo qual passamos.

Qual foi o resultado dessa pirueta orçamentária dada pela turma de Temer? Essa, não uma pedalada, mas uma verdadeira turbinada fiscal? O resultado é um gasto desmedido e desenfreado que vem ocorrendo, criticado até mesmo pelas cabeças mais conscientes da atual Base desse Governo biônico – sim, essas cabeças existem – e pelos críticos econômicos mais ácidos à Presidenta Dilma, a exemplo da jornalista Miriam Leitão.

O que Temer tem feito é o pagamento descarado da conta do *impeachment*, em prejuízo completo das finanças do País. É o uso do dinheiro público para assegurar a sua permanência no poder. Já vimos Ministros interinos admitirem que, com um déficit da natureza desse que foi assumido, não é necessário fazer qualquer economia, porque o fundo desse poço de R\$170 bilhões ainda está muito longe até ser atingido. Então, gaste-se de forma inconsequente, para pagar as faturas devidas aos fiadores do golpe.

Em quase dois meses gerindo interinamente o País, Temer estourou todos os limites do que Dilma havia acordado para despesas futuras com o seu chamado pacote de bondades, montado sob medida para angariar setores da sociedade e viabilizar a sua sustentação, o que tem estrangulado a sua própria equipe econômica. É um escândalo o uso descarado das contas combalidas do País para fins políticos, como tem sido feito. Só em emendas parlamentares, o Governo golpista já gastou 12 vezes mais do que a Presidenta Dilma ao longo do ano passado.

Tenho visto aqui o estrangulamento dos próprios componentes da atual Base do Governo, que estão tendo que rasgar o discurso de austeridade que venderam ao País para derrubar a Presidenta Dilma. Cadê a austeridade? Ontem mesmo, tive a oportunidade de ver vi uma entrevista, na edição em português do jornal espanhol *El País*, quando o Sr. Gil Castello Branco, fundador e Secretário-Geral da organização Contas Abertas, diz, com todas as letras, que Temer, apesar de seu discurso, só tem elevado despesas desde que assumiu o Governo.

E quero aqui ressaltar um trecho, especialmente. Analisa assim o fundador do Contas Abertas – abro aspas:

[...] [Temer] tem cedido a [essas] pressões do Congresso, naturalmente para fortalecer a sua situação, porque no momento ele ainda é interino. A primeira preocupação [dele] é sair da interinidade, [é complementar o golpe] para [...] solidificar a [sua] permanência. O receio [...] é que, após o *impeachment*, caso [...] [o *impeachment* venha a ser] aprovado, haja uma nova fase de estagnação [...] [dessas medidas já de olho nas] eleições municipais deste ano. [Fecho aspas.]

Ou seja, é o fisiologismo, em sua forma mais bem acabada, o que pratica este Governo biônico. Estamos rifando, completamente, o ajuste fiscal iniciado por Dilma em 2015 e impedindo a retomada do crescimento que estava projetada para o fim deste ano, início do ano que vem.

As contas que Temer tem pago para se manter no poder, aliás, estão jogando o Brasil não no fundo do poço, mas num poço sem fundo. Nós estamos saindo de uma previsão de déficit de R\$65 bilhões para 2017,

conforme havia acertado a equipe de Dilma, para uma previsão de R\$150 bilhões de déficit no ano que vem – 165, em 2016, e 150, em 2017. Esse é o tamanho da balburdia fiscal e orçamentária que o Presidente interino Michel Temer tem promovido indiscriminadamente.

E no que é que isso vai redundar, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras? No óbvio, no que este Governo ilegítimo já anunciou por diversas vezes: a conta dessa bandalheira, a conta dessa farra vai estourar nas costas do povo pobre do Brasil.

Falta dinheiro? Então, cortem-se o financiamento do SUS e os benefícios do Bolsa Família e dos demais programas sociais; privatizem-se as universidades públicas e as demais estatais; venda-se o pré-sal a preço de banana para companhias estrangeiras; interrompa-se o Minha Casa, Minha Vida; limitem-se os investimentos em saúde e educação; aumente-se, a não mais poder, a idade mínima para a aposentadoria numa reforma da Previdência. Em suma, o desajuste o andar de cima comete para que o ajuste seja pago pelo andar de baixo, Sr. Presidente.

O próprio Temer, naquela crise de sinceridade de que, às vezes, é acometido, como, por exemplo, quando reconheceu que Dilma sofreu um golpe, chegou a dizer ontem que, abro aspas: “A contenção de gastos não começou a aparecer ainda”, fecho aspas.

E, logo em seguida, imaginando que será fixado no cargo de Presidente da República, pediu o apoio dos empresários para, e aqui abro aspas novamente: “A partir de um certo momento, começarmos com medidas, digamos assim, mais impopulares”, fecho aspas.

Ora, o que significa isso? Significa que, no momento em que ele tiver assegurado o impedimento da Presidenta Dilma, aí vem o saco de maldades, o pacote das maldades para atacar o povo pobre do Brasil e fazê-lo pagar a conta pelos benefícios àqueles que compõem hoje o andar de cima.

Então, é a mais clara assunção de que, consumado o golpe em definitivo, este País passará pelo maior arrocho econômico sobre os pobres dos últimos 13 anos. Vai haver um dismantelamento completo das políticas públicas exitosas que tiraram milhares de brasileiros da miséria, em favor de um ajuste moldado num modelo que se mostrou falido, que já experimentamos com Fernando Henrique Cardoso, mas que essa turma insiste em aplicar.

Como disse recentemente o Presidente Lula, não é possível erradicar a fome se os pobres não forem incluídos no orçamento do Governo. E, definitivamente, os pobres não constam do orçamento desse Governo golpista.

Dessa forma, eu não poderia deixar de registrar aqui esse quadro de descalabro fiscal em que o Governo biônico tem metido o Brasil para garantir a sua efetivação no poder e a imensa série de medidas impopulares já assumidas por ele mesmo que será aplicada sobre as parcelas mais pobres da população. É a isto, afinal, que esse golpe sempre serviu: garantir a satisfação de uns poucos em prejuízo da imensa maioria do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, se depender de nós da oposição, se depender da vontade da maioria do povo brasileiro, dos movimentos organizados, da sociedade civil, esse Governo não vai concretizar esse golpe, porque está aqui dito com todas as letras o que será esse Governo para o Brasil a partir do momento em que esse Presidente se sentir, confortavelmente e definitivamente, sentado naquela cadeira. Será o Brasil que nenhum de nós quer de volta. Será o Brasil que condenou milhões à miséria extrema, à pobreza absoluta, à exclusão social e à exclusão da cidadania. Será o Brasil do conservadorismo, das ideias retrógradas, onde as mulheres, os jovens, os gays são colocados em uma posição de discriminação permanente e negativa nos seus direitos e no atendimento às suas demandas.

Por isso, Sr. Presidente, estaremos aqui o tempo inteiro a denunciar o conteúdo que tem este Governo, a sua plataforma política de retrocesso, a sua plataforma econômica comprometida com os grandes empresários, com os bancos, com os grandes e mais ricos deste País e contra o povo pobre. E continuaremos no chamado para que toda a população brasileira impeça a descontinuidade da democracia, o desrespeito à Constituição e o golpe que pretendem perpetrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Humberto Costa. Cumprimento-o pelo pronunciamento.

Senador Acir Gurgacz, V. Ex^a vai ter que presidir para eu falar, como orador inscrito. Em seguida, assumo para que V. Ex^a fale como comunicação inadiável ou como Líder.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra ao Senador Paim, do PT do Rio Grande do Sul, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Acir Gurgacz, quero, em primeiro lugar, registrar a audiência pública que realizamos hoje pela manhã em defesa do SUS e da saúde pública, com a presença de dezenas de entidades que lançarão, hoje à tarde ainda, a Frente Parlamentar em Defesa do SUS.

Aproveito para registrar o documento que o Cebes nos deixou, que mostra as preocupações enormes com o desmonte do SUS que está acontecendo, reduzindo os investimentos na saúde. Amanhã, em todo o País, haverá um grande movimento em defesa do SUS, com a palavra de ordem: “Não metam a mão no SUS. O SUS é do povo brasileiro”. O documento que me entregaram hoje de manhã e que serviu de eixo para o debate mostra com muita clareza que:

a mudança política ora em curso no Brasil é de natureza conservadora, visa aumentar a subordinação do País aos interesses do grande capital e transferir para os trabalhadores a conta da crise, reduzindo direitos trabalhistas e sociais. Se entrar em vigor esse programa, vamos [infelizmente] ver que a crise vai se aprofundar, vai comprometer o futuro, ameaçando o meio ambiente, a qualidade de vida da população e o nosso patrimônio cultural e intelectual. É fundamental resistir e unir a sociedade brasileira em torno de propostas que tirem o País da crise e que não se concorde com aquelas que a aprofundam.

Nós sempre aprendemos, ao longo da nossa vida pública, que há dois eixos que são sagrados: defender a saúde e a educação, pois essas duas áreas estão sendo atacadas.

As mudanças econômicas [segundo o documento que recebi] que o Brasil precisa devem ser capazes de gerar mais empregos, recuperar a capacidade de investimento do Estado para assegurar serviços públicos de qualidade nas áreas sociais, transporte e moradia, que melhorem a vida da nossa população. O sistema político precisa ser profundamente alterado para termos menos e melhores partidos políticos, melhor representação de todas as regiões e setores da sociedade nas decisões que afetam a suas vidas.

O Cebes surgiu nos anos 1970 na luta pela redemocratização do País, dando uma importante contribuição na conquista do direito à saúde de todos os brasileiros [assegurada pela Constituição que eu ajudei a escrever, Sr. Presidente Acir Gurgacz. Tive o orgulho de estar lá, de ajudar a escrever o SUS]. Tal como naquela época, a crise de hoje abre uma grande oportunidade para que a sociedade brasileira discuta e construa um pacto social que amplie os direitos e assegure melhor qualidade de vida.

Quem viver verá os desmontes que eles vão fazer na área da saúde, da educação e dos direitos dos trabalhadores.

O Cebes se soma a todas as forças que lutam em defesa da democracia e de um novo modelo econômico e político para o País e, com base em sua experiência de quarenta anos de lutas, apresenta suas contribuições para um pacto no campo da saúde, que abordam os grandes temas da organização do SUS, gestão, financiamento, recursos humanos, participação e controle social, relações público-privadas:

Investir na defesa dos princípios de uma proteção social e solidária e na melhoria do SUS, que é o sistema escolhido pela sociedade na Constituição de 1988;

Organizar Regiões de Saúde em todo o País, que assegurem a oferta integrada de ações e serviços de Saúde da Família, ambulatorios especializados e hospitais em cada região e para a população de forma acessível ao seu local de residência.

Eles propõem mais, Sr. Presidente. Segundo eles, vão na contramão de tudo o que este Governo está fazendo. Dizem eles:

É preciso acabar com a organização de redes paralelas e verticais, tornando-as desnecessárias e nulas, por meio da organização efetiva das linhas de cuidado integradas às redes regionais de saúde; Reconhecer que a municipalização do SUS por si não é capaz de assegurar uma oferta integral, equânime e adequada de serviços de saúde e promover [aí sim] a reorganização do sistema em regiões de saúde;

Criar autoridades sanitárias [...];
Organizar conselhos deliberativos [...];
Fortalecer ações intersetoriais [...];
Fortalecer a capacidade de participação de toda a sociedade [...];
Estabelecer identidade visual com todos [fortalecendo o SUS];
Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal para a contratação de trabalhadores da saúde [...];
Investir com concursos públicos no quadro de servidores públicos da saúde (gestores, técnicos e profissionais de saúde) [...];
Criar carreiras públicas [...];
Qualificar e fortalecer no SUS a carreira de profissionais [...];
Garantir a execução do recurso financeiro [...];
Repudiar a proposta enganosa de cobertura que visa fortalecer, na verdade, o seguro privado de saúde [como está propondo esse Governo];
Denunciar como uma forma de estelionato os planos privados de saúde [como está propondo esse Governo];
Esclarecer e demonstrar para os trabalhadores que somente o sistema público de saúde, garantido pelo direito de cidadania, pode garantir a atenção à saúde em todas as fases da vida para todos os brasileiros;
Investir 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública [...];
Acabar com a Desoneração das Receitas da União (DRU) e impedir a extensão das desonerações para os Estados e Municípios [como querem fazer, ampliando para 30% a DRU];
Regular os planos privados de saúde [...];
Acabar com os subsídios a esses planos [...];
Aplicar os recursos decorrentes do fim dos subsídios [...];
Redirecionar a ação regulatória do Estado [...];
Barrar a PEC 451, de 2014, que pretende tornar obrigatório que os empregadores contratem planos privados para seus trabalhadores;
Taxar as grandes fortunas, patrimônios líquidos e dividendos [...].

E por aí vai, Sr. Presidente. Eu tentei aqui, rapidamente, fazer um resumo.

Quero ainda, Sr. Presidente, aproveitando este momento, fazer mais dois registros. Um deles, Sr. Presidente, é sobre medidas de combate à corrupção.

A ONU, Sr. Presidente, estima que, aproximadamente, R\$200 bilhões são desviados, no Brasil, por ano. Esse valor permitiria multiplicar por três os investimentos federais em educação, em saúde ou ainda na segurança, multiplicar por cinco tudo que se investe hoje, como eu falava antes, na segurança pública em todo o País. Não precisaríamos, como planeja o Governo interino, de uma reforma que vai atingir, na verdade, não só a Previdência, mas toda a seguridade social. Já falei diversas vezes aqui sobre os ataques à Previdência e hoje, pelas informações que recebi, também à saúde e à assistência social.

Sr. Presidente, fiz essa introdução para registrar correspondência que recebi da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul. A Dra Patrícia Núñez Weber, da Procuradoria do Rio Grande do Sul, mandou-me um documento sobre a Campanha “10 medidas contra a corrupção”, do Ministério Público Federal.

O combate à corrupção pode ter um novo capítulo na nossa história e uma nova realidade pode ser construída para quebrar o ciclo.

Vejamos. Eles aqui levantam uma série de itens:

Criminalização do enriquecimento ilícito de todos;
Prevenção à corrupção;
Transparência e proteção à fonte de informação;
Responsabilização de todos aqueles agentes públicos e políticos da área privada que caminharem no caixa dois;
Aumento das penas de crime hediondo por corrupção de altos valores;
Reforma do sistema de prescrição penal;
Celeridade nas ações de improbidade administrativa;
Eficiência dos recursos no processo penal;
Ajuste nas nulidades penais;
Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado;
Recuperação do lucro derivado do crime.

Os brasileiros podem apoiar essa campanha – aliás, devem. O material de divulgação e a íntegra das dez medidas que aqui resumi podem ser acessados por meio do site www.dezmedidas.mpf.mp.br. É possível também imprimir fichas de coleta de assinaturas e modelo de carta de apoio à iniciativa, que – repito – não tem qualquer vínculo partidário.

Lugar de corrupto, Sr. Presidente, não é na administração pública, não é na vida pública, não é nos partidos políticos, não é em lugar nenhum, na verdade. Lugar de corrupto é no lugar em que ele seja punido e responda por todos os atos que fez.

O dinheiro roubado faz falta na saúde, na segurança pública, na educação, nas universidades, no saneamento básico, nas estradas para o escoamento da produção, no aumento dos valores mínimos – como são hoje, por exemplo, o salário mínimo e os benefícios sociais –, no salário dos aposentados e dos pensionistas, em projetos sociais, no investimento em ciência e tecnologia para o bem de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, lembro duas propostas de minha autoria que tramitam nesta Casa: o PLS nº 160, de 2015, que torna o crime de corrupção inafiançável, e o PLS nº 206, de 2015, que prevê a devolução em dobro de tudo o que foi roubado.

Sr. Presidente, quero por fim somente confirmar aos meus amigos que me informaram hoje a lotação esgotada para o evento que teremos no Espírito Santo nesta sexta-feira. Sexta-feira, 8 de julho, em Vitória, no Espírito Santo, teremos um grande evento para discutir exatamente direitos dos trabalhadores, previdência social, combate ao trabalho escravo, negociado acima do legislado, terceirização, combate à violência contra as mulheres, combate a todos os preconceitos, defesa da democracia e defesa do SUS. Em Vitória, o debate começa às 8h da manhã desta sexta-feira. Está confirmada a nossa presença no auditório Centro de Educação Física e Desporto da Universidade do Espírito Santo.

Já na segunda-feira, Sr. Presidente, em Maceió, o evento vai ocorrer às 14h no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso, mais conhecido como Centro de Convenções de Maceió. Tanto em um como em outro evento, está confirmada por inscrição a presença de mais de 500 líderes, tanto lá em Vitória, como também lá em Maceió. Reafirmo aqui a minha presença – eu não tenho nenhuma dúvida. Agradeço a todos que estão organizando esses dois eventos.

Esse já é o segundo roteiro que faço por todos os Estados. Aproveito a oportunidade para cumprimentar a organização desses eventos, que defendem os trabalhadores, os aposentados, em resumo, todo o processo democrático.

Por fim, Sr. Presidente, eu registro ainda artigo que escrevi com o título “País dos Vendilhões”, no Jornal do Brasil:

A ONU aponta que, aproximadamente, R\$200 bilhões por ano são desviados no Brasil pelas vias da corrupção. O SindiReceita informa que o País perde R\$100 bi com o contrabando, por ano;

Em 2014, foram R\$500 bilhões de sonegação; em 2015, principalmente no primeiro semestre, a sonegação, o roubo – porque a sonegação, repito, é roubo –, foi de R\$258 bilhões. Cerca de somente 1.300 contribuintes devem R\$41 bilhões por sonegação, repito, roubo do dinheiro público.

Todo esse dinheiro que é roubado, via sonegação, poderia ser multiplicado por duas, três, quatro, cinco vezes o montante investido hoje no País, em saúde, educação, segurança pública, nas estradas, em projetos sociais, enfim, para atender os interesses dos trabalhadores. Muitos perderam o seu emprego devido a esse roubo também, assim como na área dos aposentados e pensionistas.

O Ministério Público Federal assina a campanha Dez Medidas de Combate à Corrupção. Entre elas, estão a criminalização do enriquecimento ilícito, responsabilização de todos aqueles que usaram o dinheiro indevidamente, e aumento das penas de crime hediondo contra a corrupção.

Há uma iniciativa dos analistas tributários da Receita Federal que merece destaque. O estudo Alternativas para o Enfrentamento da Crise Fiscal propõe várias ações de combate à sonegação, à fraude, e o fortalecimento da fiscalização.

Elas podem, sim, ser implementadas sem a necessidade de mudança legislativa...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... sem qualquer custo extraordinário, muito menos rasgar a CLT ou atacar a seguridade, ou seja, a assistência social, a saúde e a previdência.

A sonegação, que é o símbolo da corrupção, não é de agora. Ela vem de décadas e décadas de descaso com a coisa pública. Temos que avançar. Elas não podem ser mantidas.

Não há interesse político individual, nem atitude coletiva dos poderes constituídos para, até o momento,

resolver o problema. O País precisa colocar o dedo nesta moleira: a moleira da corrupção, a moleira da fraude e da sonegação.

Sr. Presidente, a cada crise econômica que o País atravessa, independentemente de grei política que estiver no Governo, a teoria e a prática estabelecida é sempre a mesma: a corda deve arrebentar do lado mais fraco. Este Governo está fazendo isso a passos gigantes...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas muito devagar. Este, em dois meses, ameaça mais do que os governos passados nos últimos vinte anos.

Não se buscam saídas para o crescimento econômico com verdadeiras reformas de base, como a realização de uma ampla reforma tributária; a revisão do Pacto Federativo; uma reforma agrária; tributação de grandes fortunas ou de grandes heranças; estabelecimento de taxas de juros decentes; a própria valorização do salário mínimo; e o combate à sonegação.

O que há é uma espécie de cortina de fumaça, e, em vez de colocarem o País nos eixos e mudarem o rumo da situação, pelo contrário, só pensam em retirar direito daqueles que mais precisam, dos trabalhadores da área pública, dos da área privada, do campo e da cidade; dos aposentados; dos pensionistas, desrespeitando, inclusive, aquilo que todos nós aprendemos, ao longo de nossas vidas, que é respeitar e saber perceber as diferenças.

Sr. Presidente, isso é típico de grupos oligárquicos que chegam ao Governo, sejam eles de centro ou de direita, mostrando que não há projeto para o País. Perdem-se a constância e a possibilidade de se construir uma cultura de governabilidade e de crescimento. Matam-se o sonho e as esperanças de muitos jovens.

Sr. Presidente, as reformas da Previdência e a trabalhista estão aí anunciadas a quatro ventos. Anunciam, primeiro, que vai ser em 15 dias. Depois, não. Vai ser daqui a dois meses. Agora, jogaram para o final do ano. Será que é só para passar o debate sobre o *impeachment*? E depois virão todas as maldades acumuladas?

Fala-se em flexibilizar a CLT, fala-se em aprovar o negociado acima do legislado, fala-se na terceirização, terceirizando inclusive a atividade-fim, fala-se em intensificar para que aqueles que querem possam regulamentar e manter...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o trabalhador sob escravidão, o que deveria ser proibido. Pelo contrário, Sr. Presidente, não é isso que eu vejo nas propostas colocadas.

Termino, Sr. Presidente.

No caso da Previdência, é aumentar a idade mínima de mulheres e homens para a fórmula 95/105, que vai obrigar as mulheres a trabalharem até os 65 anos de idade, e, no mínimo, elas vão ter 40 anos de contribuição. Hoje são 30; elas vão ter de contribuir por 40. Hoje a idade é 55; vão ter de trabalhar até os 65.

Infelizmente, o que vale, parece-me, não é a vida, mas o sabor de contas e números. Cada vez mais, o Brasil é sufocado pela política dos vendilhões do templo.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exª e solicito que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

Obrigado pela tolerância.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas (ONU) estima que, aproximadamente, 200 bilhões de reais são desviados no Brasil, por ano.

Esse valor permitiria multiplicar por três os investimentos federais em educação ou em saúde, ou, ainda, multiplicar por cinco tudo que se investe em segurança pública em todo o país.

Não precisaríamos, como planeja o governo interino, de uma reforma da Previdência Social.

Fiz esta introdução para registrar correspondência que recebi da Procuradora-Chefe da Procuradoria de República no Rio Grande do Sul, Drª Patrícia Nunes Weber, sobre a campanha “10 medidas contra a corrupção e à impunidade”, do Ministério Público Federal.

O combate à corrupção pode ter um novo capítulo n nossa história e uma nova realidade pode ser construída para quebrar o ciclo de impunidade.

Vejamos:

- 1º Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;
- 2º Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação;
- 3º Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2;
- 4º Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores;
- 5º Reforma do sistema de prescrição penal;
- 6º Celeridade nas ações de improbidade administrativa;
- 7º Eficiência dos recursos no processo penal;
- 8º Ajustes nas nulidades penais;
- 9º Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado;
- 10º Recuperação do lucro derivado do crime.

Os brasileiros podem apoiar esta campanha. Aliás, devem.

O material de divulgação e a íntegra das 10 medidas podem ser acessados por meio do site www.10medidas.mpf.mp.br é possível, também, imprimir fichas de coleta de assinaturas e modelos de carta de apoio. A iniciativa não tem qualquer vínculo partidário.

Senhoras e Senhores, lugar de corrupto e corruptor é na cadeia.

O dinheiro que eles roubam faz falta na saúde, na segurança pública, na educação das crianças e jovens, nas universidades, no saneamento básico, nas estradas para o escoamento da produção, no aumento do salário mínimo e dos proventos dos aposentados, em projetos sociais, no investimento em ciência e tecnologia.

Lembro que duas propostas de minha autoria tramitam na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o PLS 160/2015 torna o crime de corrupção inafiançável, e o PLS 206/2015 prevê a devolução em dobro do que foi roubado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui artigo de minha autoria publicado no Jornal do Brasil: O País dos vendilhões.

A ONU aponta que, aproximadamente, R\$ 200 bilhões por ano são desviados no Brasil pelas vias da corrupção.

O SindiReceita informa que o País perde R\$ 100 bi com o contrabando, por ano; em 2014 foram R\$ 500 bi de sonegação; em 2015, somente no primeiro semestre, a sonegação foi de R\$ 258 bi. Cerca de 1300 contribuintes devem R\$ 41 bi.

Todo esse dinheiro que é roubado e sonegado poderia ser multiplicado por duas, três, quatro, cinco vezes o montante que é investido hoje no País em saúde, educação, segurança pública, nas estradas para o escoamento da produção, em projetos sociais, na ciência e tecnologia, no aumento do salário-mínimo e dos proventos dos aposentados e pensionistas.

O ministério Público Federal assina a campanha “10 medidas de combate a corrupção e à impunidade”.

Entre elas estão a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2; aumento das penas de crime hediondo para corrupção de altos valores e prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado.

Há uma iniciativa dos Analistas-Tributários da Receita Federal também merecedora de atenção.

O estudo “Alternativas para enfrentar a Crise Fiscal” propõe várias ações de combate à sonegação, a fraude e o fortalecimento da fiscalização.

Elas podem ser implementadas sem a necessidade de mudanças legislativas ou qualquer custo extraordinário.

A corrupção e a sonegação não são de agora. Elas vêm de décadas de descaso com a coisa pública. Mas, temos que entender, que elas são mantidas com a conivência do status quo vigente.

Não há interesse político individual e nem atitude coletiva dos poderes constituídos e partidários para resolver o problema. O País precisa colocar o dedo nessa moleira.

Interessante é que a cada crise econômica que o País atravessa, independentemente de grei política que está no governo, a teoria e a prática estabelecida é que a corda deve arrebentar no lado mais fraco.

Não se buscam saídas para o crescimento econômico com verdadeiras reformas de base, como, a realização de uma ampla reforma tributária, a revisão do pacto federativo, o estabelecimento de taxa de juros que estimule o mercado sem empobrecer a população, a própria valorização do salário-mínimo, e, obviamente o combate a corrupção e a sonegação.

O que há é uma espécie de “cortina de fumaça” que ao invés de colocar o País nos eixos e mudar o rumo da situação, pelo contrário, é intensificado o deixar tudo como está.

Isso é típico de grupos oligárquicos que chegam ao governo, sejam eles de centro, direita ou esquerda. Não há um projeto de Nação para o Brasil.

Perde-se a constância e a possibilidade de se construir uma cultura de governabilidade e de crescimento. Mata-se o sonho e as esperanças dos nossos jovens.

Avizinha-se, agora - o que outros fizeram a conta gotas e o que o interino faz a passos largos - algumas medidas que vão de encontro às conquistas sociais alcançadas a dura penas.

As reformas previdenciária e trabalhista vêm com essa função de cortina, ou seja, a de não atacar de frente os problemas reais do País.

Quando se fala em flexibilizar a CLT, o objetivo é aprovar o negociado acima do legislado, a terceirização da atividade-fim, a regulamentação do trabalho escravo, que, deveria é ser proibido.

No caso da Previdência é aumentar a idade mínima de mulheres e homens para que se aposentem o mais tarde possível, sem desfrutar um pouquinho dessa conquista.

Infelizmente o que vale não é a vida Mas o sabor de contas e números. Cada vez mais o Brasil é sufocado pela política dos vendilhões do templo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– A saúde para o Brasil que queremos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE **cebes**

Centro Brasileiro de Estudos de Saúde

A saúde para o Brasil que queremos

O Brasil está enfrentando uma das maiores crises econômica, social, política e moral de sua história. Recessão, desemprego, vulnerabilidade e subordinação a interesses externos, redução dos recursos para as políticas sociais, particularmente saúde e educação que vem sofrendo cortes repetidos e ataques ao financiamento e direitos estabelecidos, além da redução do financiamento da previdência. O país precisa e o povo brasileiro clama por mudanças profundas no modelo econômico, político e social. Temos um forte acirramento das propostas conservadoras e ao mesmo tempo um imenso e variado movimento social de luta em defesa dos ideais por uma sociedade mais justa e democrática para nós e para as gerações futuras. O momento é de resistência e organização da luta.

A mudança política ora em curso no Brasil é de natureza conservadora, visa aumentar a subordinação do país aos interesses do grande capital estrangeiro e transferir para os trabalhadores a conta da crise, reduzindo os direitos trabalhistas e sociais. Se entrar em vigor esse programa, aprofundará a crise, comprometerá o futuro ameaçando o meio ambiente, a qualidade de vida da população e o nosso patrimônio cultural e intelectual. É fundamental resistir e unir a sociedade brasileira em torno de propostas que tirem o país da crise e não que a aprofunde.

As mudanças econômicas que o Brasil precisa devem ser capazes de gerar mais e melhores empregos, recuperar a capacidade de investimento do Estado para assegurar serviços públicos de qualidade nas áreas sociais, transporte e moradia, que melhorem a vida da grande maioria da população. O sistema político precisa ser profundamente alterado para termos menos e melhores partidos políticos, melhor representação de todas as regiões e setores da sociedade nas decisões que afetam suas vidas.

O CEBES surgiu nos anos 1970 na luta pela redemocratização do país, dando uma importante contribuição na conquista do direito à saúde de todos os brasileiros, assegurada na Constituição Federal de 1988. Tal como naquela época a crise de hoje abre uma grande oportunidade para que a sociedade brasileira discuta e construa um pacto social que amplie os direitos e assegure melhor qualidade de vida.

O CEBES se soma a todas as forças que lutam em defesa da democracia e de um novo modelo econômico e político para o país e, com base em sua experiência de quarenta anos de lutas, apresenta suas contribuições para aquele pacto no campo da saúde, que abordam os grandes temas da organização do SUS, gestão, financiamento, recursos humanos, participação e controle social, relações público-privadas:

1. Investir na defesa dos princípios de uma proteção social e solidária e na melhoria do SUS, que é o sistema escolhido pela sociedade na CF/88;
2. Organizar Regiões de Saúde em todo o país que assegurem a oferta integrada de ações e serviços de Saúde da Família, ambulatorios especializados e hospitais em cada região e para a população de forma acessível ao seu local de residência;



3. Acabar com a organização de redes paralelas e verticais tornando-as desnecessárias e nulas, por meio da organização efetiva das linhas de cuidado integradas às redes regionais de saúde;
4. Reconhecer que a municipalização do SUS por si não é capaz de assegurar uma oferta integral, equânime e adequada de serviços de saúde e promover a reorganização do sistema em regiões de saúde;
5. Criar autoridades sanitárias regionais de saúde do SUS vinculadas à entidade pública sob as diretrizes tripartites do SUS, que sejam responsáveis pela gestão da oferta de serviços realizadas pelos recursos humanos, pelos recursos físicos e financeiros em cada região de saúde;
6. Organizar conselhos deliberativos para cada região de saúde, com a participação das três esferas de governo, dos usuários e trabalhadores de saúde, articulados com os Conselhos Municipais de Saúde e o Conselho Estadual de saúde onde a região está inserida;
7. Fortalecer as ações intersetoriais, com maior articulação intra administração pública e entre esta e a sociedade e com maior ênfase no modelo de promoção e prevenção da saúde em detrimento do atual modelo hegemônico, biomédico hospitalar e curativo;
8. Fortalecer a capacidade de participação da sociedade no processo decisório do SUS, com capacitação via processos educativos e participativos na academia, no trabalho, nos conselhos de saúde, educação, assistência social, e da população em geral;
9. Estabelecer identidade visual e nomenclatura comum em todos os estabelecimentos do SUS no país que permita a população facilmente identificar o tipo de serviço oferecido;
10. Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal para a contratação de trabalhadores da saúde, que é uma atividade essencial e peculiar porque requer um número suficiente de trabalhadores, de forma a enfrentar a atual indução à contratação de Organizações Sociais e formatos afins que privatizam o SUS por dentro;
11. Investir com concursos públicos no quadro de servidores públicos da saúde (gestores, técnicos e profissionais de saúde) para tornar desnecessária, nula e pôr fim à contratação de Organizações Sociais na gestão e assistência à saúde;
12. Criar carreiras públicas e de dedicação exclusiva para as profissões de saúde, válidas em todo o território nacional;
13. Qualificar e fortalecer no SUS carreiras de profissionais que podem protegê-lo de práticas de corrupção, como arquitetos e engenheiros que lidam com projetos de investimento e compras;
14. Garantir a execução do recurso financeiro para a finalidade a que se destina, evitando o convênio e fortalecendo o contrato nos casos do repasse para as unidades prestadoras, com fins a aumentar o potencial de controle da execução dos recursos e dificultar a corrupção;



15. Repudiar a proposta enganosa de Cobertura Universal de Saúde que visa fortalecer o seguro privado de saúde e oferecer pacote mínimo de serviços para a população pobre;
16. Denunciar como uma forma de estelionato os planos privados de saúde porque não asseguram cobertura na velhice, quando os trabalhadores mais precisam;
17. Esclarecer e demonstrar para os trabalhadores que somente um sistema público de saúde garantido pelo direito de cidadania pode garantir a atenção à saúde em todas as fases da vida e para todos os brasileiros;
18. Investir 10% da Receita Corrente Bruta da União na saúde pública, ou 19,4% da Receita Corrente Líquida, tal qual proposto a PEC 01/2015;
19. Acabar com a Desoneração das Receitas da União (DRU) e impedir a extensão das desonerações para os estados e municípios (DRE e DRM) propostas na PEC 143/2015;
20. Regular os planos privados de saúde para submeter o interesse privado ao interesse público;
21. Acabar com os subsídios fiscais e demais subsídios diretos e indiretos aos prestadores e planos privados de saúde de caráter lucrativo;
22. Aplicar os recursos decorrentes do fim dos subsídios ao setor privado de saúde em ações e serviços públicos de saúde;
23. Redirecionar a ação regulatória do Estado, atualmente focada no setor suplementar, para uma regulação integrada que proteja o interesse público dos efeitos iníquos e negativos de interesses privados derivados dos arranjos público-privados na oferta, no uso e no financiamento das ações e serviços de saúde;
24. Barrar a PEC 451/2014, de Eduardo Cunha, que pretende tornar obrigatório que os empregadores contratem planos privados para seus trabalhadores;
25. Taxar as grandes fortunas, patrimônio lucros e dividendos para aplicar os recursos nos serviços públicos de saúde e de outras áreas essenciais (dentro do contexto de uma reforma tributária).

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Paulo Paim. Agradeço e cumprimento V. Exª.

Passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

Eu sou o próximo orador inscrito, mas o Senador Acir fala pela Liderança do PDT.

Com a palavra V. Exª, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham por meio da TV e da Rádio Senado, nós concluímos, semana passada, a votação da atualização das regras para o enquadramento das empresas no Supersimples. Pelo texto aprovado, que agora retorna para a Câmara dos Deputados – que passa a ser a Casa Revisora do projeto por conta das alterações que realizamos –, o teto para o enquadramento no Supersimples das empresas de pequeno porte passará de R\$3,6 milhões para R\$4,8 milhões, com redução de 20 para seis faixas de faturamento. O projeto também promove mudanças no enquadramento do MEI, elevando o limite de receita bruta anual dos atuais R\$60 mil para até R\$81 mil. Além disso, serão concedidos outros benefícios às pequenas empresas do Supersimples, como o parcelamento especial de débitos em até 120 vezes, com a possibilidade da redução de multas e juros.

Algumas atividades que estavam fora do Supersimples também poderão aderir a partir da aprovação e da sanção do Presidente da República, como vinícolas, microcervejarias, consultórios odontológicos, clínicas médicas e microempreendedores rurais, o que é um avanço muito grande e muito positivo para a agricultura brasileira. Enfim, o projeto se pauta na simplificação da burocracia, na redução da tributação e no incentivo ao emprego e geração de renda.

Portanto, agora vamos acompanhar o trabalho da Câmara dos Deputados e solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, para que essas medidas entrem vigor e possam servir como alavanca para a retomada de crescimento de nossa economia que passa por um momento de crise e recessão.

A aprovação da proposta está sendo comemorada pelos empreendedores e suas entidades representativas.

Conversei com o Leonardo Sobral, Presidente do Simpi de Rondônia, que, além de comemorar a atualização e ampliação do Supersimples, nos chamou a atenção para a necessidade de cumprimento da lei, para que seja evitada a tripla tributação das pequenas empresas, pois é isso que está ocorrendo com os pequenos empresários de Rondônia, principalmente dos setores do comércio e dos serviços, que compram em outros Estados, fazem negócios em todo o País, pagam impostos na origem e no destino dos produtos, e depois também sobre o faturamento. Portanto, temos que pensar em alternativas de substituição tributária para que os negócios interestaduais possam ser feitos, evitando assim a tripla tributação.

A ampliação do Supersimples é uma conquista para os empreendedores, sobre a qual já trabalhamos há mais de seis anos. Mas, como diz o ditado, “antes tarde do que nunca”, pois lembro que, em 2010, apresentei o Projeto de Lei nº 195, elevando o teto de arrecadação do MEI de R\$60 mil para R\$72 mil, com a possibilidade de contratação de dois funcionários.

Na esteira das discussões aqui no Senado, em 2012, o governo elevou o limite do faturamento para R\$60 mil através de medida provisória, o que aumentou o ritmo de adesão nos últimos três anos.

Na mesma época, o meu Projeto de Lei, o PLS 195 chegou a entrar na pauta de votações do plenário do Senado...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... mas, como a MP foi aprovada em regime de urgência, solicitei a retirada de pauta com requerimento para que ele seja apreciado novamente na Comissão de Assuntos Econômicos, e para que possamos elevar o teto de faturamento do MEI para até R\$120 mil ao ano.

Resgato a tramitação do PLS 195, de 2010, para manifestar o meu apoio ao PLC 125, de 2015, que, no que diz respeito ao microempreendedor individual, era o que queríamos já há seis anos: a economia, o fortalecimento do empreendedor individual e das microempresas brasileiras.

Portanto, quanto mais o Estado facilitar a vida desses empreendedores com a redução da carga tributária; a redução da burocracia e ampliação dos benefícios, como a facilitação do crédito e a oferta de assistência técnica para a gestão e aumento da produção, melhor será para a economia, para os Municípios, Estados e a União. Enfim, todos ganham.

Dados do Sebrae revelam que existem hoje no Brasil cerca de 12 milhões de trabalhadores na informalidade. Em Rondônia, temos 43 mil microempreendedores formalizados e pelo menos 100 mil na informalidade. Ou seja, é muita gente que precisa entrar na formalidade, Senador Dário Berger. São trabalhadores que precisam participar em melhores condições da economia brasileira. Já retiramos cinco milhões desses trabalhadores da informalidade e ainda temos 12 milhões. Isso é motivo para ampliar o teto de faturamento para R\$72 mil agora, com a aprovação do PLC 125, de 2015, e quem sabe para R\$120 mil, com a aprovação da nossa proposta, o PLS 195, de 2010, reduzindo ainda mais a carga tributária e a burocracia.

A participação da economia informal no PIB brasileiro voltou a crescer em 2015, impulsionada pela crise econômica que atravessamos, depois de 11 anos de quedas consecutivas.

No ano passado, a fatia da economia subterrânea em toda a riqueza gerada no País foi de 16,2%, apontada pelo índice da Fundação Getúlio Vargas. Em números absolutos, R\$956,8 bilhões...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... foram gerados na informalidade no ano passado.

Com a redução dos impostos e da burocracia, é certo que uma grande fatia desse mercado informal pode vir para a formalidade, contribuindo, assim, com a geração de mais empregos, de renda e de receita para os Municípios, os Estados e a União.

Com a formalização de um emprego, de um empreendimento ou com a ampliação do teto do Supersimples para incluir mais pequenas empresas, estamos dinamizando a economia, e certamente os Municípios, os Estados e a União. Todos, com certeza, terão mais receitas.

Já ultrapassamos a marca de cinco milhões de microempreendedores individuais no Supersimples desde que o programa foi lançado em 2009.

Agora, diante do cenário de uma crise econômica,...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... considerando que muitos desempregados estão abrindo o próprio negócio e considerando também o aperfeiçoamento do sistema através da aprovação do PLC 125, de 2015, a previsão é de uma adesão ainda maior ao Supersimples, criando um cenário econômico dinâmico, com inclusão social e aperfeiçoamento de nossas empresas.

Entendo que, no momento em que o Brasil enfrenta dificuldades financeiras, essa será uma boa medida para estimular a formalização de pequenas empresas individuais e aquecer a economia. Falo que será, porque ela voltou para a Câmara e precisa da aprovação da Câmara e da sanção presidencial.

A proposta é fundamental para a retomada do crescimento da economia e a geração de empregos no Brasil, pois milhares de empresas que hoje são consideradas de médio porte terão os benefícios de redução da carga tributária e a simplificação da burocracia contábil.

Com essa medida, estamos estimulando o investimento dos empresários na ampliação da atividade produtiva, comercial e de serviços e, com isso, gerando milhares de novos empregos, o que certamente terá um reflexo positivo em toda a economia nacional. Será bom para o Brasil e certamente para todos os brasileiros.

Entendo que a aprovação do PLC 125, de 2015, faz parte de um esforço que realizamos há muito tempo aqui, no Congresso Nacional, por uma reforma tributária ampla e para valer, e também por uma reforma do Estado brasileiro, com a redução da máquina pública e de gastos administrativos.

Principalmente se compararmos aos serviços e contrapartidas que os governos federal, estaduais e municipais prestam à população, se analisarmos o – saliento que não é apenas este governo interino...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... já que todos agem de forma semelhante. Mais uma vez nos propõem medidas que passam pelo aumento de impostos.

O Governo enfrenta o clássico problema de ter poucas receitas para muitas despesas. E me parece que há também uma crise de criatividade na busca de soluções para a economia brasileira.

Há tempos, eu venho investigando formas de aumentar a receita do Governo sem criar novos impostos, o que é realmente difícil, mas, como Relator de receitas do Orçamento de 2016, apresentei algumas medidas que, infelizmente, não foram bem compreendidas e que, talvez por isso, não foram acatadas. Tenho centrado foco em medidas que sejam boas para o Governo, mas que também sejam boas para o cidadão, que tragam benefícios para toda a sociedade e retorno para os empresários, para o setor produtivo e para a sociedade

como um todo.

Quando olhamos as contrapartidas, temos a certeza de que pagamos impostos demais para serviços de menos. Isso ocorre, porque as despesas obrigatórias do Governo com a máquina pública vêm crescendo ano após ano e engessando o crescimento do nosso País, ou seja, as despesas obrigatórias representam 15,4% do PIB nacional ou 90% de todas as despesas do Governo com a manutenção da máquina pública, com um agravante: desses 90%, quase a metade, 40%, é despesa com a Previdência. Por conta disso, sobra muito pouco dinheiro para investimentos em infraestrutura, em educação, em saúde, em inovação, em tecnologia e no fomento da indústria nacional.

Neste cenário, e diante do agravamento da crise política e econômica do Governo Federal, há a questão da alienação, da regularização ou da venda de imóveis da União, que discutimos amplamente no ano passado. Entendo que o aperfeiçoamento dos procedimentos de alienação das terras da União, em especial na Amazônia e principalmente no meu Estado de Rondônia, pode gerar boas divisas para a União e servir como fontes de receitas ao Orçamento.

O que não queremos e não aceitamos é a velha fórmula de aumentar a receita com aumento de impostos. Por isso, reforço mais uma vez meu posicionamento em favor do aperfeiçoamento do Supersimples, pois ele combate entraves ao crescimento e à competitividade das micro e pequenas empresas: acaba com os trancos tributários e reduz ainda mais a burocracia, facilitando o acesso do pequeno ao crédito, permitindo ao cidadão, organizado como empresa, contribuir para o desenvolvimento do seu Município, do seu Estado e do nosso País.

Entendo que, se trouxermos essas pessoas para a formalidade, nós teremos a possibilidade de aumentar a receita do nosso País e de dar segurança jurídica para essas pessoas que trabalham na informalidade. Não é aumentando impostos que nós vamos conseguir aumentar a receita do nosso País. É através do fomento da indústria e do fomento de novos empregos que nós poderemos atravessar este momento de crise.

Eram essas as minhas colocações.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Acir.

Se V. Ex^a pudesse assumir a Presidência para que eu possa usar a tribuna... Em seguida, será o Senador Dário Berger.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Jorge Viana, como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Senadoras, Senadores, todos que nos acompanham pela rádio e TV Senado, eu venho à tribuna hoje com o propósito de repercutir e pedir para constar nos *Anais* da Casa uma das mais completas avaliações que li, nos últimos tempos, sobre o Plano Nacional de Educação.

Ele completou dois anos agora no dia 25 de junho. E, nesse tempo de crise, de desencontro, de divergência, em que há um acirramento muito grande no seio da sociedade brasileira, eu acho que, quando possível, devemos tomar a iniciativa de trazer algo que possa pacificar o País, unificar o País.

É óbvio que eu tenho uma posição muito clara sobre a crise política que estamos vivendo. Não haverá possibilidade de pacificação do País, com o fortalecimento da nossa democracia, se desrespeitando a soberania do voto como estamos fazendo agora nesse processo de *impeachment*. É claro que isso é um mal, é uma ação que fere de morte a jovem democracia brasileira. Enfim, vamos esperar os acontecimentos, vamos fazer o bom combate e vamos confiar que essa marcha da insensatez não se materialize e que possa o Brasil se reencontrar com a soberania das urnas, do voto popular.

Como eu disse, eu queria falar desse tema que não tenho nenhuma dúvida de que unifica as posições mais divergentes, porque eu acho que nunca encontrei alguém contra fazer da educação uma prioridade, nunca vi alguém trabalhando contra a educação e querendo tirar dinheiro da educação. Eu vi gente divergindo do currículo, do modelo de escola, do orçamento para a educação; eu vi gente cobrando mais prioridade, mas penso que a educação une todos nós. Não há hipótese de construirmos uma Nação, de termos um grande Brasil, um grande País sem que a educação seja a sua maior prioridade.

É bom lembrar que este nosso País, que nos impõe, nesses debates atuais, um imediatismo, é um País que, há 128 anos, tinha como uma das atividades mais importantes da sua economia o tráfico de escravos, que era a base econômica do Brasil. O maior número de tráfico de escravos do mundo ocorria no nosso País. Eu estou me referindo a 128 anos atrás quando foi assinada a Lei Áurea que pôs fim, do ponto de vista legal, à escravidão. Vejam bem: nós vivíamos com a base produtiva do nosso País funcionando em função da mão de obra escrava há 128 anos. Passaram-se 50 anos. Veio o Governo Getúlio Vargas e criou um aparato de leis trabalhistas, que até hoje são o guia do direito daqueles que trabalham e que buscam remuneração pelo seu trabalho. E, 50 anos depois de termos criado as leis trabalhistas, não faltam aqueles que queiram pôr fim a direitos e aumentar as obrigações da grande maioria do povo brasileiro.

E é dentro deste ambiente, que estamos vivendo hoje, de muita incerteza e de risco de agravamento da crise política e econômica que eu queria me referir a um artigo que foi escrito, assinado, elaborado pelo ex-Governador do Acre Binho Marques, que me deu a honra de ter sido Secretário Municipal de Educação quando fui Prefeito de Rio Branco e, depois, Secretário de Estado de Educação, durante oito anos, quando fui Governador, sendo que, nos últimos quatro anos, ele acumulou o cargo de Vice-Governador e Secretário de Educação. Quando sai do Governo no final de 2006, foi Binho Marques, meu ex-Secretário de Educação, meu ex-Vice-Governador, que assumiu a condução dos destinos do Acre por quatro anos. Quando saiu do governo – só ficou quatro anos, não disputou a reeleição –, ele veio para Brasília e foi convidado para fazer parte da equipe do Ministério da Educação do nosso País. E foi a partir do seu trabalho – é bom que se registre isto –, obviamente, liderado pelos Ministros Paim, Aloizio Mercadante, Cid Gomes e Renato Janine, que ele atravessou os quatro Ministros. Dificilmente, alguém que ocupa um cargo importante numa secretaria de um Ministério como o da Educação atravessa quatro Ministros, mas ele atravessou. Como voltou o Ministro Aloizio Mercadante – era o quinto –, ele seguiu Secretário, trabalhando na relação com Estados e Municípios. Eu ousou dizer que hoje, no Brasil, talvez não haja ninguém, do ponto de vista de dentro da Administração Pública federal, estadual e municipal, que tenha o conhecimento acumulado que Binho Marques tem, porque ele viveu nas três esferas de Poder. Depois de ter me ajudado a fazer o plano decenal de educação em Rio Branco, ele nos ajudou a fazer o plano e a grande transformação na educação do Acre, como Secretário e depois como Governador. O Acre era o último colocado nos indicadores da educação no Brasil, disputava os últimos lugares, e fomos disputar, em alguns itens, os primeiros lugares. E ele estava nessa construção. Ele veio para o Governo Federal para dar sua contribuição e ficou até a posse do Governo provisório e interino, do Vice-Presidente Michel Temer, quando da saída da Presidente Dilma. Ele escreveu um artigo, que foi publicado na imprensa, em que ele faz um relato – e vou pedir, Sr. Presidente, para constar o artigo completo nos Anais da Casa, mas eu queria aqui citar algumas das afirmações que faz Binho Marques no seu artigo – sobre o Plano Nacional de Educação.

Esse Plano Nacional de Educação enfrentou duas visões muito explícitas. Uma é bem pessimista e é por conta desse pessimismo e de não acreditarmos no Brasil que entra governo, sai governo e nós não fazemos, na prática, da educação a nossa maior prioridade. Outros países, como Chile, Espanha, Coreia, Irlanda, eram países que tinham indicadores terríveis até piores do que os do Brasil, mas, há...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... 30 anos, estabeleceram a educação como prioridade. Quem visita, quem conhece, quem estuda, quem vê os indicadores desses países não acredita no que está vendo e na mudança em 30 ou 40 anos. Eu me referi ainda há pouco a que vivíamos em um regime de escravos, explorando a mão de obra escrava há 130 anos, e não estabelecemos como uma decisão do País fazer da educação uma maior prioridade, mas o Plano Nacional de Educação é um instrumento nesse sentido. Eu quero me divergir dos pessimistas e quero aqui reproduzir alguns pontos.

Em primeiro lugar, o Plano Nacional de Educação é completamente diferente dos anteriores, graças à Emenda Constitucional nº 59, de 2009. A elaboração de planos de educação decenais passou a ser uma obrigação da União, dos Estados e dos Municípios, porque a Constituição prevê que cada um, na sua esfera, tem que atuar, Municípios, Estados e União. O Plano Nacional, a partir da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, obriga que haja uma ação conjunta dos Municípios, dos Estados e da União, subordinados todos aos nossos instrumentos de planejamento, no caso, Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias e os Planos Plurianuais.

Em segundo lugar, este Congresso é obrigado a vincular, a cada dez anos, um percentual do PIB a ser utilizado no financiamento do Plano Nacional de Educação. São arranjos que estão passando meio despercebidos, quando nós celebramos dois anos do Plano Nacional de Educação. No caso, agora, nós propomos, para os próximos dez anos, 10% da vinculação do PIB com a educação. No último, o Plano Nacional

de Educação tem a responsabilidade legal de articular – isso aqui é por último – o Sistema Nacional de Educação reivindicado desde os anos de 1930 no governo Getúlio Vargas. Então, desde 1930, nós trabalhamos para que o Plano Nacional de Educação se responsabilize pelo Sistema Nacional de Educação.

Quero aqui ressaltar e fazer dois registros que são importantes. Um deles é que o Ministro Janine criou no MEC uma instância de pactuação federativa, o que foi uma proposta também do Secretário Arnóbio Marques, que foi aplaudida pelos secretários municipais e estaduais por todo o Brasil. O segundo é que o Ministro Mercadante, depois de intenso debate com os entes federativos, com as organizações acadêmicas da sociedade, deixou, na Presidência da República, um projeto de lei complementar criando o Sistema Nacional de Educação, que, infelizmente, ainda não chegou ao Congresso.

Queria, Sr. Presidente, aproveitando estes últimos minutos, dizer que talvez a maior contribuição que nós deixamos, além de criar universidades, além do Prouni e do Pronatec, tenha sido a criação de uma estrutura nova que impõe o Plano Nacional de Educação como instrumento de política pública que, de fato, faz da educação uma prioridade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª, depois, me concede um pequeno aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

Então, creio que vale o registro, porque eu ouço, todos os dias, seja presidindo, seja aqui, seja no rádio, seja no gabinete, uma satanização desses últimos anos. É inacreditável como a ingratidão acompanha o ser humano! Eu ouço colegas, eu ouço setores da imprensa, eu ouço líderes empresariais, eu ouço líderes políticos satanizando esses últimos anos do nosso País. São incapazes de reconhecer que mais de dois milhões de pessoas têm uma casa para morar. São incapazes de reconhecer que temos uma política de salário mínimo que mudou radicalmente a vida de muitos brasileiros. São incapazes de reconhecer que o Brasil tem um orçamento social, que tira daquela posição que os tornava invisíveis segmentos da sociedade, minorias.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Elas agora são visíveis para as políticas públicas, para o orçamento social.

Nós temos agora oportunidade de ver filhos de pessoas muito pobres com diploma de doutor. Eu vi, esses dias, um mecânico, um pobre mecânico que, graças aos programas criados no governo do Presidente Lula, se formou como médico. São muitos exemplos.

Ontem eu falava, num aparte ao Senador Lindbergh, e não fui nem compreendido pelo colega Cristovam, que, durante esses últimos anos, todos os brasileiros ganharam muito, tiveram oportunidade. Não conheço ninguém que, fazendo atividade, trabalhando, tenha piorado de vida. Não estou confundindo com os últimos dois anos em que estamos metidos numa crise política e econômica. Estou falando de um período em que milhões de brasileiros que viviam na escuridão, há 200 anos, tiveram o Luz para Todos. Estou me referindo às universidades que se multiplicaram. Estou me referindo àqueles que eram empresários, que estavam na atividade e conseguiram aumentar seu patrimônio, seus ganhos. Os que ficaram ainda mais ricos e – posso afirmar – os que mais ganharam são os mais ingratos.

Tem gente que não gosta desta palavra ingratidão, porque ela é forte, ela fere. Mas eu nunca vi tanta ingratidão como estou vendo nestes tempos, no Brasil. É uma intolerância, é um ódio! E aqueles que se beneficiaram agora vão ter que brigar entre eles, porque o que nós estamos vendo me preocupa.

Eu estou aqui, neste ano inteiro, discutindo, Senador Lindbergh. V. Exª trabalha muito esse tema e foi um crítico do segundo mandato da Presidente Dilma, no aspecto da economia, das políticas que tentavam implementar no governo, pregando meio que no deserto, sozinho. Mas V. Exª, se não tinha razão em tudo, tinha razão em quase tudo.

E o que nós estamos vendo? Diziam que o governo não podia apresentar um orçamento mais real trazendo um déficit. Começou a se discutir o valor de 50 bilhões, passou para 60. Fui criticado: “o País acabou”; “com um déficit desses, tem que entregar e sair do Governo”. Eles assumiram o Governo provisório e passaram o déficit para 170 bilhões, para poder fazer um desmonte das contas públicas, como estão fazendo. E o pior, agora, com a concordância dos mais algozes críticos do nosso governo, estão fazendo o anúncio de que, em 2017, também será acima de 170 bilhões. Quer dizer, são eles sucedendo a eles mesmos. E não há uma voz sequer, uma única voz que possa dizer que este País não está tão destruído como dizem, não!

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Porque um país destruído, sem economia, não paga, não tem como pagar mais de 500 bilhões de juros por ano. Nós, hoje, estamos

pagando mais de 500 bilhões de juros por ano, de serviço da dívida. Só paga juros desse montante um país que seja rico. E não aparece um Ministro da Fazenda, um Presidente do Banco Central, um dos diretores que nós sabatinamos hoje e que vamos trazer para o plenário, um deles para dizer: olha, se nós temos 500 bilhões para pagar de juros, e nós temos aí alguma dificuldade com 50, 60, 100 bilhões, por que não pagamos só 400 e pegamos 50 por ano? Senador Acir, 50, em um arranjo que se faça.

Não estou falando de calote. Estou falando de uma nova política, que nos livre dos mais elevados juros do mundo, de 14%. É disso que eu estou falando.

Ouçõ o Senador Lindbergh, para poder concluir, mas já agradeço o pedido de aparte, porque S. Exª veio das lutas estudantis, tem um compromisso com a educação e, hoje, como Senador, é um profundo conhecedor dessas questões fiscais brasileiras que, lamentavelmente, estão criando uma cortina que não permite que o povo brasileiro entenda qual é o tamanho da crise. Eu não estou livrando em nada nem o PT nem o nosso governo dos erros que cometemos, mas não posso também ver tanta ingratidão e tanta enganação como nós estamos vendo no nosso País hoje.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Jorge, quero primeiro cumprimentá-lo. V. Exª é um dos melhores Senadores desta Casa, respeitado por todos, com amplo trânsito nesta Casa, tem feito grandes discursos, grandes pronunciamentos, há muito tempo, nessa crise política que vivemos. Eu pedi o aparte para falar sobre educação, mas antes vou entrar um pouco nessa discussão da meta fiscal, dos 170 bi que o Governo Temer tratou como herança da Presidenta Dilma. Veja bem, nos quatro primeiros meses deste ano, de janeiro a abril, o déficit foi de 5 bi. Cinco! Para os outros oito meses, ficou em 165 bi. Tudo bem que a pessoa pode dizer: os primeiros meses do ano são mais fáceis. Então, tudo bem. Vamos discutir o déficit primário acumulado até maio agora. Sabe de quanto é? De 150 bi. Mas há uma despesa extraordinária. Em dezembro do ano passado, em virtude dessa discussão sobre pedaladas fiscais, a Presidente fez um pagamento de 57 bi. Temos que tirar isso da conta. Como dizia o Senador Armando Monteirô, é como se estivéssemos hoje rodando com um déficit de 90, 100 bi. Mas há uma distância muito grande...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para 170.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... para 170 bi. Senador Jorge, eu não sou contra o acordo com os governadores, mas o senhor imagine se fosse a Presidenta Dilma que tivesse feito aquele acordo!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Era a irresponsabilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O mundo cairia! Afastaram-na...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por muito menos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...por muito menos. O maior contingenciamento da história, feito em 2015, de 80 bilhões, e afastaram-na. Imagine se fosse a Presidenta Dilma! Então, esse é um aspecto que quero levar em consideração, para entrar no segundo tema, que é o da educação, que V. Exª abordou com muita propriedade. Até o maior inimigo do PT tem que reconhecer o que fizemos na área da inclusão social, para os mais pobres, para os trabalhadores e na área da educação. Não sei se V. Exª sabe, mas o orçamento do Governo Federal em 2002, para a educação, era de 17 bilhões. Subiu sabe para quanto? Para 103 bilhões. Os governos do PT fizeram mais escolas técnicas do que todos os governos na história do País, ampliação das universidades e o Prouni. E por que pedi o aparte? Porque V. Exª falou do Plano Nacional de Educação, que colocava metas...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...ousadas para o País. Só que, Senador Jorge Viana, se passar essa PEC que limita os gastos à inflação, essa PEC da destruição social, acabou o PNE, não tem jeito mais, porque o investimento em educação neste último período foi muito acima da inflação. E encerro com um número, Senador Jorge Viana. Se esse projeto existisse há 10 anos, em 2006, sabe quanto seria o investimento em educação hoje? Em vez de 103 bi, seria de 31 bilhões. Então, quero chamar a atenção dos Srs. Senadores, porque, se aprovarmos essa PEC que limita os gastos à inflação, nós vamos destruir a educação pública brasileira, a saúde pública brasileira e, o mais grave, vamos colocar isso na Constituição por 20 anos. Estão desconsiderando o aumento da população! Estão desconsiderando o envelhecimento da população também!

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dessa forma, cumprimento V. Ex^a por trazer este tema da educação. Educação e saúde viraram alvos prioritários deste Presidente interino. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, então já concluo.

Agradeço muito o aparte do Senador Lindbergh. Queria dizer que é com satisfação que faço este registro e peço para constar nos *Anais* da Casa esse artigo escrito pelo ex-Governador do Acre, Binho Marques, ex-Secretário do Ministério da Educação nos governos de Henrique Paim, Aloizio Mercadante, Cid Gomes e Renato Janine, que deram uma contribuição, que fizeram história no Ministério da Educação, ajudando a consolidar o novo Plano Nacional de Educação do Brasil, que agora impõe um conjunto de ações, criando o Sistema Nacional de Educação e fazendo com que haja, definitivamente, uma articulação entre Municípios, Estados e União.

Então, nós temos, sim, o que celebrar nesses dois anos do Plano Nacional de Educação. E espero que todos, toda a comunidade, porque ele foi avalizado, foi gestado nos quase 5.500 Municípios, em todos os Estados, toda a comunidade que trabalha com educação, professoras, professores, servidores, alunos, as famílias possam estar vigilantes para aquilo que o Senador Lindbergh falou: há um plano em curso, que vai tirar, desmontar o orçamento social que temos, que vai afetar a saúde, que vai afetar a educação. E isso nós não podemos admitir de governo nenhum, muito menos de um governo que não passou pelas urnas.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– PNE: conquistas dos últimos dois anos merecem uma avaliação menos passional.

Jorge Viana

PNE: conquistas dos últimos dois anos merecem uma avaliação menos passional

O Plano Nacional de Educação (PNE) não é mais um plano que vai passar inócuo por nossas vidas. Para a alegria ou a tristeza de alguns, ele tem uma força que o diferencia dos anteriores. Primeiro, por ser uma exigência constitucional. Desde 2009, subordinando os instrumentos de planejamento (LOA, LDO e PPA) dos entes federativos a ele. Segundo, porque legalmente é o articulador o Sistema Nacional de Educação, que obriga União, Estados e municípios a um alinhamento mínimo. E terceiro, mesmo com todas as fragilidades que isto representa, por vincular um percentual do PIB para seu financiamento.

O PNE de 2014, por ser o primeiro com estas características, dedicou forte papel regulatório aos dois primeiros anos de vida. Ou seja, os resultados da década e mesmo dos planos posteriores, dependem fundamentalmente do que aconteceu ou deixou de acontecer neste período.

Acompanhando as principais avaliações sobre o segundo ano do PNE, é possível observar matérias e manchetes com questionável rigor jornalístico. De maneira quase unânime dizem: o PNE não saiu do papel. Não podemos deixar de reconhecer falhas, atrasos e até mesmo questionar a possibilidade do alcance de algumas metas, mesmo para um prazo dez anos. Por outro lado, não podemos deixar, que paixões ou interesses menores diminuam as conquistas da sociedade brasileira neste curto, mas crucial, período de vida do nosso PNE.

Os investimentos na educação brasileira, que dispararam com prioridade adquirida nos governos Lula e Dilma, poderiam ter tido resultados de igual proporção não fosse a educação nacional tão dispersa e carente de marcos regulatórios e padrões de qualidade. Durante décadas, pelo menos desde o Manifesto dos Pioneiros de 1932, esta queixa se repete. Realmente, é difícil imaginar um país federativo como o Brasil, com imensas desigualdades ter êxito na educação sem realizar uma agenda mínima. Precisamos de uma adequada orientação curricular, sólida política de formação dos professores, parâmetros de carreira dos profissionais da educação, padrões de qualidade alinhados com um Sistema Nacional de Avaliação e, todo este conjunto, articulado a um adequado sistema de financiamento. Todo este cenário de carências é ainda agravado no Brasil, que com sua dimensão e organização federativa única no mundo, não dispõe de uma instância de pactuação entre União, os Estados, o Distrito Federal e os nossos quase seis mil municípios.

Esta reflexão é central, e normalmente é esquecida, quando se pretende avaliar estes dois anos do PNE. Simplesmente porque o PNE de 2014 pensou em todos estes aspectos, esquecidos por décadas, para serem enfrentados exatamente nos seus primeiros dois anos de vida. E mais, devendo ser tratados como um todo, para que sejam estruturados em um Sistema Nacional de Educação.

Então vem a pergunta simples, que deve ser a chave para a avaliação deste segundo aniversário: o que foi feito neste sentido? Para a surpresa de muitos, muita coisa foi feita. E o mais importante, apesar do prazo exíguo para temas extremamente polêmicos e complexos, da crise econômica e sobre tudo dos acontecimentos políticos inéditos em nossa história, nenhum destes aspectos deixou de ser tratado com absoluta responsabilidade pelo Ministério da Educação, em diálogo com o CONSED (Conselho dos Secretários de Estado de Educação), a Undime (União dos Dirigentes Municipais de Educação), o CNE (Conselho Nacional de Educação) e seus pares nos estados e municípios, com as Comissões de Educação da Câmara Federal e do Senado, além de mais de cinquenta organizações da sociedade, através do FNE (Fórum Nacional de Educação), coordenador da CONAE (Conferência Nacional de Educação).

Todas as ações do Ministério da Educação, desde a gestão do Ministro Henrique Paim, passando pelos Ministros Cid Gomes e Renato Janine, até o Ministro Aloizio Mercadante, para o êxito do PNE nestes dois primeiros anos estão devidamente registradas.

Com o PNE aprovado, as ações do MEC se pautaram pela realização de um planejamento estratégico (Portaria 822/2015), que garantiu continuidade das ações, mesmo com as mudanças de ministro, e maior efetividade ao PNE. Para isto, o MEC criou um escritório de processos, responsável pelo detalhamento das ações necessárias para o êxito de cada meta e estratégia, estipulando os prazos e os responsáveis pelos resultados, que foram sistematicamente monitorados e cobrados em reuniões regulares, durante estes dois anos.

É impossível listar aqui todos os avanços e conquistas desde a aprovação do PNE até a entrada no MEC do ministro provisório, mas não se pode deixar de registrar alguns passos relevantes para aqueles que acreditam em uma educação pública com qualidade e para todos.

Um passo inédito na história do país a ser registrado, neste segundo ano do PNE: apenas um estado e nove municípios não têm plano de educação. Sendo que foram, em sua grande maioria, elaborados em diálogo com a sociedade e seguindo orientações de uma ação tripartite, entre o MEC, Undime e Consed, que permitiu o alinhamento das metas e a reorientação do principal instrumento de financiamento do Governo Federal aos Estados e municípios - o PAR (Plano de Ações Articuladas). Dois anos depois do PNE aprovado, estes planos agora se consolidam através de uma Rede de Assistência Técnica dedicada ao seu monitoramento. Na data de hoje, mais de 5 mil municípios, 23 Estados e o DF aderiram a este processo, que sem dúvida darão maior efetividade aos planos subnacionais e aderência ao Plano Nacional.

Outro passo importante, que não pode ser subestimado, sob pena de entrar na agenda de desmontes do governo interino, foi a criação de duas instâncias fundamentais de pactuação: a Instância Permanente de Negociação Federativa (Portaria 618/2015) e o Fórum Permanente de Acompanhamento da Atualização Progressiva do Valor do Piso Salarial Nacional (Portaria 618/2015). Neste período de dois anos, estas instâncias foram instaladas e tiveram funcionamento regular, iniciando um novo modelo de relacionamento do Ministério da Educação com os demais entes federativos e com os profissionais da educação, antecipando estruturas centrais do futuro Sistema Nacional de Educação.

Paralelamente, a estas ações, pela primeira vez no Brasil, foi iniciada a elaboração de uma Base Curricular Comum, que não seria possível sem o Plano Nacional de Educação. O PNE impôs, e o MEC realizou, com apoio dos gestores estaduais e municipais de educação, um processo de elaboração da Base com uma ampla consulta pública, até ser definitivamente aprovado pelo Conselho Nacional de Educação. O MEC iniciou o trabalho com o lançamento de um Portal, tornando público os fundamentos da proposta e o detalhamento dos passos a serem seguidos e depois, em prazo recorde, apresentou uma primeira versão, imediatamente submetida a consulta pública. Agora, no segundo aniversário do PNE, é possível comemorar a entrega da segunda versão ao Conselho Nacional de Educação e o início do debate nos Estados.

Sem muito alarde, o Ministério da Educação realizou uma das ações centrais para a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento de procedimentos mais sustentáveis na gestão das folhas de pagamento das redes de educação. Nestes dois anos de PNE, o MEC criou uma sólida Rede de Assistência Técnica para a adequação e elaboração de Planos de Carreira.

Cerca de 150 técnicos de redes estaduais e municipais, estrategicamente distribuídos em todo o país, na proporção de 50 município por técnico, foram preparados para assessorar as prefeituras, com apoio de instrumentos especialmente desenvolvidos para este fim, como um software capaz de simular impactos financeiros de planos de carreira ao longo de dez anos.

Não poderia ficar fora desta lista a elaboração, com consulta pública, da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação. Antes de completar os dois anos do PNE, o Ministro Mercadante deixou pronto para assinatura o Decreto que estabelece a política de formação dos profissionais da educação básica, integrando os programas federais e as ações já desenvolvidas nos estados e municípios, conforme determina a Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Outro resultado digno de nota neste segundo aniversário do PNE foi a assinatura de Portaria, assinada pelo Ministro Mercadante, criando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb). A iniciativa permite aos gestores de educação locais ir além da análise da aprendizagem dos alunos. O novo sistema amplia os indicadores educacionais e possibilita às escolas melhorar a gestão, diminuir as desigualdades no ensino e investir na formação docente.



A Lei de Responsabilidade Educacional também foi amplamente debatida pelo Ministério da Educação com Undime, Consed, organizações de prefeitos e com todos os deputados envolvidos com a matéria. Um projeto de lei está entre as contribuições do Ministério, deixadas ainda pelo Ministro Mercadante.

Para finalizar, dois aspectos centrais do PNE: o Custo Aluno Qualidade e o Sistema Nacional de Educação.



Por decisão do Ministro Janine, em maio de 2015 foi criado o GT-CAQ (Portaria nº 459, de 12 de maio de 2015), com a finalidade de buscar consenso interno e aprofundar os estudos em torno do tema do custo-aluno-qualidade. O GT trabalhou de forma intensa, realizou estudos e ouviu mais de quarenta pessoas. No prazo definido pela Portaria (setembro de 2015), encaminhou ao Ministro Janine um ensaio de mecanismo possível de implementação gradual do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), detalhado em um relatório de mais de cem páginas. Em seguida, na gestão do Ministro Mercadante, um novo Grupo de Trabalho, agora com as organizações da sociedade foi criado (Portaria 142, de 16 de março de 2016).

Espera-se que este segundo aniversário do PNE possa registrar a sequência deste debate, utilizando como ponto de partida os trabalhos realizados pelo GT do MEC, e avançando no delineamento do aspecto central do Sistema Nacional de Educação, que é o financiamento da educação básica ancorada em padrões de qualidade.

A principal contribuição do PNE de 2014 para a educação nacional deve ser, sem dúvida, a instituição do Sistema Nacional de Educação. Ciente disto, o Ministério da Educação não esperou a aprovação definitiva do PNE no Congresso para trabalhar exaustivamente na proposta de SNE. Já como resposta a demanda da CONAE, o MEC criou em 2011 a SASE (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino), como uma Secretaria dedicada ao tema. Desde então foram realizadas inúmeras audiências públicas, seminários, publicações sobre o assunto. Entre os últimos atos do Ministro Mercadante está a entrega à Casa Civil da Presidência da República do Projeto de Lei Complementar, regulamentando o Art. 23 da Constituição Federal e instituindo o Sistema Nacional de Educação.

Para sermos honestos com a história da educação nacional é preciso reconhecer que o país ainda está em dívida com várias metas e estratégias de ampliação do acesso na educação básica previstas no PNE. Mas não se pode negar o esforço e as conquistas realizadas, ao longo dos últimos dois anos, para estruturação da educação nacional mais justa, sendo o articulador do Sistema Nacional de Educação, capaz de promover a educação que o povo brasileiro merece.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Lídice da Mata.)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Lídice, cumprimentos a V. Exª. Cumprimento os demais Senadores e Senadoras para, numa breve comunicação inadiável, fazer alguns comentários acerca do momento que nós estamos vivendo no Brasil.

O primeiro comentário que quero fazer, Senadora Lídice, é que outro dia, aqui desta tribuna, mencionei que infelizmente estamos a enfrentar um rombo nas contas públicas de aproximadamente R\$170 bilhões.

Eu mais do que ninguém sei que essa é a meta estabelecida pelo Governo Federal e solicitada à aprovação pelo Congresso Nacional para operar as suas atividades orçamentárias.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, claro que o rombo não poderia e não poderá ser maior do que R\$170 bilhões, porque daí estaria fugindo à meta e necessitaria de alteração da meta. E, logicamente, se atingir um patamar superior aos R\$170 bilhões, terá que mandar a alteração dessa meta para cá, para que o Congresso Nacional possa aprovar, para não incorrer nas tradicionais pedaladas fiscais em que o governo anterior incorreu.

Agora, é muito lógico e justo também, Srª Presidente, que o Governo Federal, que estabeleceu isso como meta, não atinja essa meta. Essa é uma meta que não deve ser atingida, porque quanto maior é o rombo, quanto maior é a meta, quanto mais se gasta, pior para o Brasil, para os brasileiros e as brasileiras. Esse era um certo esclarecimento que eu queria fazer.

Esse prazo de cinco minutos é um tempo particularmente pequeno, e eu já vou pedindo à Senadora Lídice da Mata que me conceda mais alguns minutinhos, porque, na verdade, eu queria tratar hoje de outros assuntos que julgo extremamente relevantes para o Brasil, que estão fundamentalmente alicerçados na continuidade administrativa.

Um dos maiores problemas que enfrentamos hoje no Brasil, seja no Governo Federal, seja no governo estadual, seja no governo municipal, é a falta de continuidade administrativa. Muda o governo, as obras param, a máquina emperra, as coisas não andam, perde-se muito tempo, gasta-se muito dinheiro, e o povo brasileiro está aí a reclamar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Esse é um dado que estamos observando sistematicamente no Brasil.

Advindo disso, as obras paradas, como eu falei, custam muito dinheiro. É nítido que no Brasil nós temos uma imensidão de obras que não tiveram a sua continuidade, que não atenderam aos seus objetivos, que não estabeleceram as suas metas, que não apresentaram os resultados que precisariam apresentar, no momento em que deveriam apresentar.

Lamentavelmente esta é a triste realidade que nós vivemos no presente, resultado de uma crise econômica sem precedentes na sua história, em que, como eu já falei, o Governo pede uma meta fiscal de aproximadamente R\$170 bilhões para fazer a rolagem das dotações orçamentárias do seu dia a dia para que, efetivamente, possa enfrentar esse desafio.

Estamos a viver um dilema hoje, no Brasil, de ser ou não ser, de estar ou não estar, de ficar ou não ficar. Nós temos dois Presidentes da Câmara, nós temos dois Presidentes da República, nós temos uma série de problemas a serem enfrentados, portanto, nós estamos diante de uma crise que não é só econômica, é uma crise política também, que precisa ter um desfecho o mais rapidamente possível, sob pena de nós, ao invés de resolvermos a crise, aprofundarmos ainda mais os problemas dela decorrentes.

Lamentavelmente, com isso e com a crise, que é sem precedentes na sua história, nós estamos aí a amargar uma preocupação grande com os direitos dos trabalhadores já conquistados. E eu quero mencionar aqui que...

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... vim para cá com o sonho e com um ideal não de reduzir benefícios, não de suprimir direitos já conquistados a duras penas pelos trabalhadores, pelas brasileiras, pelos brasileiros, pelos empresários também e pelas empresárias deste País, mas sim de lutar diariamente de forma consistente e valente no sentido de avançar no bem-estar da população brasileira como um todo.

Porém, a crise que está à nossa frente nos assusta porque ela decorre de um desemprego aberto, quando mais de 11, 12 milhões de brasileiros já não têm mais o seu emprego, quando a inflação não para de crescer, quando os juros continuam exorbitantes, quando o déficit da Previdência continua a consumir praticamente boa parte do nosso orçamento, o que é um absurdo. Nós temos que enfrentar isso rapidamente sob pena de aprofundarmos cada vez mais a crise.

E o que é pior, estamos vivendo uma crise também histórica e sem precedentes na saúde, e com saúde nós não podemos facilitar. Nós não podemos, de forma nenhuma, deixar relegada a um segundo plano. Nós temos que ter a saúde como a prioridade das prioridades porque saúde é um bem de expectativa infinita. As pessoas querem viver mais e viver melhor, e nós, como homens públicos, não podemos deixar baixarem os investimentos, baixarem no sentido de dispor dos investimentos necessários, para que o Brasil possa ser dotado de uma infraestrutura necessária para atender o cidadão...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... em tempo real, porque com saúde não se brinca, e, se não atender o cidadão em tempo real, talvez quando for atender, não seja mais suficiente para resolver o problema do brasileiro e da brasileira que agonizam nas filas dos hospitais à procura de atendimento médico.

Lamentavelmente esta é a triste realidade que nós estamos vivendo, e a crise está se aprofundando tanto política, quanto administrativa e financeiramente. O Governo está com a sua máquina emperrada; as coisas não funcionam, não avançam, elas demoram muito, não atingem o seu objetivo, não caminham com a velocidade que devem caminhar.

E para isso nós temos que fazer aqui um esforço muito grande, através do Senado Federal, Casa que nós representamos, e representamos os nossos Estados, para que efetivamente possamos mudar, alterar essa triste realidade que estamos vivendo no...

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... momento. Portanto, eu...

Só mais um minutinho... *(Fora do microfone.)* ... para eu concluir o meu pronunciamento.

Mas eu quero ainda perguntar o seguinte: há quanto tempo, Senador Capiberibe, V. Exª ouviu falar em necessidade de reformas estruturais para o Brasil? Mas desde quando o senhor provavelmente entrou na vida pública. E esse momento nunca foi tão atual como o que nós estamos vivendo agora. Olha que estamos falando em reforma da Previdência, estamos falando em reforma trabalhista, em reforma política, em reforma tributária, em reforma fiscal, as quais oportunamente vou me ater a destrinchar, uma por uma, no sentido de promover um debate mais amplo aqui nesta Casa Legislativa.

Por isso, Srª Presidente, como a senhora não me dá mais um tempinho, vou ficando por aqui. Mas vou agradecendo a V. Exª, para que, numa próxima oportunidade, eu possa discorrer sobre as...

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... questões das reformas que precisam... *(Fora do microfone.)* Só para concluir então. É que o Senador Capiberibe, pelo que eu estou percebendo, não sei se ele levantou o microfone para pedir um aparte, mas eu falava que a questão das reformas...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É isso mesmo, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Se a Presidente permitir, eu concedo, com muito prazer, o aparte para V. Exª, Senador João Capiberibe.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Claro. Não só permito, como já permiti antes uma extensão do tempo de V. Exª, de mais de seis minutos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sem dúvida. Muito obrigado, Srª Presidente.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Srª Presidente! Obrigado, Senador. Eu concordo plenamente com V. Exª. Acho que nós precisamos fazer as reformas. Está passando do tempo. E acho que, aqui mesmo, estão tramitando alguns projetos que são importantes e sobre os quais nós poderíamos nos debruçar. E há na Câmara também vários projetos. Mas eu queria fazer uma observação, Srª Presidente. Eu, desde que me entendi...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... na vida pública, *(Fora do microfone.)* o plenário é o momento mais importante do Parlamento. Eu estou assistindo aqui à TV Senado, e ela não está transmitindo o plenário. Eu vou sugerir a V. Exª que, logo após a palavra do Senador Berger, suspenda a sessão, porque as comissões não podem passar por cima do plenário. E o que nós estamos assistindo é isto: as comissões tendo mais importância do que o plenário. As regras aqui são claras, o Regimento Interno é claro, então eu vou lhe sugerir isso. Era isso, Srª Presidente. Obrigado.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, eu agradeço. E então estamos falando para nós mesmos aqui?

Eu pensei que estivesse falando pela rede da TV Senado. Nem imaginei que essa possibilidade pudesse existir.

Mas Presidente, então eu vou ficando por aqui. Muito obrigado. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós agradecemos ao Senador Dário Berger, que se empenhou em fazer uma importante análise do momento atual.

Quero registrar que há uma decisão da Mesa, junto com a TV Senado, de fazer um revezamento entre imagens do plenário e imagens da Comissão de Impeachment, que é a única que está em funcionamento neste momento.

Eu também acho que nós devemos, em breve tempo, quando chegar o momento da nossa Ordem do Dia, saber da decisão da Mesa, no sentido de vir a instaurá-la ou não, e, aí, decidir pela suspensão.

Mas há oradores inscritos no plenário. Portanto, vou sugerir que possamos deixar isso para mais adiante.

Quero convidar o Senador Roberto Muniz para assumir aqui a Presidência dos trabalhos, para que eu possa usar da palavra como oradora inscrita. Depois quero solicitar ao Senador Capi que também presida a sessão, para que o Senador Roberto possa usar da palavra.

Muito obrigada.

(A Sr^a Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Muniz.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sessão do plenário, alguns Senadores têm-se revezado, da tribuna, para tratar de questões mais temáticas nesta tarde. O Senador Jorge Viana falou sobre a questão da educação. Agora, o Senador Dário Berger se dedicou a tratar, numa certa medida, de aspectos da crise econômica.

Eu gostaria de trazer um tema que tem um sentido e que está afastado do nosso debate nos últimos tempos, diferentemente de em outros momentos, talvez pela grandeza da crise política que estamos vivendo. Quero acrescentar aqui alguns dados, meu caro Presidente, sobre um problema muito típico da nossa terra, da nossa Região.

Refiro-me à situação da seca no Nordeste. Sabemos – e os estudiosos sempre dizem – que há um ciclo, Senador Capi, de em torno de 26 anos, que caracteriza secas menores intercaladas de grandes secas.

Estamos vivendo, neste momento, no Nordeste brasileiro, uma grande seca. E eu me lembro de, logo que entrei aqui no Senado, ter feito desta tribuna um apelo à Presidente Dilma, àquela época, para que, em 2010, 2011, pudesse tomar medidas – que depois resultaram em uma medida provisória – no sentido de socorrer a seca do Nordeste.

Mas, apesar dos inúmeros movimentos feitos nesse sentido, esse fenômeno tão previsível continua sendo tratado como uma surpresa pelos diversos governos. Nós, na Bahia, atravessamos um grave período de estiagem, que já dura alguns meses. Temos 152 cidades em situação de emergência, homologada pelo Governo da Bahia. Ou seja, um a cada três Municípios.

Só em junho a Defesa Civil do Estado nos informa que mais de 20 Municípios foram declarados em situação emergencial, entre eles: Santa Luzia, Poções, Jeremoabo, Jacaraci, São Gabriel, Wanderley, Cristópolis, Tucano e outros, inclusive Itabuna, a quinta cidade mais populosa do Estado.

São 1,944 milhão de pessoas afetadas, o equivalente a quase 13% da população baiana. Estamos falando de gente sem água para beber, para cozinhar, para dar de beber ao animal, à criação, para regar a horta, para irrigar o solo, para produzir.

Há pouco mais de dois meses, falei aqui de uma visita que fiz ao oeste da Bahia, que V. Ex^a conhece muito bem. Visitei, naquela oportunidade, a cidade de Barreiras, a cidade de Santa Maria da Vitória. E hoje recebi, inclusive, um produtor da região, um companheiro de partido, que é nosso pré-candidato a Prefeito na cidade de Luís Eduardo Magalhães. Trata-se do companheiro Rogério Faedo, que me contava dessa situação da estiagem afetando a vida de milhares de famílias que vivem da agricultura e da pecuária naquela região. As lavouras das principais culturas do Estado estão ameaçadas, com previsão de queda de 23,2% na safra de soja; 13,7%, na de algodão; 30%, no milho, segundo monitoramento agrícola de grãos da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento).

A seca, infelizmente, não se restringe ao oeste baiano ou ao Semiárido. Ela ataca todo o Estado. A Agência Nacional de Águas mantém o diagnóstico do abastecimento urbano de águas na Bahia, e o resultado é preocupante. Dos 415 Municípios estudados, praticamente todo o Estado – nós temos 417 Municípios no nosso Estado –, apenas 92 contam com abastecimento satisfatório; 275 requerem investimento de ampliação do sistema; e 48 estão em situação ainda mais grave, necessitando de investimentos para a criação de novos

mananciais.

Temos, portanto, um quadro bastante preocupante frente à escassez de água ocasionada pelas mudanças climáticas.

O Senador Otto Alencar e eu, por diversas vezes, já tratamos aqui, por exemplo, da situação do Rio São Francisco, uma bacia de importância estratégica para o desenvolvimento regional e econômico da Bahia. Suas águas beneficiam as populações tanto para consumo humano, como para irrigação, com foco na fruticultura, geração de energia, navegação e turismo. É uma bacia que abrange sete unidades da Federação e só na Bahia contempla 48,2% da extensão territorial do Estado.

Apesar disso, só temos duas grandes adutoras servindo aos Municípios do Sertão, a do algodão e a do São Francisco, ambas recentes, inauguradas em 2012-2013, durante o Governo do Governador Jaques Wagner, em parceria com os governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Nessa bacia, encontra-se um dos maiores reservatórios de água do Nordeste, do País: o Lago do Sobradinho, com 380km de extensão e capacidade para armazenar 34 bilhões de metros cúbicos de água. Devido à sua dimensão, é conhecido como “Mar do Sertão”.

Em dezembro de 2015, esse reservatório passou por um dos momentos mais críticos desde sua criação. Diversas notícias foram publicadas, além de debates nesta Casa, sobre a situação do Lago de Sobradinho, que chegou a ficar com 1% de seu volume útil de água. Hoje, em função das chuvas, o lago se encontra com 22,4% de sua capacidade. Mesmo assim, devemos continuar em alerta, pois o cenário de chuvas para o Nordeste não é dos melhores.

Por isso mesmo, eu apresentei projeto de lei que institui normas gerais para revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, já aprovado em comissões desta Casa, também apoiando as iniciativas do Senador Otto Alencar no sentido da criação de uma fábrica de florestas para vir a proteger não apenas a nascente do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, como também todas as margens do Rio São Francisco ao longo do Estado da Bahia.

As adutoras que estão sendo construídas nos últimos anos são exemplos de iniciativas que têm o poder de inverter essa lógica, mas é preciso investimento em infraestrutura para a construção de novas adutoras, especialmente visando à armazenagem e à distribuição de água. É a combinação de medidas emergenciais com as de infraestrutura que solucionará em definitivo o problema da seca no Semiárido.

É também importante me referir aqui à nossa Bacia do Paraguaçu, que é a bacia do rio que passa na minha terra. Nasci em Cachoeira, que tem como referência o Rio Paraguaçu, as águas do Paraguaçu. É um rio que nasce e morre na Bahia, no nosso território, e é...

(Soa a campanha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... responsável pelo abastecimento, inclusive, da nossa capital. É muito importante destacar que essa bacia se encontra em grande dificuldade. Ela tem suas principais nascentes e seus principais afluentes em área de Caatinga, na Chapada Diamantina, uma região que está bastante castigada pela falta de chuva. O Semiárido predomina em 67% da área dessa Bacia. E, hoje, nada menos que dez Municípios dessa região estão em situação de emergência, homologada pelo Governo do Estado.

Buscando superar esses desafios, o Governo do Estado em parceria com as prefeituras e as organizações da sociedade civil e de empresas implantou o projeto Semeando Águas no Paraguaçu...

(Interrupção do som.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Esse projeto tem por objetivo articular governança para revitalização da bacia, estabelecendo estratégias e ações prioritárias para a sustentabilidade desse processo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, creio que seja indispensável discutirmos – V. Exª é da Comissão de Infraestrutura desta Casa e eu sou da Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Senador Otto Alencar – e termos como foco a implantação de uma política nacional de segurança hídrica para: que possamos fazer investimentos num sistema no qual os Municípios possam ter condições de investir em sistema de produção de água para se evitar déficit de fornecimento; que se inclua a redução de perdas no sistema de abastecimento; que se tenha um programa voltado à proteção contra o desmatamento e pela preservação dos mananciais; que indústrias e Municípios possam contemplar ações de reuso; que os sistemas de irrigação sejam modernizados, gerando mais eficiência e economia de água; que os programas de saneamento básico usem equipamentos mais modernos e utilizem menos água. Também há outro projeto nesta Casa que torna obrigatória a implantação de sistemas de reuso direto, não potável, nas instalações de abastecimento de água

e esgoto sanitários construídos com recurso da União. Também sou relatora de projetos de outros Senadores, todos eles buscando a discussão do reuso. O número de projetos que há na Casa demonstra que há uma preocupação do conjunto do nosso Senado com o mau uso da água no Brasil.

(Soa a campanha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Finalmente, precisamos desenvolver uma maior conscientização da população para a diminuição do consumo. Não é incomum encontrarmos, em pleno Sertão e Semiárido da Bahia, pessoas lavando os carros com farta quantidade de água, que poderia ser economizada e usada de outra maneira.

Sr. Presidente, com planejamento adequado e com infraestrutura adequada, nós haveremos de preparar o Nordeste brasileiro para conviver com essa situação da crise hídrica, que afeta tão drasticamente a Bahia e o Nordeste, mas que não é impeditivo para o nosso desenvolvimento se tivermos as medidas corretas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senadora Lídice, com muita honra, eu inauguro a minha presença aqui na Presidência ouvindo V. Exª, que traz um tema tão importante para o nosso Estado e que demonstrou clareza e profundidade na abordagem. E tenha certeza de que eu incorporo a sua luta e a luta do Senador Otto Alencar, que é a luta pela revitalização do São Francisco e também dos mananciais do Estado da Bahia. Parabéns.

Eu queria passar a palavra agora ao Senador João Capiberibe para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores, eu aproveito a oportunidade aqui, da tribuna do Senado, para anunciar que está na pauta da Ordem do Dia de hoje a PEC 30, de 2014, em que eu apareço como primeiro signatário.

É uma iniciativa do nosso mandato com mais de 30 assinaturas das Srªs e dos Srs. Senadores. Essa PEC busca contribuir, nesse momento de crise que o País está vivendo, para um equilíbrio maior. Ela diz respeito aos Estados brasileiros e estabelece que os orçamentos das Assembleias Legislativas e dos Tribunais de Contas devem ser congelados no patamar de 2013; e, de 2013 para cá, esses valores seriam corrigidos pela inflação, mas isso seria tratado em lei complementar.

Essa proposta se ajusta ao momento em que nós estamos vivendo. Inclusive, o Presidente da República pretende encaminhar uma proposta que visa estabelecer um teto de gastos para o Orçamento de 2017, e o patamar seria o mesmo de 2016, com a variação da inflação do período.

Nós fizemos alguns levantamentos. Alguns estudos feitos pela Consultoria do Senado e pela minha assessoria mostram enormes discrepâncias entre os gastos das Assembleias Legislativas estaduais e os Tribunais de Contas. As Assembleias e os Tribunais juntos gastam mais do que o dobro do que o Senado, a Câmara e o Tribunal de Contas da União e, mais do que isso, gastam infinitamente mais do que o Parlamento Europeu, que é composto por 24 países de línguas diferentes. E um dos maiores custos do Parlamento Europeu é exatamente traduzir em 24 línguas diferentes toda a sua documentação. Então, eles gastam um quarto dos seus orçamentos só para a tradução em 24 línguas diferentes. Esse não é o caso do Brasil. Nós temos o mesmo idioma praticado em todas as Assembleias Legislativas, o que demonstra que há evidentemente um crescimento enorme dos gastos dos Legislativos e dos Tribunais de Contas.

No estudo que fizemos, de 2002 a 2012, os gastos do Legislativo cresceram na ordem de 47% acima da inflação do período. É complicado justificar esses gastos, até porque as funções são claramente definidas. Os Legislativos têm como função legislar e fiscalizar. Não há um acréscimo a cada ano de novas atividades, como é o caso do Executivo, como é o caso de uma secretaria de saúde que a cada ano tem que ampliar leitos de hospitais, contratar mais pessoal especializado. Isso não existe nos Tribunais. Portanto, não se justifica que a cada ano os Legislativos estaduais...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... aumentem os seus gastos. Contrariamente, no Legislativo federal, nesse mesmo espaço de tempo, houve uma redução de gastos.

Apenas para mostrar a discrepância entre os diversos Legislativos, o Legislativo que mais gasta no País é o de Minas Gerais: ele gasta R\$1,047 bilhão e tem 77 deputados. Quanto aos Tribunais de Contas, todos são iguais. Não há diferença. As Assembleias, sim, diferenciam-se umas das outras, mas, nos Tribunais de Contas, há três conselheiros em todo o País. Portanto, em regra, poderia haver uma diferença pequena entre o gasto de um ou de outro Tribunal, mas, como nós vamos ver, as diferenças são enormes com relação ao gasto entre as Assembleias e entre os Tribunais. Como eu já falei, Minas Gerais gasta daqueles que pagam imposto naquele

Estado R\$1,047 bilhão. São Paulo, que tem 94 Deputados – Minas tem 77 –, gasta R\$871 milhões. O Tribunal de Contas de São Paulo gasta 666 milhões, enquanto o de Minas Gerais gasta 622 milhões, e São Paulo tem uma população que é quase o dobro da mineira.

Para essas divergências, essas discrepâncias, precisamos estabelecer uma regra. Vai ser uma regra de transição evidentemente quando, caso seja aprovado o projeto, congela-se nos valores de 2013 e, daí para frente, acrescenta-se o índice de inflação, para poder corrigir essas perdas inflacionárias.

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, esta PEC é importante para a sociedade brasileira, para os Estados. É necessário que a opinião pública desperte para esses valores astronômicos que as Assembleias estão consumindo.

No caso do Distrito Federal, que tem 24 deputados – essa é a variação que me impressiona –, ele gasta R\$368 milhões, e vejam que é um espaço territorial mínimo. O Estado do Amazonas, com 24 deputados também e com um espaço territorial gigantesco, gasta R\$236 milhões.

Nós fizemos o levantamento das diárias...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... e verificamos um resultado impressionante. O Senado Federal, em 2015, gastou em diárias – nós somos 81 Senadores – R\$1,656 milhão. O Rio Grande do Sul, com 58 deputados, gastou R\$3,142 milhões e – pasmem – Minas Gerais, que tem 77 deputados estaduais, gastou R\$6,7 milhões. Então, há um excedente certamente de dinheiro nessas instituições, que termina provocando gastos que não se explicam.

No caso de Roraima, por exemplo, Sr. Presidente, a Assembleia acaba de estabelecer verbas compensatórias para auxílio-saúde de 20% sobre o subsídio; para auxílio-alimentação, de mais 30%; e para auxílio-transporte, de mais 40%; ou seja, a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou o aumento de 90% na remuneração dos deputados estaduais, o que demonstra que há um excedente de dinheiro e que se termina inventando alguma maneira de gastá-lo.

Essa PEC, Senador Cristovam, é muito importante, porque congela os gastos das assembleias e dos tribunais de contas no patamar de 2013. Daí, então, acrescenta a inflação anual de 2014. No orçamento de 2016, nós corrigiríamos pela inflação de 2014/2015, para que não haja esse crescimento de gastos tão absurdo que estamos presenciando.

Daqui a pouco, nós vamos ter oportunidade de debater, de discutir aqui em plenário a PEC nº 30, de 2014, que propõe essa moderação nos gastos das assembleias legislativas e dos tribunais de contas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Agradeço ao Senador Capiberibe as palavras sobre essa importante PEC e solicito que fique aqui, na Presidência, porque eu quero fazer uso da palavra.

(O Sr. Roberto Muniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. e Sras Senadores, Sr. Presidente Capiberibe, caros ouvintes e as pessoas que estão assistindo à TV Senado, foi instalada hoje a comissão especial que vai analisar a Medida Provisória, a MP nº 733, de 2016.

Essa medida foi editada para autorizar a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural contraídas até 2011 por produtores do Nordeste, do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Essa MP substitui os trechos da Medida Provisória nº 707, que tratava do assunto e foram vetados.

A proposta é o primeiro passo para resolver um problema dos pequenos e médios produtores, Senador Capiberibe, que não estão investindo, porque não têm acesso ao crédito. E aqui lembrou muito bem a Senadora Lídice da Mata a questão, o grande problema que está assolando o Nordeste, principalmente o Estado da Bahia, da falta de recursos hídricos e da seca que se abate sobre dezenas de Municípios do nosso Estado.

A proposta é o primeiro passo para resolver um problema dos pequenos e médios produtores, por não terem acesso a esse crédito. A expectativa é de que a MP nº 733 impulse o setor rural nordestino, uma vez que ela permitirá não só o pagamento das dívidas, como também a recuperação do crédito por

aproximadamente 1 milhão e 200 mil produtores rurais. Nossa perspectiva é de que a medida resgate os postos de trabalho perdidos, dando ao agricultor a possibilidade de voltar a plantar.

Um dos destaques da medida é a manutenção das propostas de liquidação das dívidas rurais, com rebates para as operações contratadas até 2011, não só até 2006, como se praticou até final do ano passado.

Tal benefício será garantido, independentemente do tamanho do débito, para operações com recursos do FNE, o Fundo Constitucional do nosso Nordeste, também para financiamentos classificados de mistos, quando há recursos do FNE e de qualquer outra fonte.

A medida é providencial e fundamental para a retomada do investimento e da base produtiva desse segmento importante da economia dessas regiões fortemente castigadas pela longa estiagem.

No entanto, chamo a atenção dos meus nobres colegas, neste pronunciamento, para algumas melhorias que estamos propondo na comissão mista que inicia a discussão da matéria.

Apresentei cinco emendas que, quando aprovadas, com certeza ampliarão os benefícios dessa MP.

Uma delas faz uma correção no texto, para incluir a previsão de que os saldos devedores das operações a serem liquidadas sejam apurados a partir da data da contratação da operação, e não como consta na proposta original da MP, pois o texto original não é claro em relação à apuração do saldo devedor e se deve respeitar o contrato original. Isso dava margem para que o cálculo da dívida tivesse início a partir da renegociação, mas essa renegociação pode ter incorporado os encargos que a MP manda excluir, como, por exemplo, a inadimplência e a multa.

Assim, incluímos emenda para tornar a medida mais transparente, como a obrigatoriedade de a instituição financeira demonstrar ao produtor, por meio da apresentação de extratos, a evolução da sua dívida.

Também sugerimos, Presidente, ajustar o texto para que sejam enquadradas cooperativas, associações e condomínios rurais formais e informais. São parcelas importantes da economia que não podem ficar de fora dessa medida, sem nenhum grande impacto para o valor final das operações.

Em outra abordagem, buscamos melhor definição sobre o enquadramento dos produtores na Dívida Ativa da União, a DAU.

A proposta restringiu os descontos apenas para a liquidação das dívidas que foram inscritas até 2014. Isso traz prejuízos aos produtores que tiveram suas dívidas inscritas em 2015 e para aquelas dívidas que serão inscritas em 2016, que, portanto, não terão direito aos descontos para a liquidação.

Por isso, propomos a alteração no *caput* do art. 4º, para que o desconto para a liquidação alcance as que já estão inscritas e aquelas que forem inscritas na DAU até 90 dias após a data da publicação dessa lei.

Caros colegas, um problema frequente que observamos é em relação à qualificação do agricultor quando da aprovação da contratação do crédito.

Vale lembrar que a MP não está tratando de contratação de uma nova operação, Presidente, mas de uma renegociação.

Por isso, emendamos o texto, para que fique clara a dispensa de consultas, como ao Cadin, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público, e a apresentação de qualquer outra certidão negativa de débito. O texto era omissivo nesse sentido.

Creio que isso vai desburocratizar, já que, quando da tomada do recurso, o agricultor teve que apresentar todas essas informações cadastrais.

Estimular o acesso à proposta de renegociação é bom para o tomador do recurso e também é bom para o credor, pois diminui o risco da instituição financeira. A repactuação é boa para todas as partes envolvidas.

Outras correções serão necessárias, como, por exemplo, no art. 3º, que cria uma escala de rebates para liquidação de financiamentos contratados com recursos que não sejam do FNE, entretanto limitados a R\$200 mil na origem. Nesse sentido, propomos que esses rebates sejam aplicados até esse limite, independentemente do valor da dívida. Ou seja, pode-se usar o limite de R\$200 mil, independentemente do valor da dívida, desde que o devedor venha a liquidar seu débito remanescente ou a parcelar os mesmos nas condições contratuais, incentivando todos os tomadores a renegociarem suas dívidas. É mais que necessário que se adotem medidas que promovam a suspensão dos vencimentos e a prorrogação das dívidas, para que os produtores tenham o prazo necessário para a recomposição de suas atividades.

Também cobramos isonomia com aqueles produtores que, buscando regularizar suas dívidas, foram beneficiados com propostas sem rebates e recalculadas na forma contratual, mesmo que contratadas até o ano de 2006.

Ainda propomos a melhoria do texto no artigo que trata da suspensão do encaminhamento para cobrança judicial, incluindo no texto tratativa em relação às execuções em curso para os débitos referentes às operações enquadráveis nesse artigo até 29 de dezembro de 2017.

Mudamos também o texto para não incorrer no risco de a instituição financeira desconsiderar

metodologias de cálculo para a apuração de saldos devedores que já estão em curso e beneficiam os produtores rurais. Por isso, deixamos claro no texto que devem ser observados e aplicados nas operações com recursos do FNE resgates de encargos definidos em outras legislações.

Com as emendas, propomos isonomia para todos os produtores já beneficiados ou para aqueles que aderirem à proposta após a aprovação da matéria no Congresso.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Já finalizando, Sr. Presidente, meus nobres Pares, peço o apoio de V. Ex^{as} no sentido de aprovarmos essas emendas na Comissão Mista, para, definitivamente, levarmos esse benefício aos trabalhadores que clamam por uma solução promotora da retomada de seus negócios.

O abastecimento de alimentos da população brasileira deve ser objeto da atenção de todos nós. Estamos batendo recordes com preços históricos, com estoques em baixa, com oferta de feijão em baixa e com preços em alta. Na produção de milho, a situação também é complicada, com perdas, primeiro, com a estiagem e, depois, com a chuva. Também em alguns locais, houve geadas. Há problemas na produção e crise de abastecimento. Foi nesse cenário que o Governo liberou a importação de feijão. Esse foi um dos assuntos mais comentados nas redes sociais.

Volto a destacar que essas cinco emendas à medida provisória podem ser os primeiros passos, mas fundamentais, para resolver um problema grave que aflige os pequenos e médios produtores que não estão investindo por que não têm acesso ao crédito. Com esse oxigênio, eles poderão restabelecer a produção e ajudar num dos graves problemas que o País enfrenta, com a possibilidade até de desabastecimento, como observamos no caso do feijão.

Não podemos deixar de dar apoio e de preparar a nossa base produtiva no campo para acompanhar a demanda mundial.

Vale destacar que, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), a população global aumentará em estimados 34% até 2050, impulsionando uma necessidade de produção de alimentos que tende a crescer até 70%. A mesma instituição destaca que a América Latina e a Ásia serão responsáveis por mais de 75% da produção agrícola mundial na próxima década.

Estamos a nos preparar para esse cenário, para dar condições ao campo, mesmo que sejam com medidas pontuais e emergenciais como a Medida Provisória nº 733. As propostas implementadas por essa MP devem atingir pelo menos 200 mil produtores do Estado da Bahia com dívidas de pouco mais de R\$5 bilhões. Esse cenário inclui aqueles inscritos na DAU, para que possam regularizar ou liquidar suas dívidas e voltar a produzir e gerar riquezas.

Fortalecer o Brasil no campo, Sr. Presidente, é dar garantia para a retomada do emprego, para a geração de emprego e de renda, e é, acima de tudo, transformar o Brasil em um País cada vez mais competitivo!

Agradeço ao Sr. Presidente e a todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito bem, Senador, pela grande análise que fez a respeito da medida provisória!

Dando sequência, voltamos à lista de oradores.

Antes de chamar o próximo orador inscrito, informo que, anteriormente foi lido o Requerimento nº 496, de 2016, da Senadora Lídice da Mata e de outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 140, de 2016, solicitando o adiamento para data a ser oportunamente marcada da sessão especial destinada a homenagear os 70 anos da Universidade Federal da Bahia.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Votação dos Requerimentos nºs 504, 511, 512 e 514, das Sr^{as} Senadoras Lídice da Mata, Gleisi Hoffmann e Fátima Bezerra e do Sr. Senador Antonio Anastasia, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial. **(Requerimento nº 514/2016 - Vide item 1.2.1.8 do sumário)**

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A Secretaria da Ata individualizará as tramitações das propostas.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 508, de 2016, do Senador Cristovam Buarque e de outros

Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 9 de novembro do corrente ano, quarta-feira, às 11h, destinada à entrega do Prêmio Jornalista Roberto Marinho, em sua segunda edição.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 510, de 2016, da Senadora Lídice da Mata e de outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 21 de setembro de 2016, quarta-feira, às 11h, destinada à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill aos agraciados, em sua segunda edição.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Convido para fazer uso da palavra...

Teremos a Ordem do Dia daqui a pouco.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Se me permite, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Estou aguardando o Senador Ciro Nogueira, porque ele está chegando.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Ele é orador inscrito? Ou não? Ele vai presidir?

É o seguinte, Sr. Presidente: é que, hoje, há uma quantidade muito grande de autoridades a serem submetidas aqui à deliberação do Plenário. E a minha aflição é com o horário.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu não estou ouvindo nada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – A minha preocupação é com o horário. Se o senhor pudesse se dirigir ao Presidente da Casa ou ao Vice-Presidente para que nós pudéssemos iniciar já a Ordem do Dia, independentemente de os oradores se sucederem à tribuna, penso que chegaríamos ao fim do dia com uma boa produção. Essa é a minha sugestão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – No mesmo sentido, quero dizer que há quatro autoridades do Banco Central. Fizemos a sabatina hoje pela manhã na CAE e aprovamos o requerimento de urgência. Temos também de votar outra autoridade para a CVM. Fizemos a sabatina pela manhã e aprovamos com urgência também. E há algumas autoridades para serem embaixadores do Brasil em determinados países. Portanto, se nós pudéssemos começar com as autoridades, em seguida viriam os outros itens que já fazem parte da Ordem do Dia. Seria esse o nosso pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Pimentel, nós vamos aguardar alguns minutos para podermos, então, dar início à Ordem do Dia.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 509, de 2016, em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2016, do Senador Paulo Paim e de outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 6 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 11h, destinada à comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos e à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua sétima edição.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Consulto se algum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, suspendo a sessão por alguns minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 44 minutos e reaberta às 17 horas e 23 minutos sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está reaberta a sessão.

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em seus gabinetes que venham ao plenário. Nós vamos começar a Ordem do Dia.

Eu, na forma do Regimento, peço às comissões que estão realizando reuniões, neste exato momento, que, por favor, suspendam as reuniões.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, era preciso que comunicassem às comissões. Eu mesmo sou membro da Comissão do Impeachment e preciso estar aqui também.

Eu queria, inclusive, Presidente, aproveitar para falar com V. Ex^a que teremos amanhã um dia impossível para os trabalhos. Nós temos, às 9h, uma reunião importantíssima, na CAE, com o Ministro do Planejamento, para discutir reajuste de servidores públicos. Temos, às 10h, uma reunião na Comissão de Constituição e Justiça, em que vamos ter pautas importantíssimas, como a DRU (Desvinculação de Receitas dos Estados). Vamos ter amanhã a instalação da Comissão de Desenvolvimento Nacional, em que V. Ex^a está trabalhando, e nós achamos importante estar lá, às 10h da manhã. Às 11h, nós temos a Comissão do Pacto Federativo e a Comissão do Impeachment, com a defesa da Presidente da República, que, no caso, será o advogado José Eduardo Cardozo.

Eu não sei se é possível chegarmos a um entendimento com o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Nacional, porque temos de organizar melhor essa agenda de amanhã. Todos os Senadores estão reclamando. São cinco reuniões simultâneas, sendo todas as cinco muito importantes: CAE, Comissão de Direitos Humanos, Comissão do Impeachment, Comissão de Desenvolvimento Nacional e Pacto Federativo. Então, eu peço, como Senador...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Lindbergh, há a Comissão de Infraestrutura também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, são seis, Senador Garibaldi. Como eu não faço parte da Comissão de Infraestrutura, eu não sabia. Isso agrava o problema. Então, Senador Aloysio, de fato, todos os Senadores estão reclamando dessa dinâmica de amanhã.

Se puder chegar a um entendimento no sentido de jogar algumas reuniões para a tarde, seria importante. Esse é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos, logo após a Ordem do Dia, combinar um procedimento para isso, Senador Lindbergh. Agradeço a oportunidade que V. Ex^a cria exatamente com essa intervenção para que possamos organizar melhor o funcionamento da Casa.

Senador Jorge Viana, Senador Randolfe Rodrigues.

Peço aos Senadores que venham ao plenário.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que V. Ex^a tem levantado uma série de pontos que podem ser debatidos e apreciados neste final de semestre ainda. Há um assunto que hoje, inclusive, foi objeto de uma longa matéria no jornal *O Estado de S. Paulo*, que trata da mudança da alíquota de ICMS utilizada no combustível da aviação. A matéria diz que o Ministro Padilha levará ao Presidente interino Michel Temer a proposta de limitar a cobrança de combustíveis.

Há aqui, no Senado, uma iniciativa do Senador Randolfe e temos trabalhado esse tema conjuntamente. Ele apresentou, junto comigo, eu subscrevendo, um projeto de resolução, que é uma prerrogativa constitucional do Senado, porque nós temos uma variação enorme da alíquota de ICMS no Brasil, uma verdadeira guerra fiscal em algo que é muito complexo, que é a aviação, e vai de 25% até 3%.

Eu sou Relator dessa matéria na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) e identifiquei que a grande maioria dos Estados já cobra abaixo de 12%. Aí apresentei um substitutivo, em comum acordo com a proposta original do Senador Randolfe, que teve o aval de vários Senadores, propondo que seja de 12% o ICMS. Com isso, nós teríamos uma mão estendida para as empresas.

Não acabamos de rejeitar uma matéria que gerou polêmica? Há um compromisso de veto por parte do Governo. Refiro-me ao céu aberto, que abriria o mercado brasileiro da aviação, que é um dos mais cobiçados do mundo, para toda e qualquer empresa estrangeira, coisa que nenhum outro país desenvolvido faz. V. Ex^a ajudou e interveio. Nós conseguimos fazer um entendimento e virá uma lei tratando dessa questão de participação de capital estrangeiro no mercado da aviação no Brasil. E até lá, Sr. Presidente? Continuamos pagando a passagem mais cara do mundo, a situação das empresas aéreas é pré-falimentar.

Nós fizemos várias audiências e estamos trabalhando no sentido de termos mais uma audiência agora, na quinta-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma proposta do Senador José Aníbal e da Senadora Marta. Vamos fazer a audiência, na quinta-feira, mas o nosso entendimento – e é um acordo – é votar esse

projeto de resolução já na próxima terça-feira.

Eu só queria que V. Ex^a levasse isso em conta – caso façamos, então, como está programado, a audiência na quinta-feira e o debate e a votação desse projeto de resolução na próxima terça-feira, já que ele foi postergado, adiado, fizemos audiência pública e vamos fazer mais uma –, e essa matéria, aprovada na CAE, pudesse vir imediatamente para o plenário do Senado.

É uma situação caótica o transporte aéreo no Nordeste, mas mais especificamente na Amazônia. Nós fizemos uma audiência há 20 dias, na Assembleia Legislativa do Acre, com o Deputado Alan Rick, levamos dirigentes de empresas e eles falaram: “Olha, só temos um caminho: retirar os voos e manter alto o preço das passagens.” Nós vimos as planilhas, o Ministério Público Estadual está no meio, o Ministério Público Federal está ajudando, mas nós estamos diante de uma situação em que 40% do custo das companhias é o combustível de aviação. E isso está diretamente vinculado, de certa forma, à alíquota do ICMS.

Eu queria só dizer que o Ministro Padilha fala com autoridade. Ele foi, ainda no governo da Presidenta Dilma, Ministro da Aviação Civil e conhece bem o assunto. Tivemos com ele várias audiências também nesse sentido, e ele é um aliado dessa causa, conhece o assunto. Fico contente de ele reconhecer o trabalho do Senador Randolfe e o meu trabalho. Nessa matéria do *Estadão* de hoje, ele assume e torna público o compromisso de levar uma proposta de alteração do QAV, que é o combustível da aviação, para o Presidente Michel Temer.

Eu agradeço a V. Ex^a. Eu queria situá-lo sobre essa questão, que é fundamental. O Brasil inteiro tem expectativa nessa matéria, e cabe, única e exclusivamente, ao Senado Federal a prerrogativa. O Senado pode ajudar a diminuir, pelo menos, o sofrimento dos brasileiros nessa questão. Nós tínhamos 120 milhões de brasileiros andando de avião, agora estamos em 100 milhões e diminuindo o número dos que andam de avião por ano, no Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues. Na sequência, o Senador Romário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, reitero os termos aqui apresentados pelo Senador Jorge Viana.

Veja, Presidente, já foi dito aqui e eu quero só destacar que o Brasil é o terceiro mercado de aviação civil do mundo. Lamentavelmente nós temos a segunda maior tarifa aérea média do Planeta. Pior que isso: nós temos uma malha aérea que não atende, em especial, as regiões que mais precisam da comunicação com o centro-sul do País, como é o caso da Amazônia, como é o caso do Estado do Senador Jorge Viana, o Acre, como é o caso do meu Estado, o Amapá, como é o caso das regiões mais distantes da Amazônia.

No último ano, houve o maior prejuízo das empresas aéreas do setor de aviação civil nacional dos últimos 25 anos, segundo dados da própria Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo. Essa situação paradoxal, Sr. Presidente, impõe a necessidade, sob o risco da falência do setor da aviação civil, de nós tomarmos alguma iniciativa.

Eu vejo, com felicidade, hoje a declaração do Ministro Eliseu Padilha e a posição de que ele comunicará ao Presidente interino que será aberto o diálogo em torno do nosso Projeto de Resolução nº 55, de 2015, projeto de minha autoria, que está na Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do Senador Jorge Viana.

Presidente Renan, a informação que nos dá conta por parte das empresas do setor é que, aprovada essa matéria, haverá uma redução significativa dos custos da aviação civil no País. Isso viabilizará o mercado nacional de transportes aéreos. E, além da viabilização do mercado nacional de transportes aéreos, haverá uma consequência primeira e imediata, que é a redução da tarifa para o usuário, para os passageiros.

Presidente, o pedido e o apelo que faço a V. Ex^a, corroborado com o pedido do Senador Jorge Viana, é que, ainda nesses próximos dias, a Comissão de Assuntos Econômicos paute a votação desse Projeto de Resolução nº 55 e nós possamos trazer essa matéria para ser votada aqui, no plenário do Senado, pelo resultado positivo que ela poderá trazer não só para o setor da aviação civil, mas para o usuário da aviação civil no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar V. Ex^a. Realmente essa matéria é uma matéria prioritária. No que depender da Mesa, nós vamos apreciá-la rapidamente, tão logo nós tenhamos a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Romário, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente.

Na última quarta-feira, protocolamos junto à Mesa um requerimento de prorrogação dos trabalhos da CPI do Futebol. Esse requerimento tem a assinatura de 50 Senadores, ou seja, dois terços do Senado. É,

portanto, a vontade desta Casa, claramente manifestada por um número tão expressivo de assinaturas.

V. Ex^a, na quarta-feira, 20 minutos antes de encerrar os trabalhos, tinha me dado a palavra de que iria ler o requerimento. Eu gostaria que V. Ex^a fizesse isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida nenhuma, faremos imediatamente a leitura, como pede V. Ex^a. E eu até me desculpo, porque eu iria fazê-lo na sessão e tive que sair precipitadamente, mas faço hoje com muita satisfação – agora.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradecemos a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Parecer nº 615, que teve, como Relator, o Senador Armando Monteiro, sobre a Mensagem nº 58, de 2016, pela qual o Sr. Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Henrique Balduino Machado Moreira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

PARECER Nº 615, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 615, de 2016, da CAE, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro, sobre a Mensagem nº 58, de 2016 (nº 337/2016, na origem), pela qual o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.*

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós começamos a Ordem do Dia e estamos apreciando a indicação do Sr. Henrique Balduino Machado Moreira para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Eu queria comunicar aos Senadores que hoje nós tivemos uma importante reunião com o Presidente da República sobre obras inacabadas, com a participação de vários Senadores – representantes da Comissão de Orçamento, representantes da Comissão de Desenvolvimento Regional, Líderes –, em que ficou estabelecida uma nova reunião para o dia 2 de agosto e algumas providências que serão encaminhadas pelo Presidente da República. Ele vai oficializar aos Governadores que façam um levantamento, no âmbito dos Estados, das obras inacabadas com recursos federais e estabeleçam prioridades. E o Senhor Presidente da República vai determinar aos Ministros que façam um levantamento dessas obras nas suas respectivas Pastas, sobretudo com relação às obras municipais.

No dia 2, nós vamos ter uma nova reunião para tratarmos do assunto, e o Presidente da República deixou claro que gostaria de estabelecer um valor para concluir, num curtíssimo espaço de tempo, uma grande parte das obras inacabadas que precisarão de R\$400 mil, R\$500 mil. Isso significa, em outras palavras, em português claro, retomar a geração de emprego e renda no Brasil com relação aos investimentos públicos, sobretudo de pequena monta.

Antes de conceder a palavra ao Senador Omar, eu concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente da Casa, secretariando hoje, para orgulho nosso, nossos trabalhos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, atendendo solicitação do nosso colega Senador Romário e determinação de V. Ex^a, Presidente do Senado, faço a leitura do requerimento.

Requeremos, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 76 e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 180 dias dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Local da Copa do Mundo FIFA Brasil (COL),

em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para realização de partida da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, CPI do Futebol 2015, ampliando-se, ainda, para R\$250 mil o limite de despesas inicialmente fixado em R\$100 mil.

Obviamente, o requerimento vem acompanhado de justificativa, de que penso não ser necessário fazer a leitura, com a assinatura do Presidente da CPI, Senador Romário; do Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer; do Senador Randolfe Rodrigues e outros 52 Senadores – inclusive eu subscrevo também a solicitação do colega Senador Romário.

É esse, Sr. Presidente, o requerimento. **(Íntegra do Requerimento nº 517/2016 - Vide 1.2.1.8 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana e obrigado, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romário, mais uma vez, desculpe. Pretendíamos fazer a leitura do expediente na última sessão, mas produzimos bastante e tivemos que encerrar a sessão, e o fazemos agora, com muita satisfação.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reafirmar sua posição em relação a esse compromisso que o Presidente Michel Temer assumiu, há pouco, conosco. Estive presente a essa reunião, acompanhado de V. Exª e de outros Senadores da República. O Senador Presidente, Renan Calheiros, foi o primeiro a levantar essa questão – uma questão que parece uma coisa pequena, mas é muito grande para o Brasil. São mais de 20 mil obras paralisadas neste momento – ou por falta de financiamento, ou por falta de licença ambiental, ou por falta de licença do IFAM, ou outra coisa que esteja atrapalhando. Sabemos que, num momento de crise desses, ao reativar essas obras pelo Brasil afora, principalmente nas pequenas cidades, vamos aquecer a economia. Esse é o papel do Senado: propor ao Executivo e o Executivo, com a sua boa vontade, agir imediatamente.

Mas não ficamos só nessa questão. Foram levantadas outras questões macros do País, como a questão da segurança pública e a segurança das nossas fronteiras, que o Presidente Michel Temer se colocou à disposição para debater – não só com os Senadores, mas também com os governadores e as lideranças nacionais.

Por isso, Presidente Renan Calheiros, V. Exª, como Presidente desta Casa, toma essa iniciativa. Quero parabenizá-lo, porque isso demonstra claramente que o Executivo e o Legislativo, neste momento, pensando de uma forma igual, podem pensar em retomar obras importantes como o Minha Casa, Minha Vida, como uma quantidade enorme de Unidades Básicas de Saúde que estão paralisadas, postos de saúde, hospitais, estradas, para que a gente possa beneficiar o povo brasileiro e, com isso, gerar mais emprego e mais oportunidades aos brasileiros neste momento em que o País passa por essa crise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a intervenção do Senador Omar Aziz.

Chamo mais uma vez os Senadores. Por favor, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venham ao plenário. Nós já começamos a Ordem do Dia.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É só para dizer que estamos votando “sim” a essa indicação da CVM.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estamos apreciando, Senador Roberto Requião, o nome do indicado para a Comissão de Valores Mobiliários, o Sr. Henrique Balduino Machado Moreira.

Eu quero cumprimentar o Senador José Medeiros e me penitenciar pela ausência lá no seminário. Eu me demorei bastante na vinda de Alagoas para Brasília e acabei não indo, como desejava muito, participar da abertura. Mas parabéns pelo evento. *(Pausa.)*

Se todos já votaram, nós vamos proclamar o resultado.

Consulto os Senadores se podemos encerrar a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Só um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paulo Paim.

Senadora Kátia Abreu.

Senador Armando Monteiro.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 53; NÃO, 5, Senador Ricardo Ferraço.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Henrique Balduino Machado Moreira para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Parecer 616, que teve como Relator o Senador Fernando Bezerra, sobre a Mensagem 54, pela qual o Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Reinaldo Le Grazie para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil:

PARECER Nº 616, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 616, de 2016, da CAE, Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho, sobre a Mensagem nº 54, de 2016 (nº 332/2016, na origem), pela qual o Vice-Presidente no exercício da Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação o nome do Sr. REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

Senador Lindbergh, com a palavra V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero dizer aqui o seguinte: há muita gente que defende a autonomia do Banco Central – inclusive V. Ex^a defende a autonomia do Banco Central –, há gente que defende o mandato fixo de quatro anos, dois anos com um Presidente e dois anos com outro Presidente. Só me espanta, Sr. Presidente, ver que, ainda na interinidade, o Presidente interino Michel Temer mexe nos cinco diretores do Banco Central! É no mínimo uma contradição com quem faz esse discurso da independência do Banco Central. Podiam esperar o julgamento da Presidenta Dilma, que vai acontecer no final de agosto. Então, começo aqui trazendo esse protesto.

Hoje houve sabatina de quatro diretores do Banco Central. Quero, primeiro, fazer uma denúncia do conteúdo das indicações, porque uma coisa que conseguimos no governo da Presidenta Dilma foi ter um Banco Central de funcionários públicos. O que aconteceu com o Presidente do Banco Central, Dr. Ilan Goldfajn? Era sócio do Itaú, diretor do Itaú, e vai para uma função que é a de regular as instituições financeiras do País. Vale dizer que vivemos uma situação de grande concentração e falta de competição nesse setor.

Agora, o nome do Dr. Reinaldo Le Grazie, que era sócio do Bradesco e diretor do Bradesco, foi indicado para o segundo cargo mais importante: Diretoria de Política Monetária. Parece que esta foi a opção do Temer: dividir os dois maiores comandos, a Presidência para o Itaú e a Diretoria de Política Monetária para o Bradesco. Eu volto a perguntar: qual a independência desses senhores para fiscalizar os bancos, para fiscalizar o sistema financeiro? Nenhuma.

Então, Sr. Presidente, vamos encaminhar o voto contra o Dr. Reinaldo Le Grazie, e vamos votar – sei que todo mundo está liberado para ter opinião – favoravelmente aos outros três nomes, porque um nome é da carreira do Banco Central e os outros dois nomes vêm da Academia. Mas achamos um erro colocar um sócio do Bradesco na função de Diretor de Política Monetária; na verdade, é quem vende e compra as ações na ponta, quem controla o câmbio, quem controla nossas reservas cambiais.

Quero demarcar aqui a nossa posição. Há uma mudança de conteúdo no Banco Central, há uma entrega para o setor privado desses importantes cargos para regulação no sistema financeiro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Medeiros, à Senadora Ana Amélia e ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – No meu caso, é para orientação da Bancada, muito rapidamente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, para orientar a Bancada, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas pedindo ao Senador Medeiros e à Senadora Ana Amélia.

Para que não reste dúvida, o PSDB votará favoravelmente à indicação dos nomes que estão submetidos

à apreciação do Plenário, até em homenagem ao que foi realizado, com muito sucesso, durante o governo do Presidente Lula, que nomeou o Henrique Meirelles, com o apoio do PT, para a Presidência do Banco Central. Durante os oito anos do governo Lula, o Banco Central foi comandado por Henrique Meirelles. Em homenagem a essa iniciativa do Presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores, votaremos, por coerência, pela aprovação dos nomes ora indicados.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria também...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem, eu queria que registrasse, na votação...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por favor, apenas...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... registrasse o meu voto. Eu votei “sim”, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria só, Presidente, lembrar ao meu querido amigo, Senador Lindbergh Farias, que é preferível entregar diretorias a dois bancos brasileiros, genuinamente brasileiros, do que a Presidência do Banco Central a um presidente de um banco americano, o Banco de Boston. Simplesmente isso. Simplesmente isso.

Então, vamos ter coerência. Vamos ter coerência. Há pessoas qualificadas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Art. 14.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o Banco Central está bem conduzido, e a questão é olhar para trás, dizer e lembrar esse fato e esse episódio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente do Banco de Boston.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Para responder.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só quero, primeiro, dizer o seguinte...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Todos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Há uma fila aqui, Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, falará o Senador José Medeiros.

Com a palavra, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Só para dizer a todos aqui que a situação do Henrique Meirelles era diferente. Ele foi Presidente mesmo do Bank of Boston, estava licenciado, já era Deputado Federal, e a situação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro não, a situação aqui é diferente: nós estamos colocando um Presidente do Banco Central, um diretor, para regular os dois maiores bancos da América Latina, bancos brasileiros. O Bank of Boston não tinha uma atuação grande aqui, no mercado nacional.

Os senhores sabem como eu fui crítico do Henrique Meirelles. Agora, a situação é completamente diferente. Estava afastado, ele foi presidente mundial, e, nesse caso, em que nós vamos ter a discussão aqui, no Brasil, é a regulação do sistema financeiro aqui.

Nós estamos entregando aos representantes dos dois maiores bancos brasileiros. Ou seja, não vai haver regulação. O brasileiro vai continuar pagando juros de cartão de crédito de mais de 400%, o que é o maior *spread* bancário do mundo.

Infelizmente, essa é a realidade, e o Temer faz essa opção. Itaú fica com a Presidência do Banco Central, Diretora de Política Monetária fica com o Bradesco.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros e, depois, Senador Aloysio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao ter ouvido isto aqui, agora, eu queria tranquilizar o Senador Lindbergh: pior do que estava, com o PT, não fica.

Eu sou da seguinte opinião: nós estamos em um jogo que não é jogo para menino. O mercado não é para neófitos. Nós temos que trabalhar com os melhores existem. Certa feita, nós trouxemos para cá, nada mais, nada menos, do que o operador George Soros, quando era Ministro o Armínio Fraga. Foi um sucesso.

Nós não temos que ficar com esses “mimimis”, cheios de não querer: “Ah, porque é do banco A, do banco B...” Todos os governos que passaram por aqui usaram profissionais do mercado financeiro, até porque o mercado financeiro contrata os melhores. Então, se o Brasil quer ter sucesso nessa área, com certeza tem que trabalhar com o que tem, e o que temos é isso.

Agora, é óbvio que é de conveniência. Tudo o que o Temer faz agora é imoral, é ilegal e engorda. Ontem eu inclusive cheguei a ouvir uma pérola aqui, de que o Governo Temer já é o pior da história do País. O Governo tem 30 dias e já sofreu essa avaliação de um dos Senadores, aqui, da Base da Presidente Dilma.

Enfim, é uma lógica totalmente nova e que afronta todos os manuais da Lógica. Talvez só a Física Quântica para explicar esse tipo de raciocínio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aloysio Nunes Ferreira. Em seguida, Senador Ricardo Ferraço e Senador Cassol.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não crucificaria o Ministro Meirelles por ter sido presidente de um banco de capital norte-americano, nem muito menos o Sr. Reinaldo Le Grazie, que pode ter trabalhado para um banco brasileiro.

Ambos foram sabatinados pela Comissão de Assuntos Econômicos no Senado; ambos demonstraram, sobejamente, que preenchem todos os requisitos para ocupar essa função; todos são pessoas corretas, honradas e habilitadas, inclusive por longa experiência – como disse o nosso querido Senador José Medeiros – de trabalho no setor financeiro. São pessoas que conhecem o ramo de negócios, até para poder descobrir armadilhas que possam se apresentar no seu caminho. Não há por que estabelecermos uma espécie de quarentena prévia para barrar indicações do Governo ao Banco Central.

Se o Senador Lindbergh está realmente preocupado – como acredito que esteja – com os altos juros cobrados no Brasil, com a alta taxa de juros cobrada no Brasil, que ele se some ao nosso esforço para promover um ajuste fiscal, votando, para começar, a emenda à Constituição proposta pelo Presidente Temer que estabelece um teto de gastos para os Poderes, porque somente quando conseguirmos colocar a dívida pública numa trajetória declinante e administrável é que nós poderemos trabalhar com a taxa de juros que o Brasil precisa, para que a nossa economia possa voltar a funcionar como deve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino, Senador Armando Monteiro... Senador Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria aproveitar a oportunidade, porque hoje de manhã, na sabatina dos indicados para o Banco Central, eu fui muito enfático, quando nós escutamos desses novos diretores que, para poder segurar a inflação, tem que se tomar medida drástica. E quem paga a conta é o povo brasileiro.

E eu deixei bem claro para esses novos diretores – e também para o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central – que não é justo, de maneira nenhuma, querer controlar a inflação cobrando esse juro exorbitante que o povo brasileiro paga. Nós não podemos admitir essa maneira.

A inflação se controla com a caneta! Quando algum produto está fora do controle, o Governo Federal tem, na sua mão, o poder de fazer as importações e colocar o produto, para que o consumidor brasileiro o utilize. O que nós não podemos, de maneira nenhuma, é convalidar essa taxa de juros exorbitante. Isso é um abuso que estão cometendo com o nosso povo brasileiro, especialmente com empresários e comerciantes.

E aqui eu quero aproveitar também, Sr. Presidente, para deixar bem claro – eu falei isso também com os diretores do Banco Central – que, nos Estados Unidos, na venda com cartão de crédito, a devolução é em três dias; o pagamento é em três dias. Aqui são 28 dias. Isso é um absurdo! Têm que mudar isso também.

Uma outra coisa importante também, e eu quero aqui deixar bem claro: estive há poucos dias com o Presidente da República, Michel Temer, e o Presidente da República precisa, urgentemente, tomar uma posição contra esse juro exorbitante de cartão de crédito que estão cobrando.

Quem usa o cartão de crédito é servidor público, são pessoas mal remuneradas, que ganham pouco. Eles não usam o cartão de crédito só para fazer compras: eles usam para parcelar o débito. E o juro é de 400% ao ano! Isso é um roubo legalizado, com o qual eu, como Senador da República, não pactuo, não concordo.

Portanto, eu quero mais uma vez bater tanto no Ministro da Fazenda – vou falar para ele – quanto no Presidente do Banco Central e nos seus diretores: por favor, respeitem o povo brasileiro, aquele que compra no cartão, que tem seus débitos parcelados, que está pagando juros para as instituições bancárias de 400% ao ano. Isso é um assalto à mão armada dentro da legislação! Isso é um roubo! Não pactuo com isso! Por isso, falei com os diretores hoje, na sabatina. Eu espero que eles vistam a camisa do povo brasileiro...

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e não a camisa dos banqueiros que existem por aí, porque, com juros de 16%, 18%, 20%, e a Selic com 14,25%, infelizmente não querem recuperar a economia.

Economia é colocar dinheiro barato, para que os empresários e empreendedores utilizem o dinheiro, a fim de fomentar a geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, também está presente aqui, junto conosco, um grande comunicador do meu Estado de Rondônia, que faz o programa Vale Tudo, da Rádio Planalto, na capital da Zona da Mata: Edilson Soares. Fica meu abraço a ele, a todos os comunicadores de rádio, jornal e de *sites* do meu Estado de Rondônia.

Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ouvi aqui, com todo o respeito, naturalmente, algumas avaliações que foram trazidas sobre as indicações para o Banco Central.

Eu queria dizer que considero que os três candidatos estão absolutamente habilitados a se desempenharem bem nessas funções. Eles aliam, indiscutivelmente, competência técnica e experiência profissional. Portanto, não há nada que os desabone no fato de terem tido uma trajetória e, muito menos, terem exercido posições de direção no Sistema Financeiro Nacional.

Mas devo dizer também a V. Ex^a que, por ocasião, hoje, da sabatina, vários temas foram discutidos, que me parecem absolutamente pertinentes. Um deles diz respeito ao elevadíssimo nível dos *spreads* bancários no Brasil. Há, sem dúvida nenhuma, por assim dizer, uma distorção no nosso País. As taxas de juros nominais são altas, em grande medida por conta da inflação, que é alta, mas também porque temos margens de intermediação, no sistema financeiro, que são elevadíssimas e que concorrem para que o Brasil tenha uma taxa de juro real que se situa sempre num patamar que nos coloca numa posição muito desfavorável no *ranking* internacional.

Então, nós precisamos de uma agenda para enfrentar a questão dos *spreads* bancários no Brasil. Isso envolve várias questões, desde a questão da cunha fiscal, ou seja, a forte tributação que incide sobre a intermediação, como também a falta de maior competição no sistema financeiro, a ausência de maior concorrência no sistema. É um sistema que padece de um nível muito elevado de concentração.

Portanto, precisamos, sim, discutir uma agenda sobre os *spreads* bancários no Brasil, um conjunto de medidas na área da regulação, das reformas microeconômicas, que podem e devem ser endereçadas para reduzir o custo de capital no Brasil.

Eram essas as minhas considerações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Zeze Perrella, Senador Ataídes e Senadora Vanessa.

Se permitirem, nós vamos encerrar a votação, e eu darei a palavra a V. Ex^{as}.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 53; NÃO, 09.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Reinaldo Le Grazie, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Parecer 617, que teve como Relator o Senador Flexa Ribeiro, pelo qual o Sr. Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Tiago Couto Berriel, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil:

PARECER Nº 617, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 617, de 2016, da CAE, Relator: Senador Flexa Ribeiro, sobre a Mensagem nº 55, de 2016 (nº 333/2016, na origem), *pela qual o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para registrar – eu estava ouvindo a fala, aqui, do nosso companheiro Armando Monteiro e também do Ivo Cassol – que eu tenho um projeto, tramitando nesta Casa, que limita a cobrança dessas taxas de juros em cima do cartão de crédito e do cheque especial. Não se pode admitir uma taxa de juros de 540% ao ano.

Um funcionário, às vezes, usa esse cartão de crédito para pagar uma conta de luz. E se tomar R\$5 mil emprestados, hoje, no final do ano você deve R\$ 60 mil! No final de mais um, você deve R\$ 300 mil! Quer dizer, isso é um absurdo dos absurdos.

Quando vemos os Estados Unidos praticando taxas de juros negativas, para aquecer a economia, temos muita preocupação, pois esperamos uma atuação do Banco Central, para que esses juros extorsivos não aconteçam. Isso é uma verdadeira agiotagem que fazem com o povo brasileiro. E agiotagem é proibido pela Constituição.

Então, o que eu queria – já que todos os Senadores estão a favor – é que apoiassem esse meu projeto, que limita essas taxas de juros a três vezes e meia a taxa Selic, que já é muito. Nós não podemos continuar permitindo que um absurdo desses, que são essas taxas de juros, continue a acontecer no Brasil.

Nós estamos com a economia em recessão. Vemos que o Governo é o maior tomador de dinheiro e, por isso, não deixa os juros baixarem. Ele não consegue competir se os juros forem baixos.

Então nós, primeiro, temos que nos preocupar em resolver a situação fiscal do Brasil ou amenizar esses déficits, para que nós possamos realmente entrar nos patamares de juros civilizados, já que nós praticamos a maior taxa de juros do Planeta.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Presidente...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de pedir, Sr. Presidente, que a Mesa registrasse o meu voto “sim” na indicação do Dr. Henrique Balduino Machado Moreira para a Comissão de Valores Mobiliários.

Eu também gostaria de registrar...

Presidente Renan. Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... o meu registro com relação à indicação do Dr. Henrique. E quero fazer também uma breve colocação de que os novos Diretores do Banco Central – o Dr. Tiago, o Dr. Carlos, o Dr. Isaac, como também o Dr. Reinaldo – são técnicos da mais alta capacidade.

Eu não tenho dúvida de que o Brasil, hoje, ganha muito com a chegada desses técnicos, juntamente com o Dr. Ilan e com o Dr. Henrique Meirelles à frente da nossa economia e da nossa moeda nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Só para registrar o meu voto contrário, Sr. Presidente, à indicação do Sr. Reinaldo ao Banco Central.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr.

Presidente.

Eu também quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu falo depois?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª fala logo após.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Temos mais uma autoridade.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.3 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 49; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Tiago Couto Berriel para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Senadora Vanessa, com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, falar rapidamente a respeito de algo de que já tive oportunidade de falar na Comissão de Assuntos Econômicos quando lá fizemos a sabatina do atual Presidente do Banco Central.

Eu considero, Sr. Presidente, que há um distanciamento e que, por isso, devemos atualizar a nossa legislação para equiparar aquilo que se exige dos candidatos a Presidente ou a Diretor do Banco Central ao que se exige dos candidatos a diretor das agências, porque, na realidade, o Banco Central é uma grande agência, uma grande agência que regula o mercado financeiro e uma agência que tem um poder, eu diria, até mais impactante na nossa economia do que as decisões tomadas pela própria Presidência da República e por este Parlamento. Portanto, quero dizer que não concordo, Presidente, que saia de um posto de direção de um banco privado alguém que vá dirigir o Banco Central do Brasil imediatamente. E já apresentei um projeto de lei para que a gente possa mudar rapidamente a nossa legislação.

Sr. Presidente, eu quero, neste momento, aqui, me referir a um assunto que foi muito comentado na imprensa brasileira nos últimos dias. Eu quero apresentar aqui minha solidariedade a Luiza Brunet. Já o fizemos através da Procuradoria Especial da Mulher, apresentamos uma nota de solidariedade. E faço isto em nome de todas as mulheres, sem dúvida alguma, Sr. Presidente. Divulgamos uma nota de solidariedade a ela através da Procuradoria Especial da Mulher e solicitamos que as investigações se deem de forma rígida e dura, Sr. Presidente, porque nós não podemos aceitar que atitudes de violência contra a mulher graves como esta que aconteceu – e muitas delas chegam a tirar a vida de muitas mulheres – permaneçam impunes. A Lei Maria da Penha é, sem dúvida alguma, um orgulho deste Parlamento. V. Exª diz muito da importância do avanço da Lei Maria da Penha. E que ela deve servir para todos, independentemente da condição social. Aqui ficam a nossa solidariedade e o nosso reconhecimento pela coragem que teve Luiza Brunet, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar que meu voto, nas três votações anteriores, seria acompanhando a indicação da Liderança do nosso Partido. Peço que isto seja registrado em ata.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, é para dizer que sou daqueles que é sempre contra a violência, seja contra as mulheres, seja contra as crianças, seja contra jovens, seja contra adolescentes. Quero aqui deixar, portanto, minha solidariedade contra qualquer tipo de violência. Que se façam todas as investigações, que fique tudo esclarecido definitivamente e que aqueles que, porventura, tenham culpa possam responder sobre esse caso sobejamente divulgado na mídia brasileira, que envolve a atriz Luiza Brunet e que envolve o meu segundo suplente, o empresário Lírio Parisotto. Portanto, quero dizer aqui que a minha posição é sempre contra a violência, contra qualquer tipo de violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Parecer 618, Senador Telmário, que teve como Relator o Senador Armando Monteiro, pelo qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Carlos Viana de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central:

PARECER Nº 618, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 618, de 2016, da CAE, Relator: Senador Armando Monteiro, sobre a Mensagem nº 56, de 2016 (nº 334/2016, na origem), *pela qual o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. CARLOS VIANA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª pediu a palavra. Com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, é só para parabenizar o Presidente interino Michel Temer pelo encaminhamento dos nomes para assumirem as Diretorias do Banco Central. Além do Presidente, Dr. Ilan, estamos votando e já aprovamos aqui os Diretores: o Dr. Reinaldo Le Grazie; o Dr. Tiago Berriel, de quem eu tive o prazer de ser o Relator na CAE; o Dr. Isaac; e, agora, estamos votando o Dr. Carlos Viana de Carvalho. Todos eles para Diretores do Banco Central.

É claro que o Brasil vive hoje um momento de crise profunda. Tudo que foi dito aqui anteriormente é uma realidade. Os juros estão insuportáveis, principalmente os de cartão de crédito, de cheque especial, de conta garantida. E isso foi muito discutido na CAE com todos os quatro e com todos os Senadores que tiveram oportunidade de sabatinar os indicados. Todos eles, sem exceção, os quatro, nos seus currículos, demonstram capacidade e competência para assumirem as diretorias para as quais foram indicados e, na composição com o Presidente do Banco Central, tomarem as medidas necessárias para o ajuste fiscal, para colocar a inflação na meta, o que se pretenda que aconteça a partir do próximo ano, e para diminuir a taxa de juros Selic, não diminuindo a taxa por decreto, como quis fazer a Presidente afastada, que levou o País, logo em seguida, para a situação de crise e de insustentabilidade da sua economia.

Quero, então, parabenizar os Diretores indicados e aprovados agora pelo Plenário do Senado Federal para as Diretorias do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose, V. Exª já pode votar. Senador Hélio José, Senadora Vanessa, Senadora Marta Suplicy, Senador Omar...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Renan Calheiros, Presidente, eu queria registrar, na segunda votação, o meu voto “sim”, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Houve.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Fora do microfone.) – Essa é a terceira.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Essa é a quarta. A terceira V. Exª não proclamou, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Abri e proclamei.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, na terceira, houve a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Houve, houve.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu quero registrar que eu estava em uma reunião. Eu votei as duas primeiras. A terceira... Essa é a quarta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – E quero dizer o seguinte, pois eu ouvi aqui algumas pessoas falarem sobre a questão da nomeação ou não, se o Presidente interino ou não... O Presidente está nos plenos poderes de Presidente e pode tomar essa decisão, sim, até porque, se a antiga Diretoria do Banco Central estivesse dando certo, aqui nós Senadores e Senadoras não estaríamos trocando e nem o Presidente Michel Temer tomaria essa atitude, pois há muitas pessoas ocupando cargos ainda que são pessoas competentes que estão dando conta do recado. Até ministros que foram da Presidente Dilma continuam no ministério do Presidente Michel Temer. Essa é uma questão.

A outra é que a economia vai cambaleando no Brasil, e essa mudança é natural. E nós temos que torcer não para dar errado, nós temos que torcer para dar certo. Caso o Presidente Michel Temer não continue no cargo, eu vou não dar conselho para a Presidenta Dilma, não, porque ela nunca ouviu conselho de ninguém,

mas, se ela voltar à Presidência, que ela não mude a equipe econômica, porque eu acho que essa equipe econômica vai dar certo para o Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Hoje, na sabatina dos Diretores do Banco Central, um tema que foi discutido por vários Senadores é a preocupação com o câmbio. O Banco Central, por muito tempo na história do País, para combater a inflação, utilizou o câmbio. Eu, hoje na sabatina, li a nota da Abimaq, que eu quero ler aqui no plenário, sobre isso.

A nota da Abimaq diz o seguinte:

Câmbio volta a prejudicar indústria.

Após 15 anos de real fortemente apreciado, que reduziu a indústria de transformação para menos da metade neste período, a equipe econômica do Governo Temer volta a utilizar a velha política de juros altos e câmbio alto, que já quebrou o país em 1999, e que é uma das grandes responsáveis pela atual crise econômica.

Os débeis sinais de recuperação de alguns setores industriais resultantes do curto intervalo de tempo no qual o câmbio esteve relativamente competitivo, que também quase eliminou o déficit em conta corrente, estão ameaçados de serem abortados.

Entendemos que uma taxa de câmbio abaixo de R\$/US\$ 3,8 coloca em risco este início de recuperação, desestimula o setor produtivo a brigar no mercado externo e elimina o único drive disponível, no curto e médio prazo, para voltarmos a crescer.

Eu trouxe a leitura dessa nota da Abimaq, porque, de fato, é muito importante. Nós estávamos com o dólar a 3,80, que está algo em torno de 3,20. Quando se diz que o câmbio é flutuante, todo o mundo sabe que há sempre a interferência do Banco Central. E nós estamos preocupados em que esse seja o novo patamar do preço do dólar.

Isso aqui teria um efeito terrível na nossa balança comercial, Sr. Presidente. Pela primeira vez, agora em 2015, nós tivemos uma balança comercial superavitária em 19 milhões. Então, eu quero reforçar isso, porque este é um debate muito importante para o País. E esperamos que o Banco Central não utilize o câmbio, como foi feito em outras épocas, para segurar a inflação, porque isso acaba destruindo a nossa indústria nacional.

Muito obrigado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Presidente, pela ordem. Presidente Renan, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu vejo esta tamanha incoerência: o dólar, agora recentemente, no Governo Dilma, chegou a R\$4,17. Por que ele chegou a R\$4,17? Porque a nossa moeda desvalorizou, porque a nossa moeda perdeu a credibilidade no Brasil e fora do Brasil. E por que ela perdeu essa credibilidade? Por uma política econômica errática, por um Governo sem credibilidade interna e externa, por um Governo sem credibilidade neste Parlamento.

Interessante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: agora o PT está reclamando por o dólar estar a 3,20. O dólar estar a 3,20 não é culpa do Presidente Michel Temer, não. O dólar está a 3,20, porque a nossa moeda valorizou, porque a esperança do povo brasileiro acendeu, porque os investidores estrangeiros e nacionais voltaram a acreditar no País e na nossa economia.

No ano passado, o Banco Central do Brasil, irresponsavelmente, perdeu R\$89 bilhões, intervindo no câmbio, só com o *swap* cambial em 2015. Agora, a nossa moeda está valorizando, graças a Deus, a Bolsa está subindo – esteve em queda por longa data –, e o PT está reclamando por a nossa moeda estar valorizando no País. Eu não consigo entender essa matemática.

O dólar aqui é flutuante – nós sabemos disso. Evidentemente, o Banco Central, principalmente hoje com os novos técnicos e também sob a direção do Dr. Ilan, vai ficar vigilante com relação a esse dólar flutuante, mas o momento atual, apesar de toda esta crise e desta herança maldita que o Governo Temer recebeu, é de esperança, é de expectativa positiva para nossa economia e para o nosso povo, principalmente na geração de emprego e renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.4 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 54; NÃO, 4.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Carlos Viana de Carvalho para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Parecer 619, pelo qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Isaac Sidney Menezes Ferreira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil:

PARECER Nº 619, DE 2016

Discussão, em turno único, do Parecer nº 619, de 2016, da CAE, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, sobre a Mensagem nº 57, de 2016 (nº 335/2016, na origem), *pela qual o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, como Relatora desta mensagem, gostaria de constatar que as funções e as atividades desenvolvidas pelo Sr. Isaac revelam uma grande experiência profissional, uma grande capacidade técnica e acadêmica para exercer o cargo. Eu tenho certeza de que este Plenário ficará perfeitamente confortável em votar a sua indicação.

Neste momento da retomada do crescimento, é fundamental a melhora da confiança nos agentes da política econômica do Governo. Eu acredito e confio que a condução da política econômica continuará em ótimas mãos não só com a indicação do Sr. Sidney Ferreira, como também dos Srs. Reinaldo Le Grazie, Tiago Couto e Carlos Viana.

Portanto, parabeno o Presidente Temer por indicar quatro diretores de extrema confiança e de uma carreira profissional ilibada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu queria que fosse registrado nas minhas votações anteriores que eu sigo a orientação do meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Exª, Senador Wilder.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Wilder, Senador Petecão.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.5 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 51; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Isaac Sidney Menezes Ferreira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 43, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Márcio Florencio Nunes Cambraia, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca:

MENSAGEM Nº 43, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 43, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. MÁRCIO FLORENCIO NUNES CAMBRAIA, Ministro

de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca. (Parecer nº 620/2016-CRE)

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

Logo em seguida, nós vamos manter contato com os Líderes para encaminharmos um procedimento para as múltiplas reuniões que teremos nas comissões amanhã. Se organizarmos melhor, nós vamos ter um funcionamento mais adequado do Senado nas suas respectivas comissões.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha inclusive falado – queria chamar a atenção de alguns Senadores aqui -, no começo da sessão, que nós teremos amanhã seis comissões acontecendo ao mesmo tempo. Teremos a CAE, que vai ter uma audiência pública com o Ministro do Planejamento; a Comissão de Constituição e Justiça, que vai votar temas importantes, como a DRU; a Comissão de Infraestrutura e a instalação da Comissão de Desenvolvimento Nacional; a Comissão do Pacto Federativo e a Comissão Especial do *Impeachment*.

Eu vejo aqui o Senador Otto, que é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Nacional, e perguntaria ao Senador Otto, Presidente Renan, se poderíamos jogar para as 14 horas a instalação da Comissão de Desenvolvimento Nacional e a Comissão do Pacto Federativo, deixar para o período da tarde, porque será humanamente impossível organizar os trabalhos no dia de amanhã.

Eu queria sugerir isso ao Presidente Otto, com o compromisso de todos nós estarmos lá às 14 horas.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Quanto à proposta do Senador Lindbergh Farias, consultei a Senadora Simone e outros Senadores, nós poderemos marcar para as 14 horas, sem nenhum prejuízo à reunião da Comissão de Desenvolvimento Nacional. Realmente o Senador Lindbergh coloca com muita propriedade que haverá esse momento na Comissão do *Impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores que integram a Comissão de Desenvolvimento Nacional que o Presidente Otto Alencar comunica que a reunião, muito importante, acontecerá amanhã, a partir das 14 horas.

Nós anunciamos uma pauta mínima para apreciação do Senado Federal até o dia 13. Quatro matérias dessas treze já estão sobre a mesa da Presidência. Serão, portanto, apreciadas. Mas o restante das matérias depende de deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, uma; da Comissão de Desenvolvimento Nacional, duas; da Comissão de Regulamentação da Constituição Federal, uma; e uma também da Comissão do Pacto Federativo.

Então, faço um apelo aos Senadores para que amanhã compareçam a essas reuniões, para que nós possamos instruir matérias importantes para deliberarmos até o dia 13.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.6 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 53; nenhum voto NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Márcio Florencio Nunes Cambraia para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

Item 1º da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição nº 46, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado a atuação exclusiva no âmbito do Sistema Único de Saúde e na Atenção Básica à Saúde. O parecer é do Senador Paulo Davim, com três Emendas, nº 1 a 3, da CCJ, que apresenta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde*.

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Discussão da proposta e das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, nós declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende para a sua aprovação do voto de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da proposta, em primeiro turno.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio e Senador Ronaldo Caiado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu pergunto a V. Exª se há calendário especial para essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Essa matéria será apreciada normalmente.

Nós vamos votar hoje o primeiro turno e vamos, na forma do Regimento, votar o segundo turno depois, em agosto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Presidente, mas, se não me engano – V. Exª me corrigirá –, nós estamos na segunda sessão de discussão. Não temos ainda as sessões de discussão, o prazo de discussão transcorrido. É a informação que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente. Essa é a segunda sessão de discussão. Se não houver objeção da Casa, podemos votar como encaminhamos. Mas, só se não houver objeção.

Senador Ronaldo Caiado e Senador Humberto Costa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria realmente está na segunda sessão, e uma observação que deve ser levada em consideração, Sr. Presidente, é que já temos uma Lei, de 2005, a Lei 11.107, que trata do assunto.

Agora, é um absurdo levarmos para a Constituição brasileira e normatizar a situação para criar esse consórcio público, dizendo: olha, aqui é personalidade jurídica de direito privado. Amanhã, se decidirmos que será de direito público, teremos que alterar a Constituição brasileira. Quer dizer, não vejo nenhum motivo... Já que temos a Lei que normatiza o consórcio, para que constitucionalizar essa matéria? Qual é o fundamento para isso?

O objetivo inicial, quando produziram o consórcio, seria mostrar que iríamos avançar, principalmente na área da saúde, e levar um contingente maior para o interior. Ficou provado que não se conseguiu.

A matéria que temos que discutir hoje é em relação à carreira do Estado, é outra coisa. Agora, há o consórcio, a matéria já está muito bem tratada na Lei. A Lei já detalha todos os itens, com todas as previsões, os critérios com todas as condicionantes da pessoa jurídica: como autorizar o consórcio; representar os entes da Federação consorciados perante a esfera de governo; o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público; autorização para gestão associada de serviços públicos, explicitando os serviços públicos objetos da gestão associada e a área em que serão prestados, dentre outros detalhes.

Então, Sr. Presidente, é uma emenda constitucional inócua, temos a lei e, como tal, estaremos criando complicadores. Amanhã, eu acho que não deve ser de direito privado, mas de direito público, aí vou ter que alterar a Norma Constitucional.

Então, acho que a avaliação deveria ser feita, com a maior prudência, porque essa matéria para mim é uma matéria que não vai favorecer em nada aquilo que a lei já muito bem normatizou.

Essa é nossa posição, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou sensível aos argumentos do Senador Ronaldo Caiado. Acho que, de fato, temos como trabalhar essa questão por outros mecanismos. E realmente é preocupante a possibilidade de estarmos constitucionalizando um tema como esse, que pode ser tratado por intermédio de uma lei ordinária.

Mas, só queria pedir a V. Exª que, caso V. Exª resolva votar essa matéria no dia de hoje, ao menos deixe o segundo turno para o dia de amanhã, porque aí poderíamos fazer alguns ajustes.

Por exemplo, no caso de os Estados não aderirem ao consórcio, a possibilidade de os Municípios poderem fazê-lo, porque, nessa proposta de emenda constitucional, o consórcio estabelecido é entre Governo Federal e Estados. Então, precisaria ressaltar isso.

Segundo, não faz sentido ter um registro na Constituição que restrinja a contratação ao médico dentre os profissionais de saúde.

Então, eu tendo mais a concordar com o Senador Caiado, que talvez não fosse prudente votar, mas, se nós votarmos, eu peço a V. Exª que me dê essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria agradecer as ponderações de V. Exªs. Como não há acordo, nós consideramos esta sessão como a segunda sessão. E a matéria entrará no calendário normalmente.

E passamos ao próximo item da pauta.

Item 2:

Proposta de Emenda à Constituição, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2014

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que *altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.*

Parecer sob nº 470, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

Senador Acir Gurgacz, com a palavra V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável a esse projeto. Eu entendo que é um projeto importante para o nosso País, com algumas alterações, Sr. Presidente. Eu quero fazer uma retificação no meu relatório, informando que é preciso que permaneça o parágrafo único do art. 27-A, do texto original, na Emenda nº 2, da CCJ, conforme transcrito abaixo:

Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade:

I – Do Governador de Estado, efetuar repasse que supere o limite [...] nesse artigo;

II – Do Presidente da Assembleia Legislativa e dos demais membros da Mesa Diretora do órgão, realizar despesa acima do limite fixado neste artigo.

E também uma modificação, Sr. Presidente, no 27-A, com relação ao ano do exercício financeiro. Aqui consta o ano de 2013, e a mudança é “para o ano anterior”.

Então, são duas modificações que eu quero fazer no relatório, e depois nós vamos discutir a emenda que está sendo apresentada. Mas inicialmente essas duas mudanças, Sr. Presidente.

Obrigado. (**Retificação do Relatório - Vide item 1.2.2.7 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, existe a concordância nossa em relação ao texto dessa emenda constitucional, que vem, realmente, colocar limites de gastos, diante desse momento de tamanha preocupação com essa expansão de

gasto público. Acho que ela é oportuna, é momentosa, só que eu gostaria que a Mesa entendesse que, por se tratar de uma primeira sessão de discussão, gostaria que fosse considerado que existe a anuência de todos os Líderes, para que isso, amanhã, não pudesse quebrar uma regra que V. Exª sempre cumpriu, que são as cinco sessões de discussão para que a matéria possa entrar em votação.

Há concordância do Democratas. Estando, por sinal, os demais partidos também de acordo, nós não teremos a menor dificuldade para discutir e votar esse primeiro turno dessa emenda constitucional.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto, sem nenhuma dúvida, vai ao encontro de uma grande necessidade de se fazer uma grande correção. É um absurdo o que as assembleias legislativas estão fazendo Brasil afora, inclusive no meu Estado. O meu Estado chega ao limite do incompreensível.

Por exemplo, hoje a Assembleia Legislativa do meu Estado tira quase 9% do orçamento. Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, só de diária, 24 deputados gastaram R\$900 mil, ano passado. Hoje, no meu Estado, por exemplo, a verba indenizatória dos deputados é de R\$60 mil – a nossa, de Senador, é de R\$40 mil. A diária de um deputado estadual é de R\$2.700; e eles fazem isso todo mês, como aditivo salarial, enquanto a nossa não chega a R\$600.

Eles criam gratificações. No meu Estado, há uma gratificação de R\$25 mil; agora ganharam mais R\$25 mil, eles aumentaram 95%. A população foi para a rua.

O Senador João Capiberibe foi muito feliz em trazer esse projeto para esta Casa balizar esses gastos que ultrapassam pelo menos o limite não só da coerência mas principalmente da legalidade.

Portanto, está de parabéns o Senador João Capiberibe por trazer esse projeto, para que possamos, sim, levar um controle racional das assembleias legislativas. No meu Estado, é uma vergonha absoluta.

Portanto, Sr. Presidente, tem meu total apoio esse projeto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me sugerir abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção, vamos abrir o painel.

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em que pese o respeito que tenho pelo Senador João Capiberibe, acredito que essa emenda à Constituição fere a autonomia, porque, na verdade, estabelece um arbítrio a respeito dos orçamentos das assembleias legislativas e dos tribunais de contas. Por outro lado, apenas vai ao encontro do Poder Legislativo e deixa de lado os outros Poderes – o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Creio, Sr. Presidente, que deveríamos refletir mais sobre essa matéria, que pode suscitar problema de inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou pedir ao Senador Acir Gurgacz que, por favor, emita o parecer sobre a emenda do Senador Aloysio Nunes Ferreira. **(Emenda nº 3/2016-PLEN - Vide item 1.2.2.7 do sumário)**

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E registro, com muita satisfação, a presença do ex-Governador e ex-Senador Teotônio Vilela Filho, aqui no plenário do Senado Federal.

Senador Acir.

Parecer nº 621/2016-PLEN

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

A emenda modifica a redação, e acatamos o art. 27-A, portanto, acatamos a emenda parcialmente.

Dê-se nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da proposta de emenda à Constituição nº 30/2014.

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 27-A O total da despesa anual da Assembleia Legislativa, sem qualquer exclusão ou exceção, não pode exceder:

I – para o exercício de 2017, a despesa realizada no exercício de 2016, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro do ano anterior, de 2016; e

II – nos exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE ou de outro índice que vier a substituí-lo para o período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Esta é a parte da emenda que eu acato, Sr. Presidente.

Como houve acordo com os demais Líderes e como há acordo também com o autor do projeto, Sr. Presidente, eu encaminho o acolhimento parcial, com acordo dos demais Líderes e com acordo do Autor também.

Então, acatamos parcialmente somente a Emenda nº 27-A, Sr. Presidente.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores já podem votar. As emendas serão votadas na sequência.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria cumprimentar meu colega Senador do Amapá, Senador João Capiberibe. Nós sabemos, Senador Capiberibe, o que representam gastos de poderes e o quanto isso atinge, neste País, principalmente os mais pobres.

Ora, se fosse verdade que essa matéria é inconstitucional, como aqui foi alegado, também seria inconstitucional a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque ela estaria ferindo também a autonomia dos Estados.

Não cabe essa argumentação, Sr. Presidente. Se nós falamos em teto de gastos públicos em nosso País, se nós falamos em limite de gastos públicos em nosso País, nós temos que começar com aqueles mais privilegiados.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que, hoje, no Brasil, as assembleias legislativas que mais gastam, os tribunais de contas que mais gastam são exatamente os tribunais de contas e as assembleias legislativas dos Estados mais pobres, e não os tribunais de contas e assembleias legislativas dos Estados mais ricos. Os Estados mais pobres do País dispendem em média 20% a mais com os seus parlamentares do que as unidades mais ricas. Esses dados são da Transparência Brasil.

Segundo ainda os dados da Transparência Brasil, as economias mais pobres gastam, em média, Sr. Presidente, R\$61.655, por mês, com cada parlamentar; os Estados mais ricos gastam R\$51.318, por mês, ou seja, cerca de R\$10 mil a menos. Este dado, também da Transparência Brasil, levantou quanto custam as assembleias legislativas em relação ao PIB. E o que foi que se diagnosticou, Senador Capiberibe? Que as assembleias mais caras são exatamente as assembleias e tribunais de contas dos Estados mais pobres, dos Estados do Nordeste, do nosso Amapá, de Roraima, do Acre, de Rondônia. São essas exatamente as mais caras. Na maioria dos Estados, a conta não chega a 1% do PIB, enquanto, nos Estados da Amazônia e do Nordeste, como no Estado do Amapá, chegam a 3,35% do PIB os gastos com o Poder Legislativo.

Ora, Sr. Presidente, se estamos falando em contenção de gastos, não há medida mais adequada, Senador Capiberibe, do que começar pelos mais abastados e pela discrepância. Nós não podemos viver em um País em que existem ilhas de fantasia, em que alguns ganham e recebem muitos recursos públicos, enquanto, para outros, em outros momentos, o Governo diz que, para resolver o problema fiscal do País, tem de resolver a questão previdenciária, ou seja, não há contestação, via de regra, nas Casas do Congresso Nacional, quando a conta recai sobre os mais pobres, sobre os aposentados, sobre os trabalhadores, sobre os servidores públicos. Aí, quando nós vamos nos virar para cima dos mais abastados, via de regra, vem uma desculpa de inconstitucionalidade, de um defeito ou de outro.

Vamos fazer a verdadeira reforma no País assim: aplicando sobre os que mais têm, aplicando principalmente nessa discrepância que existe hoje, no Brasil, que são Assembleias Legislativas de Estados mais pobres e Tribunais de Contas de Estados mais pobres recebendo muito dinheiro, enquanto a maioria da população vive as maiores dificuldades.

Meus cumprimentos, Senador Capiberibe.

Obviamente, a Rede Sustentabilidade e o Bloco Socialismo e Democracia encaminha o voto “sim”.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas, Líder do Governo no Congresso Nacional, e Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do Governo no Senado Federal.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu não vou ultrapassar, de maneira nenhuma, as incumbências que tenho – sou Líder do Governo no Congresso Nacional, e aqui cabe ao Senador Aloysio proferir as palavras, analisando esta PEC –, mas eu gostaria de dizer a V. Exª que é exatamente com a responsabilidade de brasileira, de Senadora, que nós temos de analisar esta proposta com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias.

Não é fora de hora, não é sem tempo, não é surrealista dizer que nada pode estar fora do sentimento nacional que é o de ajustar o País nesta crise. Nós estamos trabalhando para ter um teto dessas despesas. Portanto, é importante ressaltar, Sr. Presidente... *(Pausa.)*

De vez em quando, eu gosto da atenção de V. Exª.

É importante ressaltar, Presidente, que os Estados brasileiros, como demonstrado há pouco tempo com esse acordo que o Presidente fez, se encontram em forte restrição fiscal. Sendo assim, os gastos da Assembleia, que já foram aqui, várias vezes, colocados pelos outros Parlamentares, assim como os dos Tribunais Estaduais – os gastos totais, cerca de R\$12 bilhões –, excedem e muito os do Parlamento europeu. Eu acho de grande importância, de grande relevância que nós consideremos todos esses aspectos, inclusive a questão da responsabilidade fiscal, para termos a chamada eficiência da gestão pública.

Sr. Presidente, aqui, sem, de maneira nenhuma, tentar ultrapassar os limites que cabem à minha responsabilidade, chamo a atenção para a votação desta matéria. Não vou fazer orientação de Governo, que cabe aqui ao nosso Líder Aloysio Nunes, Líder do Governo aqui, no Senado, mas apenas quis expressar a opinião de uma Parlamentar preocupada com a questão do ajuste que o Governo tem que fazer e do qual nós temos que participar como Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento V. Exª.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Reguffe e Senador João Capiberibe.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Rose de Freitas não quis orientar em nome do Governo, mas poderia fazê-lo perfeitamente, pois tem toda a legitimidade e as credenciais para isso, mesmo porque essa matéria, Sr. Presidente, a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Capiberibe, está em consonância com a preocupação do Governo em estabelecer um limite, uma contenção à escalada dos gastos públicos.

O Senador Acir Gurgacz acolheu algumas sugestões que eu fiz no sentido de dar a essa PEC uma redação, digamos, em harmonia com a proposta de emenda à Constituição de autoria do Presidente Michel Temer que está na Câmara e que estabelece para os Poderes, inclusive para a União, um limite para seus gastos com base no ano anterior ao da sua promulgação.

Por isso, o Governo apoia essa emenda.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Na condição de Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, eu quero saudar a presença do nosso colega Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, que tem dado uma atenção muito prioritária a todas as demandas dos colegas Senadores que vão ao seu gabinete. É um colega que honra a relação afetuosa, com uma dedicação muito grande no Ministério da Agricultura.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente, eu pediria para registrar, nas votações anteriores, meu voto “sim” aos novos Diretores do Banco Central e aos embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra Coelho, a Ata registrará as manifestações de V. Exª.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto será favorável a esse projeto.

Eu acho, inclusive, que o projeto deveria ser ainda mais radical. Há muito descontrole nos gastos

nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa daqui, do Distrito Federal. Muitas dessas Assembleias Legislativas têm uma verba de gabinete superior à da Câmara Federal, que, na minha opinião, já é extremamente excessiva. E o Poder Legislativo, em todos os seus níveis, também tem que dar uma contribuição na atual crise.

A população quer ver o dinheiro dos seus impostos sendo mais empregado na área de saúde, na área de educação e na área de segurança e não, às vezes, com algo que não deveria ser prioridade. Não existe democracia sem um Poder Legislativo forte e atuante, não existe Estado democrático de direito sem um Poder Legislativo forte e atuante, mas ele não precisa ser gordo e inchado como é.

Meu voto será favorável, e, na minha opinião, o projeto deveria ser ainda mais radical.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saudar esse grande Senador que é o nosso João Capiberibe e dizer que vamos votar “sim”, vamos votar com ele.

Acho que é uma proposta importante, porque coloca algum limite para gastos em Assembleias Legislativas e Tribunais de Contas, o que é muito importante.

Agora, isso não tem nada a ver com a outra discussão em que quero já reafirmar nossa posição radicalmente contrária à PEC que limita gastos em saúde, em educação, na Previdência Social. Essa, sim, prejudica o povo mais pobre, o povo trabalhador, completamente diferente da PEC que estamos aprovando aqui, no dia de hoje, do Senador João Capiberibe.

É importante dizer, Presidente, que, quando falamos agora dos gastos primários e falamos em saúde, educação e Previdência Social, nós fizemos um levantamento se essa proposta do Henrique Meirelles e do Temer existisse há dez anos, Sr. Presidente. Se existisse dez anos atrás essa PEC que limita os gastos à inflação, o salário mínimo, que hoje é de R\$880, seria de R\$500; o benefício médio da Previdência, que hoje é de R\$1.600, seria de R\$1.100. E vemos limitar-se tudo no País, menos taxa de juros – estamos pagando mais de R\$500 bilhões de juros.

Eu quero registrar aqui o nosso apoio a esta proposta do Senador João Capiberibe, mas deixando claro que uma coisa é limitar gasto de Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas. Outra coisa é querer limitar gastos que penalizam o povo trabalhador, o povo pobre, cortando recursos da saúde, da educação e da Previdência Social.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia, com a palavra V. Exª. Em seguida, o Senador Capiberibe e o Senador Cassol.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Capiberibe e dizer a S. Exª que esta matéria faz jus à sua trajetória política. É uma matéria de extrema importância e que vem ao encontro da necessidade que temos hoje de ajustar as contas públicas.

Tenho certeza, Senador Capiberibe, de que este trabalho, esta matéria haverá de marcar profundamente a carreira de V. Exª pela sua eficiência, pelo seu comprometimento com o interesse público.

Aceite o meu abraço, extensivo ao Relator da matéria, Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que vamos ter mais uma votação nominal, a última de hoje.

Senador Capiberibe, com a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento as Srªs Senadoras, os Srs. Senadores e o Relator, Senador Acir Gurgacz, com quem tivemos grande entendimento para chegar a esse consenso sobre esta PEC.

Nós tivemos também a preocupação de consultar os técnicos do Senado, os assessores jurídicos e consultores jurídicos do Senado em relação à constitucionalidade desta lei. E ela passou, sem problema nenhum, e foi aprovada na CCJ, que garantiu a sua constitucionalidade.

É evidente que um projeto dessa envergadura dificilmente poderia ser encaminhado por um governador de Estado ou até mesmo pela iniciativa de um Presidente ou deputado estadual, até porque é uma matéria que diz respeito a essa relação Governo do Estado, Assembleia Legislativa e Tribunais de Contas. É uma relação delicada e complexa. Aqui, neste plenário, temos muitos ex-governadores.

É evidente que fizemos um estudo, e, nos últimos dez anos, Sr. Presidente, houve um crescimento acima da inflação da ordem de 47%, e as funções das Assembleias e dos Tribunais não mudaram. A função é legislar e fiscalizar. Portanto, diferentemente de uma secretaria de saúde que a cada ano tem que ampliar suas unidades

e contratar mais pessoal, as Assembleias e os tribunais não ampliam o seu leque de atividade. Portanto, seria necessário estabelecer, digamos, um regramento para que, evidentemente, se fizesse a reposição dos recursos engolidos pela inflação, mas para que não continuasse esse crescimento exagerado dos gastos dessas Assembleias.

Este é um momento importante, um momento em que há uma crise econômica com milhões de desempregados, um problema grave com empresas fechando as portas. É um momento de manifestar solidariedade. E eu confesso, Sr. Presidente, que, em nenhum momento, fui pressionado por quem quer que seja, seja Deputado, seja Presidente de Assembleia, seja Presidente de Tribunal de Contas. Eu acho que há um amadurecimento no País no sentido de que é necessário partilhar essa responsabilidade com a *res publica* e é fundamental que todos se preocupem em economizar a contribuição dos cidadãos e os impostos que todos nós pagamos.

Eu queria evidentemente agradecer o Relator, o Senador Acir, pelo trabalho que desempenhou, todos os Parlamentares e Lideranças e V. Ex^a que pautou essa matéria num momento importante para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Presidente, o próximo orador seria eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cassol. Em seguida, o Senador Benedito de Lira. Ou vice versa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Depois, eu passo para o meu Líder, só para aproveitar, já que eu estou com o microfone ligado – ele continua sendo o nosso eterno Líder.

Eu só queria aqui parabenizar o Senador Capiberibe.

Fui Governador do Estado de Rondônia de 2003 a 2010. Nos primeiros três meses do meu mandato, eu pedi intervenção federal no Estado de Rondônia pelo sistema que a Assembleia Legislativa tinha no Estado de Rondônia de extorquir os governadores naquela época. Não consegui intervenção, não consegui ajuda. Eu só tive um caminho: foi gravar os maus Parlamentares e denunciar, na mídia nacional, no Fantástico, o sistema de corrupção que havia no meu Estado. Hoje, os Parlamentares estão cumprindo pena. Tudo isso me custou caro, mas digo que valeu a pena, porque o povo do Estado de Rondônia tem orgulho disso.

No segundo mandato, quando fui reeleito de 2006 a 2010, Sr. Presidente, a Assembleia Legislativa do meu Estado, na Presidência do Neodi Carlos, nosso Presidente, do meu Líder, o Tiziu, com os demais Parlamentares, economizava em torno de 25 milhões por ano, de uma receita de 105 milhões – praticamente, economizam 20% da receita da Assembleia. Eu estranho, porque, nos anos seguintes, o orçamento foi para 200 milhões, não economizando nada. Então, essa PEC vem ao encontro para diminuir recurso e sobrar mais dinheiro para a saúde, para infraestrutura, para estrada. No meu Estado, as estradas estão acabadas.

Eu queria dizer mais: nós não podemos ficar só na PEC aqui para as Assembleias Legislativas, nós tínhamos que ampliar a PEC também para as câmaras municipais. Na cidade de Rolim de Moura, são R\$350 mil, por mês, que se gastam com a câmara municipal, quando, na verdade, com R\$100 mil, R\$150 mil, no máximo, R\$200 mil dava para tocar. Assim, sobraria dinheiro para poder comprar remédio, para comprar diesel, para comprar combustível. Então, infelizmente, nós temos vários Municípios capengando com dificuldade. Essa PEC vem, na verdade, ao encontro para atender à demanda.

Há alguns Estados que automaticamente fazem como foi feito no Estado de Rondônia no passado, economizando, naquele período de 2006 a 2010, em torno de 25 milhões por ano.

Infelizmente, agora não vem acontecendo isso, mas há a falta, a necessidade no Estado de tudo, seja na infraestrutura da agricultura, a falta de sementes de feijão, de arroz, de milho, a falta de maquinário para os nossos agricultores, a falta de medicamentos, a falta de diesel para o DER poder abastecer as máquinas e arrumar as nossas estradas, a falta de peças para equipamentos. E, de outro lado, a gente dinheiro para o Poder Legislativo em excesso.

Aqui nesta Casa, V. Ex^a cortou na raiz quando diminuiu não centavos, mas milhões de reais com o seu jeito humilde, simples de administrar. Conseguiu, com muita determinação e competência, diminuir a despesa desta Casa. Assim nós temos de dar exemplo em nível nacional. Se as empresas, no momento difícil, estão fazendo isso, o Poder Público também tem que fazer.

Parabéns a V. Ex^a por estar fazendo isso aqui no Senado. Que as Assembleias Legislativas, a partir de agora, possam economizar, ajudar o Estado. Vamos ampliar para as Câmaras Municipais, para que sobre mais dinheiro para o prefeito executar as obras necessárias no Município.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira, Senador Wellington Fagundes e Senador José Aníbal.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa Proposta de Emenda à Constituição vem ao encontro das dificuldades por que estamos passando.

O Governo Federal tem apertado o cinto, a iniciativa privada tem apertado, todo mundo tem feito o seu controle de gastos. Eu que o diga, porque já fui Presidente da Assembleia do meu Estado.

Alagoas é um dos Estados mais pobres do Brasil. Na verdade, a Assembleia Legislativa não tem outra função, senão pagar os Parlamentares e os servidores. Os funcionários da Assembleia Legislativa do meu Estado sofrem, apesar de um belo duodécimo que a Assembleia recebe.

Com essa providência, acredito que as coisas poderão ser reenquadradas. A Assembleia Legislativa, na verdade, terá que ter limite de gastos, porque ela não tem outra função senão pagar servidor e pagar o salário e os subsídios dos Parlamentares.

Por isso eu queria, aproveitando esta oportunidade, cumprimentar o Senador Capiberibe pela proposta e, ao mesmo tempo, o Senador Acir Gurgacz pelo relatório.

Gostaria apenas de fazer um lembrete: que os Deputados da Assembleia Legislativa de Alagoas não transiram esse limite de gastos amanhã para as costas dos servidores daquela Casa.

Sr. Presidente, antes de encerrar esta manifestação, e o encaminhamento do meu Partido é votar “Sim” a esta proposta, queria formular um apelo a V. Ex^a: antes de encerrar a Ordem do Dia, nós temos dois maiores requerimentos que não têm maior importância, os Itens 11 e 12, apenas para apensar outros projetos. Precisamos tocar a relatoria de um projeto, e é preciso fazer esse apensamento.

Então, em relação aos Requerimentos nº 11 e 12, pediria a V. Ex^a que nesta sessão nós pudéssemos votá-los, considerando que este é o último item da pauta da Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Benedito de Lira. Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PR, nós queremos indicar o voto “Sim”, mas justificar também a proposta desta PEC do Senador Capiberibe, que é exatamente conter a expansão dos gastos das Assembleias Legislativas e dos Tribunais de Contas.

No caso do meu Estado, como tem sido noticiado, é um Estado em que a Assembleia, bem como o Tribunal de Contas, mas principalmente a Assembleia representa uma parcela que, em se tratando da média do que acontece no Brasil, tem quase que o dobro. É importante dizer que o Estado de Mato Grosso é um Estado em expansão.

E eu quero aqui fazer justiça ao Presidente da Assembleia, Guilherme Maluf, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, porque é um Estado em crescimento, é um Estado em desenvolvimento. E é normal que as despesas também sejam acrescidas.

Nós vamos votar favoravelmente, até porque a Assembleia Legislativa de Mato Grosso tem dado essa demonstração de conter os seus gastos, inclusive devolvendo recursos que são do seu duodécimo ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Como estamos aqui votando, a emenda define que não seria a despesa de 2013, e sim a partir do que for gasto em 2016. Com isso, permite que as Assembleias e os Tribunais de Contas possam adequar ao que aqui estivermos votando. Mas registro principalmente o papel da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e do Tribunal de Contas, que estão buscando fazer esse controle dos gastos, mesmo sendo um Estado ainda em desenvolvimento. As receitas líquidas do Estado têm crescido, porque é o Estado que mais se desenvolve no País, aumentando muito a sua produção e também a sua arrecadação.

Portanto, o voto é Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio, Senador Randolfe Rodrigues e Senador José Aníbal.

Desculpem-me, porque eu me perdi na ordem. Relevem.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votarei favoravelmente a essa proposta, com algumas preocupações do ponto de vista da sua constitucionalidade, mas ela vem na direção correta. Da mesma forma que estabelece limites para gastos da União, o que buscaremos fazer aqui, é natural também que haja um freio de arrumação nas Assembleias Legislativas Estaduais, até mesmo com o estabelecimento de critérios de reajuste para que elas possam, dos

seus gastos, se planejar em relação ao futuro.

Mas eu peço licença a V. Ex^a, no momento em que a votação se encaminha, para deixar aqui um registro, ao lado do Governador Anastasia, que provavelmente falará em seguida, e tenho certeza, em nome milhões de mineiros, porque Minas Gerais perdeu, esta semana, um dos seus mais respeitados homens públicos.

Faleceu esta semana o ex-Governador Rondon Pacheco, responsável pelo grande salto de industrialização e de desenvolvimento de Minas Gerais, na década de 70. Um homem público respeitado não apenas por seus aliados, mas também por aqueles que lhe faziam oposição. Uma vida extremamente correta, dedicada à sua terra, Uberlândia, ao Triângulo Mineiro e aos melhores e maiores interesses de Minas Gerais.

Fica, portanto, uma palavra não apenas de saudade, aos seus familiares, aos seus amigos, mas de reverência ao grande homem público, ao grande Governador dos mineiros, o correto, o sério, o honrado Rondon Pacheco.

OSR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me também, por gentileza, fazer coro às palavras do Senador Aécio Neves em homenagem póstuma à memória do ex-Governador, ex-Deputado Federal e ex-Ministro Rondon Pacheco, um dos maiores políticos de Minas na segunda metade do século passado. Deixará saudades, em especial à minha amizade, à minha admiração por ele.

À família e a Uberlândia em especial, a minha solidariedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O que me motivou a vir à tribuna foi a saudável reafirmação de vários Senadores que aqui se manifestaram do compromisso com a responsabilidade fiscal, com a procura permanente de ajustar contas públicas, de economizar, de poupar, a favor do investimento, a favor da recuperação da economia.

Sr. Presidente, nós vivemos um momento em que o desemprego continua aumentando. Ele não está diminuindo ainda. Ainda não se criou uma expectativa firme de reversão dessa crise e, conseqüentemente, de início de um ciclo virtuoso.

Vejo aqui a única manifestação discordante que ouvi pelo menos, do Senador Lindbergh, já preocupado com o limite de gastos que vamos votar para a União. É um limite de gastos que precisa ser estendido a todos os setores. Não pode haver exceção. Não é hora de, a título de excepcionalizar, cair de novo nessas políticas nefastas que nos levaram ao total descontrole das contas públicas.

Quero saudar o Senador Capiberibe, autor dessa PEC, e o Senador Acir Gurgacz, do meu Estado de origem, Rondônia. E dizer que esses ventos que vêm do Norte, oxalá sejam ventos que possam soprar pelo Brasil inteiro.

O Brasil precisa de austeridade em todos os seus Parlamentos, em todos os seus tribunais. Os brasileiros que acompanham o dia a dia das nossas votações se surpreendem negativamente, e eu ouço isso nas ruas cada vez que nós votamos para aumentar despesas e não investimentos. Esses, sim, geram empregos.

Então, deixar aqui o meu voto “Sim” e parabenizar o Senador Capiberibe e o Senador Gurgacz. E a minha expectativa de que esse impulso reiterado de defesa da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de responsabilidade fiscal em qualquer circunstância, independentemente de lei, seja prevalecente nas nossas próximas votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, não existe no Regimento a figura da questão de apelo, mas eu queria fazê-lo, porque estou sinceramente preocupado com o quórum. Temos agora 60 Senadores votando. Precisamos de 49 votos para a aprovação dessa proposta de emenda constitucional.

Creio eu que será um enorme desgaste para o Senado se essa matéria não vier, com os votos contrários, a ser aprovada nesta noite de hoje. É um péssimo sinal, num momento difícil de contenção de gastos públicos, nós não aprovarmos uma matéria dessa natureza. Então, ao mesmo tempo, é um apelo.

Eu não vi até agora manifestação contrária ao mérito da matéria. Nenhuma manifestação foi contrária. Então, urge, primeiro, que os votos sejam obviamente todos favoráveis. E urge, Sr. Presidente, que todos os Senadores, o maior número possível de Senadores se dirija ao plenário para votar, para alcançar o número mínimo necessário à aprovação dessa proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Capiberibe.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro aqui. É uma questão de justiça.

No meu Estado, a Assembleia Legislativa, através do seu Presidente, Oswaldo Mochi Junior, devolve dinheiro para o Governo do Estado. Eles já fazem na prática essa devolução. Eu penso que é um exemplo. E o Tribunal de Contas, até onde eu sei, é uma estrutura enxuta. Agora, é claro que todos os segmentos da população vão ter que dar a sua parcela de contribuição, em função da crise econômica por que passa este País.

Então, ao votar “Sim”, eu queria registrar que no meu Estado - e isso já vem de algum tempo, não é de agora -, a Assembleia Legislativa tem feito um esforço no sentido de contribuir para a economia de Mato Grosso do Sul ao fazer devolução de parte do duodécimo a que tem direito.

Fica o meu registro, mas o meu voto é “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Moka.

A Mesa se solidariza com os Senadores Aécio Neves e Antonio Anastasia, com a família do Governador Rondon Pacheco e com o povo de Minas Gerais e determina a inclusão do voto de pesar em Ata do Senado Federal.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.7 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 58; NÃO, 2 votos.

Está, portanto, aprovado o texto base em primeiro turno.

Nós vamos tentar votar a emenda. Se não tivermos um quórum confortável, nós deixaremos para uma próxima oportunidade.

Eu quero cumprimentar os Senadores mais uma vez pela importância dessa matéria aprovada hoje.

Só para lembrar um fato que engrandece o Senado Federal, no final da década de 90, o orçamento da Câmara era igual ao orçamento do Senado Federal. Hoje, o orçamento do Senado Federal é de apenas 60% do orçamento da Câmara, com absoluta transparência. De modo que as ações e iniciativas que foram tomadas pelos Senadores poderão tranquilamente ser repetidas pelas Assembleias Legislativas.

Votação, em globo, das Emendas nº 1 e 3, nos termos do Parecer do Senador Acir Gurgacz.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ratificar, a Emenda é parcial. Ela foi acatada parcialmente, o 27-A.

Dessa forma que nós vamos votar, Sr. Presidente...

Nós estamos votando a Emenda, de acordo e conforme nós acatamos, somente o 27-A, excluindo o 27-B?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do Parecer do Relator.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, o encaminhamento é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O encaminhamento do Relator é “sim”.

Estamos votando as emendas em globo, na forma do parecer do Senador Acir Gurgacz.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para solicitar que possa constar em Ata meu voto favorável na votação anterior...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – ... porque acho que é uma matéria importante, precisamos fazer esses ajustes para os Estados e para a própria União. Que isso possa também servir de exemplo aos Municípios e possa melhor adequar a execução orçamentária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registro, com muita satisfação, a honrosa presença, no plenário do Senado Federal, do Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura.

É uma honra muito grande, Blairo, tê-lo aqui no Senado, nessa convivência que tem marcado muito a relação com seus companheiros e companheiras.

Aproveito a presença do Senador Blairo Maggi, para comunicar aos Senadores, a pedido do Senador Otto Alencar, que, amanhã, às 14h, teremos reunião da Comissão de Desenvolvimento Nacional. Às 14h.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. Estamos apreciando, em globo, as emendas com parecer favorável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – A informação que eu estou tendo aqui – não sei se V. Ex^a... – é de que o Presidente da Câmara instalou uma Comissão do Impeachment de Michel Temer. É a informação que chegou aqui, eu não sei se os Senadores têm notícia sobre o que está acontecendo na nossa Casa vizinha.

Mas foi instalada uma comissão já indicando os nomes para começar o *impeachment* do Presidente interino Michel Temer. Eu não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só queria saber se V. Ex^a tinha sido comunicado desse fato.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é nada disso que o Senador Lindbergh Farias está falando.

Senador Lindbergh, não é nada disso, Senador.

Aconteceu o seguinte: o suposto Presidente da Câmara consegue presidir a Câmara quando dá essas palavras boas para o PT, para o PCdoB lá na Câmara. Então, querendo agradar, ele disse o seguinte: que está esperando que os Líderes indiquem os membros para essa comissão de *impeachment*. Mas isso não vai acontecer, até porque ele não tem legitimidade para estar sentando onde está.

Quando um presidente tiver legitimidade para estar sentado na Câmara, aí vamos discutir esse assunto, porque isso é uma coisa séria e não pode ser tratada da forma como o Presidente que está lá, que não tem legitimidade para estar lá sentado, está tratando dessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faça um apelo aos Senadores que venham ao plenário. Estamos procedendo a uma importante votação.

Senador Capiberibe...

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, há alguns projetos ainda, e eu queria saber se vamos ter uma pauta sobre algum assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, hoje vamos encerrar a Ordem do Dia e votar apenas dois requerimentos do Senador Benedito de Lira.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador Benedito de Lira?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E um requerimento de sessão especial do Senador Paulo Paim.

Amanhã teremos mais dois itens importantes para serem apreciados.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.7 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 52; nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

Aprovadas as Emendas 1 e 3, nos termos do parecer do Relator, Senador Acir Gurgacz.

Fica prejudicada a Emenda nº 2.

Concluída a apreciação em primeiro turno, a matéria será oportunamente pautada para o segundo turno. **(Redação para o segundo turno - Parecer nº 622/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.7 do sumário)**

Item 11, a pedido do Senador Benedito de Lira.

Requerimento nº 306, solicitando tramitação conjunta de projetos:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 2016, do Senador Davi Alcolumbre, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 537, de 2013-Complementar (já apensado ao de nº 180, de 2013-Complementar); e 626, de 2015-Complementar, por regularem matéria correlata (altera o Sistema Financeiro Nacional).*

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado o requerimento.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAE. **(Vide item 1.2.2.8 do sumário)**

Item 12 da pauta:

Votação do requerimento de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; 61 e 350, de 2015; e 146, de 2016:

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 2016, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; 61, 350 e 626, de 2015; e nº 146, de 2016, todos Complementares, por regularem matéria correlata (altera o Sistema Financeiro Nacional).*

As Senadores e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Requerimento também apreciado a pedido do Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)* **(Requerimento nº 519/2016 - Vide item 1.2.1.8 do sumário)**

Fica prejudicado o Requerimento nº 307, de 2016. **(Vide item 1.2.2.8 do sumário)**

Senador Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Requerimento do Senador Paulo Paim, solicitando realização de sessão especial no dia 22 de agosto, destinada a comemorar os 70 anos da Federação Democrática Internacional de Mulheres. **(Requerimento nº 485/2016)**

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal para instituir adicional de periculosidade para os policiais militares – servidores policiais, melhor dizendo:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2015

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que *altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir adicional de periculosidade para os servidores policiais.*

Parecer sob nº 354, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Magno Malta, favorável com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

A matéria constará da Ordem do dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.
Está encerrada a Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS**EXPEDIENTE****Comunicações****SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 079/2016 – GLBPRD

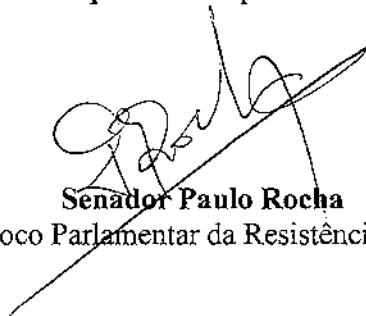
Brasília, 05 de julho de 2016

*Designo.
Faz-se a
substituição
coletiva.**Com 5/7/2016
[assinatura]*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Paulo Paim** como titular na composição da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional – CEDN em substituição ao **Senador Paulo Rocha**, que passa a compor esta Comissão como suplente, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Por oportuno, o Bloco indica os **Senadores Telmário Mota, Fátima Bezerra e Cristovam Buarque** como suplentes da referida Comissão.


Senador Paulo Rocha

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Expediente do Senador Humberto Costa, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em Reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas em Montevidéu, Uruguai, nos dias 20 e 21 de junho de 2016, nos termos do Requerimento nº 405, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Expediente do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 20 a 22 de junho de 2016, nos termos do Requerimento nº 414, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Discurso encaminhado à publicação, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Democracia Progressista/PP - AC. Sem apanhamento taquigráfico.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estive no início da noite de ontem com o presidente da República em exercício, Michel Temer, no Palácio do Planalto, para discutir a crise econômica e financeira que atingiu o país. Embora eu seja consciente da responsabilidade com os gastos públicos não pude deixar de dizer a ele que existem no Acre obras fundamentais que não podem ser paralisadas. Conversamos sobre todos os investimentos do governo federal para o estado do Acre.

Aproveitei para explicar ao presidente Michel que temos a urgência nas obras de recuperação da BR 364 e na manutenção da BR 317 durante o verão amazônico, quando as chuvas diminuem consideravelmente, permitindo o acesso das máquinas. Falei que se nós não tivermos uma ação imediata do ministério dos Transportes na BR 364 esta ficará totalmente fechada ainda este ano. Ele me garantiu que não vai permitir que a BR 364 seja fechada.

Essa rodovia teve início no governo do meu saudoso tio Orleir Cameli. Já se passaram quase duas décadas, dos quais a maior parte sob a administração de um mesmo grupo político, e até hoje trafegar por essa BR tem sido um desafio ano após ano. O meu incansável trabalho junto aos ministérios e órgãos públicos - e agora com o presidente da República - em prol dessas rodovias, é porque para nós, os acrianos, elas representam a nossa ligação com restante do país.

O potencial da BR 364 está justamente na possibilidade de desempenhar papel de destaque na integração com os países andinos do Peru e Bolívia; ao mesmo tempo em que abre uma via de acesso ao Pacífico. Temos um potencial reprimido nos polos industriais de Cruzeiro do Sul, no vale do rio Juruá, e de Rio Branco, e sabemos que a infraestrutura para escoar a produção faz toda a diferença.

Outro assunto que eu falei com o presidente Michel foi para que o Dnit licite imediatamente o trecho de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul e ele me garantiu que, nos próximos dias, irá, sim, licitar o trecho de Sena a Cruzeiro do Sul. Ainda sobre infraestrutura, falei sobre a continuação das obras da ponte sobre o rio Madeira.

Tenho acompanhado com muito zelo a construção dessa ponte que irá ligar o Acre à Rondônia. Essa obra vai substituir as duas balsas que hoje fazem a integração entre os dois estados. A ponte, que terá 1.084 metros de extensão, foi licitada em 2013 pelo DNIT e deve ficar pronta no final ano que vem, assim esperamos todos que dependemos dessa estrutura.

Eu visito frequentemente o canteiro de obras da ponte. E já avisei que vou continuar inspecionando os trabalhos até ver a conclusão deles. Há estimativas de que a economia no Acre perde em média cerca de R\$ 30 milhões de reais por ano com a ausência dessa via importante de ligação.

Tratamos também sobre a questão dos nossos voos para o estado do Acre, os voos diurnos, tive essa garantia também. O presidente Michel se comprometeu em falar com a Secretaria de Aviação Civil sobre esse verdadeiro flagelo que atinge os acrianos.

Outro assunto que eu tive a oportunidade de tratar com o presidente Michel Temer foi a respeito da criação da superintendência do Dnit no Acre, desvinculando o nosso estado da superintendência de Rondônia. Eu entendo que essa autonomia pode desburocratizar os processos e permitir a continuação de obras de infraestrutura importantes para o estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores: aproveitei o encontro e parabeneizei o presidente Michel pela renegociação das dívidas dos estados com a União. Era uma necessidade premente e este governo teve a sensibilidade de perceber que sem uma ação dessa envergadura, administrar várias unidades da Federação se tornaria inviável.

Falei para o presidente sobre a importância de nós fazermos as grandes reformas que o país precisa e senti que o presidente está muito otimista. Eu também tenho certeza que o país, até o final do ano, sairá da crise com o apoio do Congresso Nacional. O presidente Temer agradeceu o nosso suporte aos principais projetos que ele está mandando para o Senado. Nós falamos muito da crise econômica e financeira que o Brasil vive, da crise institucional, e ele realmente está muito confiante que isso irá acabar o quanto antes.

É claro que eu fiz o convite a ele para ir ao Acre para dar a Ordem de Serviço da BR 364. Ele me garantiu que irá, sim, quando acabar todo esse processo de impeachment aqui no Senado. E eu confio que, nesse futuro próximo, quando ele for ao estado do Acre, ele não esteja mais na condição de “presidente em exercício” e sim seja de fato o nosso presidente da República.

Agradeço Sr. Presidente.

Encaminhamento de matérias

O Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2016, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, criada pelo Ato do Presidente nº 14, de 2016, em decisão terminativa.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 4, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2015, vai à Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, criada pelo Ato do Presidente nº 15, de 2016.

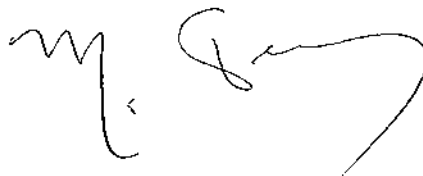
Mensagens do Presidente da República interino

Mensagem nº 363

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto’ o trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia - BA, e Figueirópolis, no Estado do Tocantins - TO”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.304, de 4 de julho de 2016.

Brasília, 4 de julho de 2016.

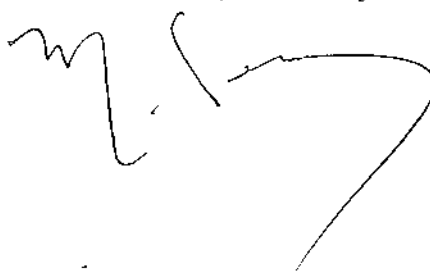


Mensagem nº 364

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que ‘institui normas básicas sobre alimentos’, para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.305, de 4 de julho de 2016.

Brasília, 4 de julho de 2016.



Pareceres



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 615, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 58 de 2016, que “submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM”.

RELATOR *AD HOC*: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Tasso Jereissati sobre a Mensagem nº 58 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **HENRIQUE BALDUÍNO MACHADO MOREIRA** para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

RELATOR *AD HOC*: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Henrique Balduino Machado Moreira para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, outros cargos que a lei determinar. No caso de diretores e presidente da CVM, a arguição pública e aprovação pelo Senado Federal está prevista no art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Esse mesmo art. 6º prevê que presidente e diretores da CVM sejam brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, para a economia brasileira, haja vista que a CVM é a principal autoridade normatizadora, reguladora e fiscalizadora das sociedades emissoras de valores mobiliários.

Acompanha a mensagem o *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, *a* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como a declaração exigida pelo art. 1º, II, *e*, do Ato nº 2, de 2011 – CAE, de que não atuou, nos cinco anos anteriores à indicação, em instituição sujeita à fiscalização da CVM. Consta ainda a declaração exigida pelo art. 383, I, *b*, também do RISF, quanto:

1. à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;
2. à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
3. à regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; e
5. à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O candidato é brasileiro, nascido em 15 de maio de 1978, bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), em 2002, pós-graduado em Direito Público pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), desde 2003, e especialista em Direito Econômico da Regulação Financeira pela Universidade de Brasília (UnB), desde 2006.

Profissionalmente, o senhor Henrique Balduino Machado Moreira é membro da carreira de Procurador do Banco Central do Brasil (Bacen) e exerce as funções de Secretário da Diretoria Colegiada do Bacen (Sucon), Secretário do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão da Moeda e do Crédito (Comoc), Secretário-Executivo de Regulação e Fiscalização dos Mercados

Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), Secretário-Executivo da Comissão de Ética do BC e Secretário-Executivo Adjunto do Banco Central do Brasil.

Antes, acumulou experiência em diversas posições no âmbito da Procuradoria-Geral do BC, além de haver sido Assessor Chefe da Subprocuradoria-Geral da República, com atuação em Direito Tributário, Econômico e Administrativo, por requisição do Ministério Público Federal (MPF), bem como Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil. Por fim, cabe mencionar que o indicado tem experiência em magistério e publicou um artigo na Revista da Procuradoria-Geral do Bacen.

As funções, atividades e competências do candidato estão bem demonstradas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, e revelam o adequado nível de qualificação profissional e acadêmica do indicado.

Assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos está em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Henrique Balduino Machado Moreira ao cargo de diretor da CVM.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator *ad hoc*



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicações para cargos de diretoria do Bacen e da CVM

MSF 58/2016 - HENRIQUE M - CVM

Início da votação: 05/07/2016 10:43:37

Fim da votação: 05/07/2016 12:47:54

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN	votou	1. JOSÉ PIMENTEL	votou
HUMBERTO COSTA	votou	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	votou	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. IVO CASSOL	voto não computado
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	votou	1. VALDIR RAUPP	votou
WALDEMIR MOKA	votou	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	votou	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	votou
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	votou	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	votou
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. DALIRIO BEBER	votou
ALVARO DIAS	votou	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
LÚCIA VÂNIA	votou	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN		3. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 27 SIM 25 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 05/07/2016Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	



SENADO FEDERAL

PARECER N° 616, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 54 de 2016, que “submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Fernando Bezerra Coelho sobre a Mensagem nº 54 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **REINALDO LE GRAZIE** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República em exercício, por meio da Mensagem nº 54, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Le Grazie, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Conforme o disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha do Presidente e Diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre

brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Reinaldo Le Grazie.

O Senhor Reinaldo Le Grazie é brasileiro nascido no Estado de São Paulo em 1962. Graduiu-se em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas em 1984, com extensão executiva pelo INSEAD (The European Institute Business Administration) em 1996.

O Senhor Reinaldo Le Grazie tem longa e diversificada experiência profissional na iniciativa privada, onde atuou, nas últimas três décadas, em empresas financeiras e de gestão de recursos, em bancos nacionais e internacionais, e em gestoras de recursos independentes e também ligadas a grandes grupos econômicos, o que lhe possibilitou e trouxe ampla formação e compreensão do cenário econômico-financeiro nacional e internacional.

Dessa forma, seu desempenho profissional sempre esteve ligado, relacionado e influenciado pelas decisões governamentais de política econômicas e, em especial, pelo Banco Central, sobretudo nas áreas atinentes à definição da taxa de juros, à administração da liquidez e das reservas cambiais ou *swaps*, à gestão dos compulsórios e à regulação bancária.

Entre as diversas funções exercidas e os cargos ocupados, são de se destacar:

1. Diretor Executivo de Tesouraria do Lloyds Bank – 1984/2003.
2. Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em projetos para o Mercado Secundário de Títulos Soberanos e Privados – 2006/2008.
3. Diretor Superintendente da Bradesco Asset Management (BRAM), onde se integrou em 2011.

4. Membro do Conselho do CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) e Diretor e Vice-Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Andima).

Atualmente, é Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e membro do Grupo de Mercado de Capitais do Núcleo Brasileiro de Estudos Estratégicos da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, nas informações e nos demais documentos e declarações, exigidos nos termos do Ato nº 02 DE 2011-CAE, e que se encontram à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Reinaldo Le Grazie para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicações para cargos de diretoria do Bacen e da CVM

MSF 54/2016 - REINALDO G- BACEN

Início da votação: 05/07/2016 10:43:37

Fim da votação: 05/07/2016 12:47:54

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN	votou	1. JOSÉ PIMENTEL	votou
HUMBERTO COSTA	votou	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	votou	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. IVO CASSOL	voto não computado
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	votou	1. VALDIR RAUPP	votou
WALDEMIR MOKA	votou	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	votou	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	votou
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	votou	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	votou
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. DALIRIO BEBER	votou
ALVARO DIAS	votou	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
LÚCIA VÂNIA	votou	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN		3. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 27 SIM 22 NÃO 5 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 05/07/2016Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPLEY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIANO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 617, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 55 de 2016, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Flexa Ribeiro sobre a Mensagem nº 55 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **TIAGO COUTO BERRIEL** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 3 (três) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 55, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tiago Couto Berriel, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil (BC).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as indicações de ocupantes a cargos dirigentes do BC.

O ato nº 2, de 12 de abril de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades, no que se refere às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo a serem apresentados pela autoridade sujeita à arguição desta Comissão.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor TIAGO COUTO BERRIEL possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 2002, onde foi bolsista integral por mérito

acadêmico, concluiu o Mestrado em Economia na mesma Instituição em 2005. Após, complementou sua formação acadêmica na Universidade de *Princeton*, nos Estados Unidos, onde foi orientado pelo prêmio Nobel Dr. Christopher Sims, adquirindo o título de Doutor em Economia em 2010.

É Professor Assistente na PUC-Rio desde janeiro de 2014, e, anteriormente, de julho de 2010 a novembro de 2013, exerceu a mesma função na Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE-FGV). Suas atividades de pesquisa concentram-se nas áreas de macroeconomia, economia monetária e finanças internacionais.

Possui publicações de artigos em revistas científicas internacionais, além de longa lista de participações como apresentador em conferências e seminários na área econômica, no Brasil e no exterior.

Na academia, a partir de 2010, ministrou as disciplinas de Teoria Macroeconômica I e II, Política Monetária para o Mestrado e Doutorado da FGV. Também já lecionou Macroeconomia II e IV, Finanças Internacionais, Economia Monetária e Modelos Monetários e Fiscais, desde a Graduação até o Doutorado na PUC-Rio.

Relativamente a sua experiência profissional, atua no setor privado como responsável pela análise macroeconômica na empresa Pacífico Gestão de Recursos, desde 2011. É sócio das empresas Berriel Consultoria em Gestão Empresarial; Pacífico Holding e BC Consulting Consultoria Econômico-Financeira Sociedade Simples.

Quanto às declarações de cunho pessoal exigidas pelo art. 383, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, constata-se que não possui parente que exerce ou exerceu atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional; que possui regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal; que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial, e que, nos últimos cinco anos, não teve atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em atendimento ao prescrito no inciso II, “e”, do art. 1º do Ato nº 2, de 2011, da CAE, que disciplina o processo de aprovação de autoridades em seu âmbito, declarou não ter atuado, nos últimos cinco anos, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do Banco Central.

As atividades profissionais, bem como a formação acadêmica, mencionadas em seu currículo – que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado – revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica adequada do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicações para cargos de diretoria do Bacen e da CVM

MSF 55/2016 - TIAGO B - BACEN

Início da votação: 05/07/2016 10:43:37

Fim da votação: 05/07/2016 12:47:54

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN	votou	1. JOSÉ PIMENTEL	votou
HUMBERTO COSTA	votou	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	votou	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. IVO CASSOL	voto não computado
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	votou	1. VALDIR RAUPP	votou
WALDEMIR MOKA	votou	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	votou	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	votou
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	votou	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	votou
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. DALIRIO BEBER	votou
ALVARO DIAS	votou	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
LÚCIA VÂNIA	votou	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN		3. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 27 SIM 24 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 05/07/2016Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPIANO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	



SENADO FEDERAL

PARECER N° 618, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 56 de 2016, (nº 334/2016, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Armando Monteiro sobre a Mensagem nº 56 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **CARLOS VIANA DE CARVALHO** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 3 (três) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN

Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATÓRIO

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 56, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Viana de Carvalho para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central do Brasil. O art. 383 do RISF prevê que a CAE arguirá o indicado e apreciará o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Carlos Viana de Carvalho.

O Sr. Viana de Carvalho nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 1972. É bacharel em Ciências Econômicas, título obtido em 1994 junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde obteve também, em 1999, o título de Mestre em Economia. Em 2008, recebeu o título de Doutor em Economia pela Universidade de Princeton, nos Estados Unidos.

Desde junho de 2011 é Professor Associado do Quadro Principal do Departamento de Economia da PUC-Rio, onde se dedica às atividades de pesquisa e ensino em política monetária, macroeconomia, finanças e finanças internacionais. Já exerceu a função de Economista e posteriormente de Economista-Sênior do *Federal Reserve Bank of New York* entre 2007 e 2011 onde teve a oportunidade de vivenciar de perto a crise financeira internacional de 2008 e de participar de algumas iniciativas de política monetária à crise.

O Sr. Viana de Carvalho exerceu também atividades profissionais no setor privado. Foi Economista-Chefe do *Opportunity Asset Management* entre abril de 1995 e setembro de 1996, sócio da *Radix Asset Management* entre outubro de 1996 e março de 1998. Entre junho de 2001 e novembro de 2015 foi sócio da Kyros Investimentos, empresa gestora de recursos de terceiros.

Publicou diversos artigos em importantes periódicos especializados nacionais e internacionais, inclusive a *American Economic Review*, o *Journal of Money, Credit and Banking* e o *Journal of Monetary Economics*, entre outros.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam os elevados níveis de qualificação profissional e de formação técnica e acadêmica do indicado, o que atende aos requisitos legais, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em

condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Carlos Viana de Carvalho para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicações para cargos de diretoria do Bacen e da CVM

MSF 56/2016 - CARLOS C - BACEN

Início da votação: 05/07/2016 10:43:37

Fim da votação: 05/07/2016 12:47:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN	votou	1. JOSÉ PIMENTEL	votou
HUMBERTO COSTA	votou	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	votou	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. IVO CASSOL	voto não computado
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	votou	1. VALDIR RAUPP	votou
WALDEMIR MOKA	votou	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	votou	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	votou
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	votou	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	votou
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. DALIRIO BEBER	votou
ALVARO DIAS	votou	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
LÚCIA VÂNIA	votou	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN		3. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 27 SIM 24 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 05/07/2016Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	



SENADO FEDERAL

PARECER N° 619, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 57 de 2016, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pela senhora senadora Lúcia Vânia sobre a Mensagem nº 57 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República em exercício, por meio da Mensagem nº 57, de 2016 (Mensagem nº 335, de 16 de junho de 2016, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, os diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha dos diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira.

O indicado obteve o título de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), em 1998. Especializou-se em Direito pela Atame Mt Cursos e Pós-Graduação Ltda e, atualmente, cursa o Mestrado em Direito, com área de concentração em Direito Constitucional, no Instituto Brasiliense de Direito Público.

O Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira tem uma longa experiência profissional em sua área de atuação. Atuou como advogado em causas cíveis, criminais e trabalhistas, entre 1999 e 2001. Foi Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco do Brasil em 2000, e Chefe-Adjunto da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa em 2001 e 2002. Desde fevereiro de 2002, é Procurador do Banco Central do Brasil, onde exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, entre 2005 e 2007; Chefe de Gabinete da Presidência, entre 2007 e 2009, e de Secretário-Executivo entre 2009 e 2010. Desde 30 de agosto de 2010, é Procurador-Geral da instituição.

O indicado também atuou como professor universitário de Direito e tem publicações em revistas especializadas na área jurídica.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senadora LÚCIA VÂNIA, Relatora



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/07/2016 às 09h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 05/07/2016 às 09h - 21^a, Extraordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicações para cargos de diretoria do Bacen e da CVM

MSF 57/2016 - ISAAC F - BACEN

Início da votação: 05/07/2016 10:43:37

Fim da votação: 05/07/2016 12:47:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN	votou	1. JOSÉ PIMENTEL	votou
HUMBERTO COSTA	votou	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	votou	3. REGINA SOUSA	
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	votou
TELMÁRIO MOTA	votou	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. IVO CASSOL	voto não computado
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	votou	1. VALDIR RAUPP	votou
WALDEMIR MOKA	votou	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	votou	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	votou
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	votou	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	votou
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. DALIRIO BEBER	votou
ALVARO DIAS	votou	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI		5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
LÚCIA VÂNIA	votou	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN		3. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. ELMANO FÉRRER	
FERNANDO COLLOR	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 27 SIM 25 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 05/07/2016

Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 17, DE 2016

Susta a Portaria nº 611 de 10 de junho de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, que suspendeu, por noventa dias, as delegações de competência relativas à celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, a nomeação de servidores, a autorização de repasses de quaisquer valores não contratados, a realização de despesas com diárias e passagens, e a realização de eventos, no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Susta a Portaria nº 611 de 10 de junho de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, que suspendeu, por noventa dias, as delegações de competência relativas à celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, a nomeação de servidores, a autorização de repasses de quaisquer valores não contratados, a realização de despesas com diárias e passagens, e a realização de eventos, no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 611, de 10 de junho de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, que suspendeu, por noventa dias, as delegações de competência relativas à celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, a nomeação de servidores, a autorização de repasses de quaisquer valores não contratados, a realização de despesas com diárias e passagens, e a realização de eventos, no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro interino da Justiça, Alexandre de Moraes, editou Portaria nº 611, de 10 de junho de 2016, suspendendo, por 90 dias, a realização de diversas despesas no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania.



Essa medida impacta duramente o funcionamento das ações relativas, em especial, aos direitos humanos, o que gerará paralisações de funcionamento dos cinco conselhos de direitos vinculados administrativamente à Secretaria Especial de Direitos Humanos, incorporada ao Ministério da Justiça e Cidadania: o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (Conade), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa (CDI) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT).

Essa medida ameaça a continuidade de políticas e programas voltados à proteção de defensores de direitos humanos, de vítimas e testemunhas ameaçadas, de crianças e adolescentes, entre outros segmentos socialmente vulnerabilizados. Um verdadeiro retrocesso das políticas públicas de direitos humanos.

Sala das Sessões, julho de 2016

Senador HUMBERTO COSTA



SF/16727.99331-72

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

inciso V do artigo 49

inciso XI do artigo 49

Projetos de Lei do Senado



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2016

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar obrigatoriedade de existência de projeto executivo de engenharia para lançamento de edital de concorrência de obras e/ou serviços de engenharia; para exigir a obtenção, anterior à licitação, da devida licença ambiental, quando necessária para a realização da obra ou do serviço; para prever a realização de prévio estudo de viabilidade técnico-econômica do objeto de concorrência de obra ou serviço de engenharia, pelo qual se demonstre que contribuirá para o desenvolvimento do país; para exigir que contratos de obras e/ou serviços de engenharia somente terão início de execução diante de garantia dada pela Administração da disponibilidade dos recursos financeiros necessários, vinculados ao projeto até a sua conclusão; e para determinar ser obrigatória, no caso de obra e/ou serviço de engenharia, a aferição objetiva do cumprimento do objeto contratado, por meio de empresa especializada e independente.

AUTORIA: Senador Hélio José

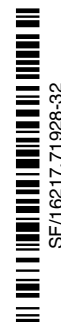
DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, para determinar obrigatoriedade de existência de projeto executivo de engenharia para lançamento de edital de concorrência de obras e/ou serviços de engenharia; para exigir a obtenção, anterior à licitação, da devida licença ambiental, quando necessária para a realização da obra ou do serviço; para prever a realização de prévio estudo de viabilidade técnico-econômica do objeto de concorrência de obra ou serviço de engenharia, pelo qual se demonstre que contribuirá para o desenvolvimento do país; para exigir que contratos de obras e/ou serviços de engenharia somente terão início de execução diante de garantia dada pela Administração da disponibilidade dos recursos financeiros necessários, vinculados ao projeto até a sua conclusão; e para determinar ser obrigatória, no caso de obra e/ou serviço de engenharia, a aferição objetiva do cumprimento do objeto contratado, por meio de empresa especializada e independente.



SF/16217.71928-32

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º**

.....
§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração, observado o que dispõe o inciso I do § 2º deste artigo.

§ 2º

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório, e, no caso de concorrências de obras e/ou serviços de engenharia, houver projeto executivo de engenharia;

.....
V – tiver sido obtida a devida licença ambiental, quando necessária para a realização da obra ou do serviço.

.....
§ 10. A licença ambiental de que trata o *caput* limitar-se-á exclusivamente aos aspectos relacionados aos recursos ambientais, que compreendem a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

§ 11. A obtenção da licença ambiental prévia constitui requisito para a publicação do edital do certame.

§ 12. A obtenção da licença ambiental de instalação constitui requisito para que a Administração emita a ordem de serviço autorizadora do início da execução da obra ou empreendimento, pelo contratado.

§ 13. Nenhuma concorrência de obra e/ou serviço de engenharia poderá ser realizada sem prévio estudo de viabilidade técnico-econômica do seu objeto.

§ 14. Concorrência de obra e/ou serviço de engenharia não poderá ser realizada quando o estudo de viabilidade técnico-econômica de que trata o § 14 revelar que o objeto não contribuirá para o desenvolvimento do país, especialmente por violação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia.” (NR)

“**Art. 66-A.** Contratos de obras e/ou serviços de engenharia somente terão início de execução diante de garantia dada pela Administração da disponibilidade dos recursos financeiros necessários, vinculados ao projeto até a sua conclusão.”

“**Art. 76-A.** No caso de obra e/ou serviço de engenharia, é obrigatório que se afira objetivamente, por meio de empresa especializada e independente, o cumprimento do objeto contratado.

Parágrafo único. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da aferição de que trata o *caput*:

I – pessoa física ou jurídica que tenha sido contratada para cumprir o objeto a ser aferido;



SF/16217.71928-32

II – pessoa física ou jurídica que mantenha qualquer vínculo jurídico com pessoa física ou jurídica que tenha sido contratada para cumprir o objeto a ser aferido.”

“**Art. 93-A.** Realizar concorrência de obras e/ou serviços de engenharia sem que tenha sido feito prévio estudo de viabilidade técnico-econômica do seu objeto:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que realizar licitação quando o estudo de viabilidade técnico-econômica de que trata o § 14 do art. 7º desta Lei houver revelado que o objeto não contribui para o desenvolvimento do país.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Obras paralisadas são um problema significativo, e já tarda um enfrentamento rigoroso e efetivo da questão. É preciso que haja um esforço no sentido do aprimoramento das licitações de obras públicas, de forma que se mitiguem significativamente os motivos que levam a posteriores interrupções dos contratos correspondentes.

Imbuídos desse propósito, aproveitamos, em parte, as “Propostas para um Brasil Melhor”, feitas pela construtora Andrade Gutierrez junto com o pedido de desculpas ao povo brasileiro publicado no dia 9 de maio próximo passado em jornais de grande circulação. Ao tempo em que repudiamos as ilegalidades praticadas pela empresa, reconhecemos que é possível aproveitar algumas das sugestões feitas.

Objetivamente, propomos as seguintes as modificações por meio deste Projeto de Lei: a) realização de estudo de viabilidade técnico-econômica, anterior ao lançamento do edital da licitação de obras e serviços de engenharia; b) execução de projeto executivo de engenharia antes do início do processo de licitação de obras e serviços de engenharia, para permitir a elaboração de orçamentos realistas e evitar previsões inexequíveis, paralisações das obras, rescisões ou a combinação destes fatores; c) obtenção antecipada de licenças ambientais, como Licença Ambiental Prévia – LP e Licença Ambiental de Instalação – LI, antes do início das obras, para evitar contestações e disputas judiciais durante a execução do projeto, assim como,

impedir a ocorrência de desacordos com a legislação vigente e atrasos no cronograma da obra; d) aferição da qualidade e medição dos serviços executados por empresa especializada, de ilibada reputação, para evitar a fiscalização pelo próprio órgão contratante, assim como, para prevenir subjetividades e interpretações tendenciosas; e) início de obras somente com a garantia de disponibilidade de recursos financeiros vinculados ao projeto até a sua conclusão. Outras alterações legislativas que ofertamos são corolário destas, para lhes garantir efetividade.

Considerando a relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ



SF/16217.71928-32

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

inciso XXI do artigo 37

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 8666/93



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2016

Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regulamentar a situação jurídica processual penal de investigados e acusados indígenas.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regulamentar a situação jurídica processual penal de investigados e acusados indígenas.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para regulamentar a situação jurídica processual penal dos indígenas.

Art. 2º O Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º**

.....

IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuïrem para a apreciação do seu temperamento e caráter; se for indígena, o povo indígena ao qual se vincula.

.....

Parágrafo único. Na hipótese de o indiciado ser identificado ou se identificar como indígena, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, quando o crime ocorrer em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação e, em qualquer hipótese, o órgão indigenista federal.” (NR)



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

“**Art. 91-A.** Será da Justiça Federal a competência para processamento e julgamento de crime cometido em razão de disputa sobre direitos indígenas ou outros conflitos de interesse da União.” (NR)

“CAPÍTULO IX

DO LAUDO ANTROPOLÓGICO

Art. 154-A. O juiz ordenará, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, do defensor ou do órgão indigenista federal a produção de laudo antropológico, no caso de investigado ou acusado que for identificado ou se identificar como indígena.

§ 1º A autoridade que presidir o inquérito poderá representar ao juiz competente a produção do laudo antropológico.

§ 2º O juiz determinará a suspensão do processo, se iniciada a ação penal, salvo quanto às diligências que possam ser prejudicadas pelo adiamento.” (NR)

“**Art. 154-B.** O laudo antropológico deverá ser elaborado por perito, nomeado pelo juiz, e deverá conter:

I – qualificação do investigado ou acusado e o povo ao qual se vincula;

II – circunstâncias pessoais, sociais, econômicas e culturais relevantes;

III – local de habitação do investigado ou acusado;

IV – circunstâncias do crime e seu grau de reprovabilidade social segundo os usos, costumes e tradições do povo indígena ao qual o investigado ou acusado se vincula;

V – culpabilidade do agente;

VI – se houve punição aplicada pelo povo indígena que não seja incompatível com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional, nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos;

VII – outras informações que julgar pertinentes para a elucidação dos fatos.



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

§ 1º Na hipótese de o investigado ou acusado residir em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação, o laudo deverá conter breve histórico de sua ocupação.

§ 2º O laudo deverá ser produzido em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, preferencialmente por antropólogo especializado no povo indígena ao qual o investigado ou acusado estiver vinculado, indicado por associação ou entidade de classe pertinente.

§ 3º A requerimento do perito, o acusado poderá ser transferido para estabelecimento adequado, designado pelo juiz, para a produção do laudo.

§ 4º O incidente será processado em apartado, juntando-se aos autos principais quando apresentado o laudo.” (NR)

“**Art. 185-A.** Na hipótese de o acusado ser identificado ou se identificar como indígena, a qualificação e interrogatório serão realizados também na presença de antropólogo nomeado pelo juiz, que, preferencialmente, tenha produzido o laudo antropológico correspondente, ou por representante do órgão indigenista federal.” (NR)

“**Art. 187-A.** Se o interrogando for indígena, na primeira parte, também será perguntado sobre suas circunstâncias pessoais, sociais e econômicas, qual seu local de habitação e o povo ao que se vincula.” (NR)

“**Art. 193.** O interrogando que não souber a língua nacional oficial, não tiver dela pleno domínio ou tiver dificuldade em sua compreensão deverá ser assistido, durante a qualificação e interrogatório, por intérprete de sua língua materna.” (NR)

“**Art. 306.**
.....

§ 3º Na hipótese de o autuado ser identificado ou se identificar como indígena, serão remetidas cópias integrais do auto de prisão em flagrante ao órgão indigenista federal e, quando o crime tiver ocorrido em terra indígena demarcada ou em processo de



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
demarcação, também ao Ministério Público Federal e à Defensoria
Pública da União.” (NR)

“Art. 319.

.....

X – as que sejam decorrentes de usos, costumes e tradições
próprias do povo indígena ao qual o indiciado ou acusado se vincule
eticamente, desde que não sejam incompatíveis com os direitos
fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional, nem com os
direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

.....” (NR)

“Art. 357.

.....

Parágrafo único. Se o réu for identificado ou se identificar
como indígena, será remetida cópia integral do mandado de citação
ao órgão indigenista federal e, quando o crime tiver ocorrido em terra
indígena demarcada ou em processo de demarcação, também ao
Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União.” (NR)

“Art. 370.

.....

§ 5º O órgão indigenista federal será intimado de todos os atos
processuais nos processos em que o acusado ou a vítima seja
indígena, intimando-se, pessoalmente, o Ministério Público Federal
e a Defensoria Pública da União, quando o crime ocorrer em terras
indígenas.” (NR)

“Art. 387.

I – mencionará as circunstâncias agravantes ou atenuantes
definidas no Código Penal ou em legislação especial, cuja existência
reconhecer;

.....” (NR)



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

“Art. 392.

VII – ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, pessoalmente, quando o crime tiver ocorrido em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação e, em qualquer hipótese, ao órgão indigenista federal, quando o réu for identificado ou se identificar como indígena;

.....” (NR)

“Art. 396-A.

§ 3º Se o acusado, na resposta, declarar-se indígena, o juiz deverá intimar o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, quando o crime tiver ocorrido em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação e, em qualquer hipótese, o órgão indigenista federal.” (NR)

“Art. 400.

§ 3º O ofendido, as testemunhas e o acusado que não saibam, dominem ou compreendam a língua nacional oficial serão acompanhados de intérprete de sua língua materna, nomeado pelo juiz.” (NR)

“Art. 406.

§ 4º Se o acusado, na resposta, declarar-se indígena, o juiz deverá notificar o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União da nomeação do defensor dativo, quando o crime tiver ocorrido em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação e, em qualquer hipótese, o órgão indigenista federal.” (NR)

“Art. 420.



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

III – ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, pessoalmente, quando o crime tiver ocorrido em terra indígena demarcada ou em processo de demarcação e, em qualquer hipótese, ao órgão indigenista federal, quando o réu for identificado ou se identificar como indígena.

.....” (NR)

“Art. 425.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, associações da sociedade civil organizada, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.” (NR)

“Art. 473.

§ 4º As declarações do ofendido e a inquirição de testemunhas que não saibam, dominem ou compreendam a língua nacional oficial serão colhidas com a presença de intérprete de sua língua materna, nomeado pelo juiz.” (NR)

“Art. 564.

III –

q) o laudo antropológico para o acusado que for identificado ou se identificar como indígena.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao reconhecer aos indígenas direitos originários previstos no artigo 231, bem como sua condição de sujeitos de direitos, no artigo 232, rompeu com o paradigma assimilacionista anterior, que considerava os indígenas como povos transitórios, fadados à incorporação e ao progressivo desaparecimento diante dos avanços sociais e econômicos da sociedade envolvente, isto é, não-indígena.

A realidade dos povos indígenas no Brasil é, porém, bastante diferente. Segundo dados do último Censo, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são, atualmente, 896,9 mil indivíduos que se reconhecem como indígenas, pertencentes a mais de 305 etnias catalogadas e falantes de um dos mais de 274 idiomas que são concomitantes à língua nacional oficial – o que demonstra a clara configuração pluriétnica do Estado brasileiro como um valor a ser preservado e respeitado.

Imbuído deste espírito, o País ratificou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada e vigente em nosso ordenamento por força do Decreto nº 5.051, de 19 de dezembro de 2004.

Dentre vários direitos ali previstos (e que, para ativistas de direitos humanos e alguns doutrinadores jurídicos renomados, integram os direitos fundamentais implícitos, materialmente constitucionais, por força do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal), estão os direitos ao respeito às práticas culturais e tradicionais dos povos indígenas pelos atos legislativos e administrativos, de sorte a assegurar a diversidade humana.

Especificamente quanto aos indígenas em conflito com a lei, a Convenção faz uma série de recomendações: primeiramente, que a legislação nacional leve em consideração os costumes ou o direito consuetudinário dos povos indígenas afetados. Em segundo lugar, que os povos indígenas tenham o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, contanto que



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

compatíveis com os direitos fundamentais de índole constitucional e aqueles previstos em tratados de direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Por fim, conforme o artigo 10 da Convenção, que seja dada ao acusado a garantia de ampla defesa, pelo exercício de contraditório em sua língua materna.

Atualmente, a legislação ordinária vigente aplicável aos indígenas é o Estatuto do Índio – Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – que, em seus artigos 56 a 58, traz disposições penais em relação aos indígenas acusados da prática de um delito e às vítimas dos crimes aí tipificados.

Determina o artigo 56 do Estatuto que o juiz, ao reconhecer tratar-se o acusado de indígena, deve atenuar-lhe a pena e estabelecer o regime de semiliberdade para seu o cumprimento, preferencialmente em estabelecimento próximo ao do órgão indigenista federal – na atualidade, um posto de atendimento da Fundação Nacional do Índio.

Ocorre que as disposições do Estatuto do Índio são ineficazes sem a previsão de procedimentos que se deva adotar para o reconhecimento da condição de indígena do acusado, isto é, sem a realização de determinadas diligências probatórias incidentais, no curso do processo penal, que possibilitem ao juiz aplicar ou não as disposições específicas da Lei nº 6.001, de 1973.

Esta omissão do Código de Processo Penal gera alguns infortúnios para além do não reconhecimento aos indígenas de direitos assegurados por sua condição étnica diversa e consequente compreensão minorada do ordenamento jurídico da sociedade não-indígena. É possível haver casos de abuso de direito, em que, arrogando-se a condição de indígena sem o ser, o acusado tente afastar-se da aplicação da lei penal sob a alegação de não-culpabilidade ou de ocorrência de erro inevitável ou culturalmente condicionado.

Visando dotar os juízes de instrumentos processuais eficazes para o reconhecimento de indígenas no curso do processo penal, bem como



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

para assegurar aos indígenas os direitos previstos pela legislação ordinária – e mesmo pela Constituição Federal, que assegura a todos a ampla defesa e o contraditório – é que propomos as alterações descritas ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Em primeiro lugar, prevemos a notificação ao órgão indigenista oficial de diversos atos administrativos e judiciais em que o indígena esteja envolvido, respectivamente como investigado ou acusado, de forma a garantir-lhe o amparo constitucional de assistência. Estas notificações (*lato sensu*, abrangendo também as intimações) serão igualmente enviadas ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União quando os conflitos se derem em terras indígenas demarcadas ou em processo de demarcação, considerado o interesse preponderante da União, conforme entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores.

Prevê-se, também, a possibilidade de o indígena requerer ser ouvido (na fase inquisitorial ou processual) em sua língua materna, na presença de intérprete desta, possibilitando aos agentes do sistema de justiça criminal o conhecimento dos fatos e sua melhor apuração para prevenção ou punição, além de estender aos indígenas o direito ao contraditório.

Propõe-se, ainda, a realização de laudo antropológico para determinação da condição de indígena, garantindo-se à defesa e à acusação o instrumento definidor da aplicação ou não de legislação pertinente, sob pena de nulidade.

Possibilita ao juiz, na aplicação de medidas cautelares, a determinação de cumprimento de medida correspondente a uso, costume ou tradição do povo indígena ao qual o agente se vincule, contanto que não seja incompatível com os direitos humanos reconhecidos no ordenamento nacional e em tratados internacionais.

Por fim, está o projeto de lei alinhado com a ordem jurídica internacional ao possibilitar que o investigado ou acusado seja não apenas identificado pelo agente do sistema como indígena, mas, também, que se autoidentifique como tal, uma vez que a autoidentificação compõe os direitos



SF/16673.71046-80



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

fundamentais destes sujeitos de direitos *sui generis* em nossa ordem jurídica. Perante a necessidade de evitar fraudes, a veracidade de sua alegação será constatada pela produção do laudo antropológico – daí porque se exige a sua produção.

Segundo dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, são 979 indígenas encarcerados no País até julho de 2012, sem que haja notícias sobre o tratamento jurídico específico adotado para esta população.

Diante deste quadro, bem como das recomendações ao Estado brasileiro de respeito à diversidade étnica e cultural que o caracteriza, é que se propõem as alterações normativas ao Código de Processo Penal, contando com o apoio dos parlamentares em sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

parágrafo 2º do artigo 5º

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41

Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2004 - 5051/04

Lei nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973 - ESTATUTO DO ÍNDIO - 6001/73



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2016

Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016



Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.6º**.....

§1º.....

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

§ 2º. Se a impugnação recair sobre lei federal ou estadual, sempre que o Ministro relator pedir informações aos órgãos ou autoridades referidos no *caput* deste artigo, também as pedirá ao autor e ao relator final do respectivo projeto, caso ainda sejam agentes públicos, que as prestarão em igual prazo.” (NR)



SF/16941.78546-69

Art. 2º A Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.6º**.....

§ 1º.....

§2º. Se o questionamento recair sobre lei federal ou estadual, sempre que o Ministro relator pedir informações às autoridades referidas no *caput* deste artigo, também as pedirá ao autor e ao relator final do respectivo projeto, caso ainda sejam agentes públicos, que as prestarão em igual prazo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O regime brasileiro de controle judicial de constitucionalidade de leis evoluiu profundamente com o advento da Constituição de 1988,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

com o notável avanço do controle direto, concentrado, efetuado essencialmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, ao disciplinarem as ações diretas de inconstitucionalidade, a ação declaratória de constitucionalidade e a arguição de descumprimento de preceito fundamental, respectivamente, positivaram boa parte da jurisprudência do STF sobre a questão e inovaram em alguns pontos, com muito mais acertos do que desacertos.

O presente projeto visa aperfeiçoar o regime, ao oportunizar ao Poder Legislativo participar mais ativamente do processo de formação de convicção do STF sobre o ato normativo que estiver sendo questionado. Nesses processos judiciais, o STF age tradicionalmente como legislador negativo, isto é, cassa, retira da ordem jurídica atos normativos contrários ao texto constitucional. Nada mais adequado e legítimo que o legislador positivo ocupe posição de mais destaque.

Atualmente e em linhas gerais, o Poder Legislativo Federal pode provocar a atuação do STF por meio das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (art. 103 da Constituição Federal de 1988).

Para todas as ações de controle de constitucionalidade, as citadas leis preveem que será intimada a prestar informações a autoridade da qual emanou o ato normativo questionado no processo. Em se tratando de lei, aqui utilizando a expressão em sentido lato (todas as espécies normativas previstas no art. 59 da CF, exceto a Medida Provisória), caberá



SF/16941.78546-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

ao Presidente da respectiva Casa Legislativa, portanto, pronunciar-se sobre a questão.

No caso desta Casa Legislativa, o Presidente o faz tanto em nome da Câmara Alta como do Congresso Nacional, a depender do caso. Cabe reconhecer que os Senadores que já exerceram a Presidência desta Casa cumpriram com extremo zelo o mister legal.

Sem embargo, a presente proposta busca ampliar a participação legislativa nesses processos judiciais, cujo escopo consiste em cassar atos normativos contrários ao texto constitucional. As informações oriundas do Poder Legislativo passariam a vir de mais de um parlamentar além do Presidente da Casa Legislativa, medida que também encontra eco na ideia de pluralizar (e por via de consequência, democratizar) a jurisdição constitucional, de feitio marcadamente contramajoritário.

A ótica do Presidente da Casa Legislativa é eminentemente institucional, no sentido de buscar justificar o ato normativo questionado, ainda que pessoalmente discorde de seu conteúdo.

Nesse contexto, difícil vislumbrar quem deteria mais legitimidade para se pronunciar sobre a lei que está sendo questionada em juízo do que o autor e o relator final do projeto de lei.

O primeiro porque não por outro motivo senão por arraigada convicção pessoal que propõe o projeto de lei e, no mais das vezes, envia expressivos esforços pela aprovação do projeto em ambas as Casas.



SF/16941.78546-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

O segundo porque o relator final exerce função privilegiada no processo legislativo, no sentido de que recebe o projeto em etapa final, mais amadurecido após ter tramitado por comissões temáticas, pela Casa Iniciadora (no caso de lei federal, naturalmente), além de centralizar a análise das últimas emendas ao projeto.

Certamente a manifestação de ambos viria a complementar a do Presidente da Casa, aperfeiçoando a voz do Poder Legislativo nas ações judiciais de controle de constitucionalidade. Por via de consequência, ainda mais afinado restaria o equilíbrio entre os Poderes.

Essa medida não implicaria participação excessiva do Poder Legislativo, se comparado com os demais atores do controle de constitucionalidade. Segundo o regime atual, não é incomum que determinado agente se pronuncie mais de uma vez no mesmo processo de controle de constitucionalidade.

A título de exemplo, mesmo quando o Procurador Geral da República propõe uma ação direta de inconstitucionalidade, pode se manifestar ao final da instrução, como fiscal da lei (*custos legis*), por expressa determinação constitucional (art. 103, §1º). Também é corriqueira a hipótese em que o Presidente da República, com o apoio técnico-jurídico da Advocacia Geral da União (AGU), propõe ação direta e o Ministro relator do processo colhe a manifestação da AGU (portanto a segunda manifestação do Poder Executivo no mesmo processo), na qualidade de curador da constitucionalidade da lei (conforme art. 103, §3º, da Constituição Federal de 1988).



SF/16941.78546-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

A presente proposta, ao oportunizar uma segunda fala do Poder Legislativo no mesmo processo de controle de constitucionalidade, não destoaria do que corriqueiramente já ocorre em relação ao Poder Executivo e ao Procurador Geral da República.

Diante do presente desequilíbrio de forças, exsurge nítida a necessidade de se reforçar a defesa do ato normativo questionado judicialmente, a justificar a presente proposta de se incluir o autor e o relator final do projeto de lei como agentes a serem ouvidos no processo de controle de constitucionalidade.

Embora ambas as leis não admitam a figura processual da intervenção de terceiros (art. 7º da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999), é verdade que ambas contêm previsões de o Ministro relator ouvir órgãos e entidades que possam colaborar para a elucidação da questão, o que caracteriza a figura do amigo da corte (*amicus curiae*), cuja participação no processo deve se mostrar imparcial e desinteressada (art. 7º, §2º da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999). Em tese, portanto, o autor e o relator final do projeto de lei poderiam postular ao relator que fossem ouvidos na qualidade de amigos da corte. Ocorre que a lei de regência confere ao Ministro relator poder para aceitar ou não o pedido, mediante despacho irrecorrível, situação na qual subsistiria o indesejado déficit de manifestação do Poder Legislativo.

A presente proposta, se aprovada, é de fácil operacionalização pelo STF, na medida em que só exige a intimação do autor e do relator final do projeto de lei se, à época da oitiva das demais autoridades, ainda



SF/16941.78546-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

ostentarem a qualidade de agentes públicos. Essa condição é duplamente positiva: porque facilita a intimação, dada a certeza do domicílio profissional, e porque presume que autor e relator final do projeto de lei ainda se dedicam, em algum nível, à causa pública.

Em termos de custos, o impacto da medida é desprezível, afinal cuida-se de mera intimação judicial, entre milhares que são diariamente realizadas pelo Poder Judiciário.

A medida proposta pode acarretar algum atraso na marcha do processo, pois pressupõe a intimação do autor e do relator final do projeto de lei e a abertura do mesmo prazo assinado à autoridade da qual emanou o ato para, querendo, se manifestarem. Não se trata de prazo sucessivo, como sói ocorrer entre o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República (art. 8º da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999), mas do célere critério de prazo meramente comum à autoridade da qual emanou o ato e ao autor e ao relator do projeto de lei.

Em caso de pedido de medida cautelar segue-se a mesma sistemática vigente, com possibilidade de expressiva redução de prazos e até decisão liminar monocrática pelo Ministro relator sem audiência prévia das autoridades indicadas na lei.

De qualquer forma, corriqueiramente se observa que a fase de instrução das ações de controle de constitucionalidade, assim compreendida aquela em que são colhidas as manifestações dos órgãos e autoridades enunciados no diploma legal de regência, é relativamente célere, e a medida ora proposta não irá infirmar essa realidade.



SF/16941.78546-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação desta proposição, que tem o manifesto condão de incrementar a atuação do Poder Legislativo nos processos de controle concentrado de constitucionalidade de leis junto ao Supremo Tribunal Federal.



Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 103

parágrafo 3º do artigo 103

Lei nº 9.868, de 10 de Novembro de 1999 - LEI DA ADI E ADC - 9868/99

artigo 7º

parágrafo 2º do artigo 7º

artigo 8º

Lei nº 9.882, de 3 de Dezembro de 1999 - LEI DA ADPF - 9882/99



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2016

Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

.....

§1º.....

.....

VI – incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado, com o objetivo de forçar a autoridade pública a praticar ato, abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral;

VII – interferir, sabotar ou danificar sistemas de informática ou bancos de dados, com motivação política ou ideológica, com o fim de desorientar, desembaraçar, dificultar ou obstar seu funcionamento.

.....

.....”(NR)

“**Art. 3º**

.....

§3º Nas mesmas penas incorre aquele que dá abrigo ou guarida a pessoa de quem saiba que tenha praticado crime de terrorismo.

§4º Na hipótese do parágrafo anterior, não haverá pena se o agente for ascendente ou descendente em primeiro grau, cônjuge, companheiro estável ou irmão da pessoa abrigada ou recebida; essa escusa não alcança os partícipes que não ostentem idêntica condição.” (NR)

“**Art. 3º-A.** Recompensar ou louvar outra pessoa, grupo, organização ou associação pela prática dos crimes previstos nesta lei, em reunião pública, ou fazendo uso de meio de comunicação



SF/16872.31378-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

social – inclusive rede mundial de computadores, ou por divulgação de escrito ou outro meio de reprodução técnica:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

§1º Nas mesmas penas incorre quem incitar a prática de fato tipificado como crime nesta Lei.” (NR)

.....
“**Art. 7º-A.** Os condenados a regime fechado cumprirão pena em estabelecimento penal de segurança máxima.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2016 foi sancionada a chamada Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260, de 2016), que foi fruto de grande debate nas duas Casas do Congresso Nacional. A despeito de eventuais críticas que poderiam ser feitas ao resultado final, acreditamos que se tratou de avanço significativo porque finalmente regulamentou o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, que trata o crime de terrorismo como categoria particular.

Lamentavelmente, porém, a então presidente da República, de maneira equivocada e pouco informada a respeito do cenário internacional, vetou certos dispositivos que, em nosso entendimento, são fundamentais no tratamento do tema. É correto, aliás, afirmar que a então presidente mutilou a Lei Antiterrorismo e, assim, tornou-a, em aspectos fundamentais, inócua.

Assim, o debate em relação ao terrorismo não pode ser considerado concluído. Isso, aliás, é posição que tem sido expressada em diversos meios de comunicação e por autoridades governamentais nos últimos dias.

É preocupante, por exemplo, que a revista semanal Veja tenha trazido em sua edição 2483, de 22 de junho de 2016, informações a respeito de ameaças terroristas.



SF/16872.31378-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

A matéria, intitulada *O EI (Estado islâmico) tem um recrutador de brasileiros: Ismail al-Brazili*, é tão relevante que se torna necessário reproduzir alguns trechos, como fazemos a seguir:

“...E o Brasil não está a salvo. Ao menos é essa a avaliação do serviço secreto brasileiro, que consta de um relatório reservado distribuído às autoridades envolvidas na montagem da segurança da Olimpíada do Rio de Janeiro (...). Mais que uma simples hipótese, agora há razões concretas para elevar o [nível de] alerta. A principal delas é a constatação de que grupos extremistas, em especial o Estado Islâmico, têm empreendido esforços não apenas para recrutar seguidores no país como também para deixar alguns deles em condições de agir a qualquer momento (...) No fim do mês passado, o Estado Islâmico criou um canal de propaganda em língua portuguesa dentro de um aplicativo na internet [administrado por um certo] Ismail Abdul Jabbar Al-Brazili – ou, simplesmente, ‘O Brasileiro’ (...) Além de fazer propaganda do grupo extremista, Al-Brazili se apresenta como alguém capaz de facilitar o acesso de simpatizantes às fileiras do grupo – nos posts, ele costuma informar como os interessados podem contatá-lo por meios seguros de comunicação.

A reportagem continua com outras informações preocupantes. Não se trata apenas de um recrutador em atividade. Na verdade, já existem indícios de que pelo menos dois brasileiros teriam se juntado ao grupo: uma estudante de Belém do Pará, de 20 anos, e um universitário de Chapecó, de 23 anos. A primeira fugiu de casa e tudo indica que está na área controlada pelo Estado Islâmico no Oriente Médio. O segundo está sendo vigiado pela Polícia Federal, depois de passar três meses na Síria, em território sob domínio do EI.

Por fim, a revista noticia, ainda, que a ABIN – Agência Brasileira de Inteligência –informa, em relatório, que “A disseminação de ideário radical salafista entre brasileiros, aliada às limitações operacionais e legais em monitorar suspeitos e à dificuldade de neutralizar atos preparatórios de terrorismo, aponta para o aumento, sem precedentes no Brasil, da probabilidade de ocorrência de atentados ao longo de 2016, especialmente por ocasião dos Jogos 2016”.

Segundo o periódico, a conclusão da Agência de Inteligência é que “o temor maior vem da ameaça de militantes recrutados à distância, que



SF/16872.31378-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

agem por conta própria e não dependem de muitos recursos para causar grandes estragos”.

Além das informações trazidas pela revista semanal, há preocupação de autoridades governamentais. Em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo, no dia 22 de junho de 2016, o ministro da Defesa, Raul Jungmann alerta que “o Estado Islâmico preocupa em qualquer lugar, situação, evento, família, bairro e país do mundo”. Apesar de o ministro informar que não foi detectada nenhuma ameaça concreta, o jornal paulista confirma que a Abin detectou que o Estado Islâmico criou grupos para troca de mensagens em língua portuguesa.

Observa-se, pois, que existe a ameaça concreta de que brasileiros venham a ser recrutados pelo grupo terrorista e se radicalizem, tornando-se causadores de atentados em nosso país.

Assim, em nosso entendimento, carece de retomar o debate a respeito da Lei Antiterrorismo e recuperar certos elementos que foram vetados pela então Presidente da República.

Em primeiro lugar, reintroduzir certas condutas típicas, bastante danosas, e que são capazes de resultar em grandes prejuízos à sociedade, inclusive em termos de vidas humanas. Assim, inspirados pela legislação antiterrorista portuguesa – as condutas de “incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado”, devem ter o objetivo de forçar a autoridade pública a praticar ou deixar de praticar determinado ato ou, então, a conduta visa a intimidação de pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral. Em relação aos danos em bancos de dados ou sistemas de informática, exige-se a motivação com fins políticos ou ideológicos.

Em segundo lugar, reintroduzir, com alterações, os dispositivos que tratam do auxílio ao ato de terrorismo. Assim, punir-se-á também aquele que dá abrigo a pessoa de quem saiba que tenha praticado crime de terrorismo.

Em terceiro lugar, introduzir, também inspirado pela lei portuguesa antiterrorismo, punição a quem recompense ou louve outra pessoa, grupo, organização ou associação pela prática dos crimes de



SF/16872.31378-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

terrorismo. Trata-se de avanço em relação à ideia de mera apologia, haja vista que define com mais precisão as condutas puníveis pela lei.

Em quarto lugar, estabelecer que o condenado pelo crime de terrorismo deva cumprir pena em estabelecimento penal de segurança máxima. Parece-nos medida meritória, haja vista que a própria Constituição Brasileira vê a gravidade nesse tipo de crime, que define como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. É crime gravíssimo, causador de danos ao tecido social de uma nação e, de tal maneira, parece-nos fundamental que o indivíduo condenado por tais crimes esteja apartado do convívio com os presos comuns e não possa, assim, estender a sua influência nefasta a condenados que estejam em processo de ressocialização.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para que possamos aprimorar as instituições de nosso país.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS

PDT-RS



SF/16872.31378-63

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

inciso XLIII do artigo 5º

Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 - 13260/16



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2016

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a não incidência de prazo decadencial nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão de benefício.

AUTORIA: Senadora Marta Suplicy

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a não incidência de prazo decadencial nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão de benefício.



SF/16790.36572-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“Art. 103.

§ 1º Não incidirá prazo decadencial, previsto no *caput*, nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação a fatos e direitos que não foram apreciados pela Administração no ato da concessão.

§ 2º” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do Poder Judiciário, a questão do prazo de decadência, previsto no *caput* do art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sobre qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, bem como em relação a alguma

prova apresentada pelo segurado não apreciada pela Administração no ato da concessão, constitui objeto de várias decisões judiciais em todo o País, ao ponto de alguns Tribunais formarem jurisprudência sobre a questão de forma mais vantajosa para o segurado da Previdência.

Para boa parte da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não corre prazo de decadência quanto aos atos de indeferimento de benefício previdenciário, bem como no que diz respeito às questões não apreciadas pela Administração, como se denota da decisão:

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. DE CADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 103 DA LEI 8.213/91. 1. Hipótese em que se consignou que "a decadência prevista no artigo 103 da Lei 8.213/91 não alcança questões que não restaram resolvidas no ato administrativo que apreciou o pedido de concessão do benefício. Isso pelo simples fato de que, como o prazo decadencial limita a possibilidade de controle de legalidade do ato administrativo, não pode atingir aquilo que não foi objeto de apreciação pela Administração".

2. O posicionamento do STJ é o de que, quando não se tiver negado o próprio direito reclamado, não há falar em decadência. *In casu*, não houve indeferimento do reconhecimento do tempo de serviço exercido em condições especiais, uma vez que não chegou a haver discussão a respeito desse pleito.

3. Efetivamente, o prazo decadencial não poderia alcançar questões que não foram aventadas quando do deferimento do benefício e que não foram objeto de apreciação pela Administração. Por conseguinte, aplica-se apenas o prazo prescricional, e não o decadencial. Precedentes do STJ. 4. Agravo Regimental não provido. (AgRg no REsp 1407710/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/05/2014, DJe 22/05/2014).

Em relação à decadência e ocasiões de sua não incidência quanto a benefícios previdenciários, a Turma Nacional de Uniformização de jurisprudências dos Juizados Especiais Federais – TNU editou em 18 de junho de 2015 a Súmula nº 81:



SF/16790.36572-30

Não incide o prazo decadencial previsto no art. 103, *caput*, da Lei n. 8.213/91, nos casos de indeferimento e cessação de benefícios, bem como em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão.

A súmula vem sendo utilizada como orientação jurisprudencial para toda a Justiça Federal sobre a matéria. Esse novo entendimento firmado pela TNU revoga a Súmula nº 64:

O direito à revisão do ato de indeferimento de benefício previdenciário ou assistencial sujeita-se ao prazo decadencial de dez anos.

Nesse contexto, percebe-se o quanto que a norma legal hoje vigente tem gerado insegurança jurídica e obrigado o cidadão a buscar na Justiça a satisfação de um direito que já poderia estar garantido em lei.

Assim sendo, urge adequar nossa legislação previdenciária, no que diz respeito ao instituto da decadência, de modo a não permitir a perpetuação de uma grave injustiça social contra os segurados da previdência pública.

Vale ressaltar, por fim, que a proposta que ora apresentamos não altera o prazo de cinco anos para a prescrição do direito ao recebimento de eventuais diferenças, a contar da data em que o benefício foi ou deveria ter sido pago. Em outras palavras, não incide o prazo decadencial previsto no art. 103, *caput*, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos casos de indeferimento e cessação de benefícios, bem como em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão. Todavia, sendo concedida a revisão, ela só retroagirá cinco anos em relação à data da ação, previsto pelo atual parágrafo único do mesmo artigo. A necessidade de se manter inalterado esse dispositivo é crucial para a manutenção da saúde financeira da previdência social.

Desse modo, esta proposta beneficiaria não somente os aposentados que tiveram seu benefício negado porque o INSS não



SF/16790.36572-30

considerou algum tempo de contribuição, assim como aqueles assegurados que conseguiram, depois de aposentar, uma prova de que trabalharam em atividade insalubre, mas esse período não tenha sido incorporado no cálculo da aposentadoria.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões,

Senadora MARTA SUPLCY



SF/16790.36572-30

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 8213/91](#)

[artigo 103](#)

[artigo 103](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2016

Dispõe sobre o seguro garantia de execução de contrato na modalidade seguro setor público, determinando sua obrigatoriedade em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), alterando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer o limite de cobertura do seguro garantia em 100% (cem por cento) do valor do contrato, além de prever outras providências.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre o seguro garantia de execução de contrato na modalidade seguro setor público, determinando sua obrigatoriedade em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), alterando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer o limite de cobertura do seguro garantia em 100% (cem por cento) do valor do contrato, além de prever outras providências.



SF/16088.32627-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º É obrigatória a contratação de seguro garantia de execução de contrato pelo tomador em favor do Poder Público, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta, inclusive os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Para os fins desta Lei, definem-se:

I – Seguro garantia: contrato de seguro firmado entre a sociedade seguradora e o tomador, em benefício de órgão ou entidade da

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

Administração Pública, visando a garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado no contrato principal;

II – Tomador: pessoa física ou jurídica de direito privado devedora das obrigações assumidas perante o segurado no contrato principal;

III – Segurado: órgão ou entidade da Administração Pública ou o poder concedente com o qual o tomador celebrou o contrato principal;

IV – Apólice: documento assinado pela seguradora que representa o contrato de seguro garantia celebrado com o tomador;

V – Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre segurado e tomador em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

VI – Endosso: documento assinado pela seguradora no qual ela aceita formalmente as alterações propostas pelo tomador e pelo segurado ao contrato principal;

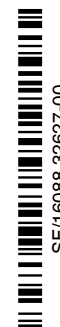
VII - Prêmio: importância devida à seguradora pelo tomador, em cumprimento do contrato de seguro garantia;

VIII – Sinistro: inadimplemento de obrigação do tomador coberta pelo seguro garantia;

IX – Indenização: pagamento devido ao segurado pela seguradora, resultante do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro garantia; e

X – Valor da Garantia: valor máximo nominal garantido pela apólice de seguro garantia, o qual corresponde ao valor total da obra ou do fornecimento de bem ou serviço, conforme estabelecido no contrato principal.

Art. 3º Aplica-se esta Lei, além dos artigos expressamente mencionados, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Art. 4º No contrato de seguro garantia, a seguradora poderá exigir do tomador contragarantias equivalentes à importância assegurada pela respectiva apólice.

Art. 5º A contragarantia poderá estar prevista na própria apólice de seguro garantia ou ser objeto de contrato específico, cujo objeto seja indenização ou reembolso dos valores eventualmente pagos pela seguradora por sinistro em apólice de seguro garantia contratada pelo tomador.

Parágrafo único. A contragarantia constitui contrato de indenização em favor da seguradora, com cláusula de solidariedade que rege as relações entre, de um lado, a sociedade seguradora e, de outro, o tomador e as sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Art. 6º É vedada a utilização de mais de um seguro garantia de mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares que prevejam exatamente os mesmos direitos e obrigações para as partes.

Art. 7º Estão sujeitos às disposições desta Lei os regulamentos próprios, devidamente publicados pelas sociedades de economia mista, empresas e fundações públicas, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 8º É vedada a prestação de seguro garantia caso exista vínculo societário direto ou indireto entre o tomador e a seguradora.

Art. 9º Caso existam duas ou mais formas de garantia distintas que cubram o mesmo objeto do seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá com os demais garantidores pelo prejuízo comum, de forma proporcional ao risco assumido.

Art. 10. A subcontratação de partes da obra ou do fornecimento de bens ou serviços, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666, de 1993, não altera as obrigações contraídas pelas partes na apólice de seguro garantia.

Parágrafo único. Ao tomador é vedado arguir exceção de inadimplemento por subcontratadas, ainda que disposição neste sentido conste do próprio contrato a ser executado.



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Art. 11. Os litígios decorrentes do seguro garantia, ocorridos entre a seguradora e o tomador, poderão ser objeto de convenção de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, respeitadas as regras estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

CAPÍTULO II

ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

Art. 12. Observadas as regras constantes das Leis nº 8.666, de 1993 e nº 12.462, de 2011 acerca dos anteprojetos e projetos, a apresentação de projeto executivo é requisito obrigatório à emissão de apólice de seguro garantia de execução dos contratos submetidos à presente Lei.

Art. 13. A apólice de seguro garantia condiciona o início da execução do contrato principal e será apresentada pelo tomador:

I – Nos contratos submetidos à Lei nº 8.666, de 1993:

a) na habilitação, quando a exigência de garantia constituir previsão editalícia;

b) no momento de celebração do contrato principal, como condição à sua celebração, em todos os demais casos; e

II – Nos contratos submetidos à Lei nº 12.462, de 2011, imediatamente após a aprovação do projeto básico.

Art. 14. Após a apresentação do projeto executivo, a seguradora disporá de 30 (trinta) dias corridos para analisá-lo, diretamente ou por intermédio de terceiro contratado, podendo apresentar sugestões de alteração ao responsável pelo projeto ou contestá-lo, devendo, neste caso, apresentar, às suas expensas, parecer ou laudo técnico apto a justificar os defeitos do projeto executivo apresentado.

Parágrafo único. Sendo o projeto executivo elaborado pelo tomador, a Administração Pública disporá também de 30 (trinta) dias corridos para sugerir alterações ou contestar tecnicamente o projeto, a contar de sua apresentação pelo tomador.



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

Art. 15. O responsável pelo projeto executivo disporá de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação prevista no artigo anterior, para apresentar à seguradora e/ou à Administração Pública o projeto executivo readequado ou os fundamentos para a manutenção do mesmo em seus termos originais.

Art. 16. A seguradora poderá negar-se a emitir a apólice de seguro garantia, desde que justifique tecnicamente a incipiência ou a inadequação de anteprojeto, projeto básico e/ou executivo apresentados por segurado ou tomador, a depender do regime de execução legal a que o contrato estiver submetido.

Art. 17. A apresentação do projeto executivo – não contestado pela autoridade pública competente ou pela seguradora no prazo previsto nesta Lei –, em conjunto com a correspondente apólice de seguro garantia, autoriza o início da execução do contrato principal.

Art. 18. Admite-se o fracionamento do projeto executivo em frentes de execução, sem prejuízo à emissão da apólice de seguro garantia, desde que cada frente executiva apresentada seja previamente aprovada pela seguradora antes do início da execução do contrato principal.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Art. 19. Dependerá de anuência da seguradora sua vinculação às alterações do contrato principal propostas pelo tomador e pelo segurado, após a emissão da apólice de seguro garantia correspondente, que modifiquem substancialmente as condições consideradas essenciais pelas partes no momento da celebração do contrato de seguro garantia.

§ 1º A seguradora terá 30 (trinta) dias para manifestar sua anuência ou discordância, a contar da notificação das alterações propostas pelo tomador e pelo segurado. A ausência de manifestação da seguradora no prazo legal implicará em sua anuência às alterações propostas.

§ 2º A negativa de anuência pela seguradora será acompanhada da apresentação de parecer técnico, elaborado por seu corpo técnico ou por



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

terceiro por ela contratado, que justifique tecnicamente a decisão da seguradora de rescindir o contrato de seguro garantia.

§ 3º A negativa de anuência, motivada tecnicamente pela seguradora, implica na rescisão do contrato de seguro garantia e suspende imediatamente a execução do contrato principal.

§ 4º Será facultado ao tomador apresentar ao segurado nova seguradora que assuma todas as responsabilidades relacionadas ao objeto do contrato de seguro garantia original e às alterações propostas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a rescisão da apólice de seguro garantia.

Art. 20. Na hipótese de a alteração contratual posterior à emissão da apólice de seguro garantia, devidamente anuída pela seguradora, ensejar necessária modificação do valor do contrato principal, o valor da garantia será modificado mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou de restituição de prêmio, correspondente à alteração do valor da apólice e, se for o caso, de sua vigência.

CAPÍTULO IV

DO PODER DE FISCALIZAÇÃO DA SEGURADORA

Art. 21. Terceira interessada na regular execução do contrato objeto do seguro garantia, a seguradora fica autorizada a fiscalizar livremente a execução do contrato principal e a atestar a conformidade dos serviços e dos materiais empregados, bem como o cumprimento dos prazos pactuados.

Art. 22. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da seguradora especialmente designado, sendo permitida a contratação de terceiro para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

Parágrafo único. O representante da seguradora anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando, se for o caso, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

Art. 23. O tomador deve colaborar com a seguradora durante toda a execução do contrato, devendo fornecer todas as informações e documentos relacionados à execução da obra, inclusive notas fiscais, orçamentos e comprovantes de pagamento.

Art. 24. A seguradora tem poder e competência para:

I – fiscalizar livremente os canteiros de obras, as contratações e subcontratações concernentes à execução do contrato principal objeto da apólice;

II – realizar auditoria técnica e contábil; e

III – requerer esclarecimentos por parte do responsável técnico pela obra ou fornecimento.

Parágrafo único. O representante da seguradora ou terceiro por ela designado deverá informar a intenção de visitar o canteiro de obras com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo o tomador assegurar-lhe o acesso a todos os locais utilizados para a execução do contrato principal.

Art. 25. Nos contratos submetidos a esta Lei, apesar da fiscalização exercida pela seguradora, o segurado permanece obrigado ao acompanhamento da execução contratual por seu corpo técnico próprio, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. Os agentes públicos que praticarem atos em desacordo com as disposições legais ou visando a frustrar os objetivos da garantia durante a execução contratual sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei, na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

CAPÍTULO V

DO SINISTRO E DA EXECUÇÃO DA APÓLICE

Art. 26. A reclamação do sinistro na apólice de seguro garantia é procedimento administrativo formal e resulta do inadimplemento pelo



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

tomador de obrigação coberta pela apólice, a ser analisado pela seguradora para fins de caracterização do sinistro.

Parágrafo único. A seguradora deverá deixar claro nas condições contratuais os procedimentos especiais não previstos em lei que devem ser adotados pelo segurado para a reclamação do sinistro, além dos critérios a serem satisfeitos para a sua caracterização.

Art. 27. Concomitantemente à notificação extrajudicial ao tomador de não execução, execução parcial ou irregular do contrato principal, o segurado notificará a seguradora acerca da expectativa de sinistro.

Parágrafo único. A notificação de expectativa de sinistro conterá, além da cópia da notificação enviada ao tomador, a descrição do fato potencialmente gerador do sinistro, a relação de cláusulas inadimplidas e as planilhas que indiquem o prejuízo causado ao segurado.

Art. 28. A notificação extrajudicial ao tomador marca o início do prazo de 30 (trinta) dias corridos para este apresentar defesa escrita ao segurado e à seguradora, justificando o atraso e/ou os defeitos na execução do contrato principal, devendo conter, ainda, projeto detalhado para regularização da execução contratual.

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no *caput*, o segurado e a seguradora não poderão exercer qualquer ação por descumprimento do contrato.

Art. 29. Caso o tomador não apresente defesa escrita no prazo legal, ou o segurado e a seguradora não manifestem formalmente sua concordância com o projeto de regularização apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da defesa escrita do tomador, a Administração Pública imediata e obrigatoriamente emitirá comunicação de sinistro à seguradora.

§ 1º Na hipótese do art. 76 da Lei nº 8.666, de 1993, a rejeição pela Administração Pública, no todo ou em parte, de obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato importa a automática declaração de inexecução e consequente execução da apólice de seguro garantia.



SF/16088:32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

§ 2º Independentemente de comunicação de sinistro pelo segurado, a seguradora é obrigada a iniciar o processo de regulação do sinistro sempre que for informada ou constatar, diretamente ou por intermédio de terceiro contratado, a ocorrência de inadimplemento por parte do tomador de obrigação coberta pela apólice.

Art. 30. Comunicada do sinistro, a seguradora deverá, diretamente ou por terceiro contratado, investigar se o inadimplemento contratual encontra-se coberto pela apólice, as causas e razões do sinistro, a extensão dos danos resultantes do inadimplemento, e, em particular na hipótese de execução parcial e/ou defeituosa, o percentual não executado do contrato principal, a qualidade do cumprimento parcial do contrato, bem como os custos para a regularização e o cumprimento do contrato até seu termo, em conformidade com o projeto executivo.

Parágrafo único. A investigação deverá ser célere e se basear em evidências trazidas por documentos, pareceres e laudos técnicos.

Art. 31. Caso se verifique a caracterização do sinistro, a seguradora sub-roga-se nos direitos do segurado contra o tomador ou terceiros que tenham dado causa ao sinistro, devendo indenizar o segurado até o limite da garantia da apólice, adotando uma das seguintes soluções:

I – contratar outra pessoa jurídica para realizar o contrato principal;

II – assumir ela própria, nos limites das obrigações assumidas pelo tomador no contrato rescindido, a execução da parcela restante do projeto com mão de obra própria ou por intermédio de terceiros contratados; ou

III – financiar o próprio tomador inadimplente para complementar a obra, desde que dentro dos prazos contratados.

§ 1º A seguradora disporá de 30 (trinta) dias corridos, a partir da caracterização do sinistro, para apresentar o relatório final de regulação, o qual deverá conter as alterações necessárias de prazo, condições e preço para a conclusão da obra ou do fornecimento de bem ou de serviço, a serem ratificadas pelo segurado.



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

§ 2º O segurado disporá de 30 (trinta) dias corridos, a partir da entrega do relatório final de regulação do sinistro, para emitir sua concordância com as alterações propostas.

§ 3º Caso o segurado não aprove as alterações propostas, a seguradora procederá com indenização em espécie seguindo o relatório final de regulação do sinistro.

§ 4º O pagamento da indenização, nos termos da apólice, ou a execução da parcela restante do contrato principal deverá iniciar-se no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da manifestação do segurado prevista no § 2º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de execução parcial do contrato, o valor devido pela seguradora a título de indenização equivalerá ao montante proporcional ao percentual do contrato ainda não executado, em relação ao valor global deste contrato, somado ao valor do custo adicional para a conclusão do projeto.

§ 6º Na hipótese de a seguradora optar por executar diretamente o contrato principal, o segurado deve colocar à sua disposição os recursos disponíveis para a continuidade e o término do projeto, conforme os termos da apólice.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, o segurado obriga-se, ainda, a pagar à seguradora o restante do valor do contrato parcialmente inadimplido.

§ 8º Na hipótese de outorga do restante da execução do contrato inadimplido a terceiro, a seguradora fica livre e desimpedida para utilizar o meio de seleção que julgar adequado ao regular adimplemento do contrato.

CAPÍTULO VI

DO LIMITE DE COBERTURA

Art. 32. O art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.



SF/16088.32627-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

.....

§ 3º Na contratação de obras, serviços e fornecimentos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o valor global igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a autoridade competente exigirá do vencedor do procedimento licitatório apresentação de seguro garantia de execução do contrato que cubra 100% (cem por cento) do valor do contrato.

..... (NR)”

Art. 33. A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 44-B:

“Art. 44-B. A exigência de seguro garantia nos contratos regidos por esta Lei observará o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.”

CAPÍTULO VII

DA VIGÊNCIA

Art. 34. O prazo de vigência da apólice será:

I – igual ao prazo estabelecido no contrato principal a que esteja vinculada a apólice de seguro garantia; e

II – igual ao prazo informado na apólice, em consonância com o estabelecido nas condições contratuais do seguro garantia, considerando a particularidade de cada modalidade, na hipótese de a apólice não estar vinculada a um contrato principal.

Parágrafo único. A vigência da apólice acompanhará as modificações no prazo de execução do contrato principal ou do documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, desde que tais modificações recebam a anuência da seguradora, mediante a emissão do respectivo endosso.

Art. 35. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

Parágrafo único. O seguro garantia continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas, podendo, neste caso, a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

Art. 36. O seguro garantia extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para a ocorrência do sinistro:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado, ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, nas hipóteses em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições contratuais do seguro garantia.

Parágrafo único. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas neste artigo, pelo recebimento do objeto do contrato, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 37. As apólices de seguro garantia serão à base de ocorrência e não serão aplicadas as regras de seguros à base de reclamação.

§ 1º Serão recusados todos os sinistros que sejam reclamados após 12 (doze) meses da data em que se observou a ocorrência do evento gerador do descumprimento de obrigação coberta pela apólice de seguro garantia.



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

§ 2º Serão recusados todos os sinistros reclamados tardiamente, mesmo que dentro do prazo fixado no § 1º deste artigo, de forma a impossibilitar a atuação da seguradora na preservação de seus direitos de ressarcimento contra o tomador ou terceiro causador do evento gerador do sinistro.

Art. 38. Na hipótese de a seguradora selecionada pelo tomador ser declarada insolvente ou, por outro motivo administrativo ou judicial, perder o direito de operar no mercado brasileiro, o tomador deve notificar imediatamente o segurado deste fato e providenciar nova apólice de seguro garantia em 30 (trinta) dias corridos contados desta notificação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A utilização do seguro garantia nos contratos objeto desta Lei torna-se facultativa a partir da data de sua publicação, passando a ser obrigatória após 120 (cento e vinte) dias dessa data, não se aplicando aos contratos vigentes à época e às licitações cujos editais tenham sido publicados antes do início da vigência de sua aplicação obrigatória.

JUSTIFICAÇÃO

Os constantes problemas de alterações de projetos, superfaturamentos, atrasos e abandonos de obras públicas demonstram a falta de proteção do Poder Público ao celebrar contratos com empresas privadas para a realização de obras ou fornecimento de bens ou serviços. Esta situação torna ineficaz a gestão pública e favorece a ocorrência de atos de corrupção, com a consequente falta de amortização dos investimentos públicos que, assim, não conseguem propiciar o retorno esperado pela sociedade brasileira.

A falta de uma efetiva garantia da correta e tempestiva execução dos contratos públicos está diretamente relacionada com a inadequação da legislação nacional aplicável às licitações e aos contratos celebrados pela Administração Pública.



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

Daí a necessidade premente de uma legislação que, a exemplo do que ocorre na iniciativa privada, garanta o resultado esperado pelo Poder Público ao contratar obras e fornecimentos. A experiência internacional, principalmente com o *Miller Act* norte-americano e algumas legislações europeias, demonstra que a contratação pública somente tem eficiência, previsibilidade e segurança de amortização do investimento público, com a adoção de um sistema abrangente de seguro garantia que assegure o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas privadas ao contratar com o Estado.

É nessa linha que o atual Anteprojeto de Lei visa a regulamentar a obrigatoriedade de contratação de seguro garantia pelo tomador em favor da Administração Pública, em contratos públicos com valor global igual ou superior a dez milhões de reais, cobrindo a totalidade do valor do contrato.

Essa modalidade de seguro não é nova no Brasil, embora sua utilização ainda seja incipiente no setor público. O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, foi o primeiro a dispor sobre a modalidade de seguro garantia orientada ao uso pelo Setor Público, seguido pelo Decreto-Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Importante destacar, nessa linha, que o texto original do § 3º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 1993, previa expressamente a exigência de contratação de seguro garantia pela Administração Pública na contratação de obras e serviços vultuosos, facultando este seguro nos contratos de médio e pequeno vulto.

Contudo, a redação original da Lei de Licitações foi objeto de veto pelo Presidente Itamar Franco (Mensagem de Veto nº 335, de 21 de junho de 1993), com base em ponderações dos Ministérios da Justiça e dos Transportes centradas na garantia de condições competitivas do procedimento licitatório e ausência de critérios objetivos definidos em lei para orientar os administradores públicos.

Desse modo, o artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993, prevê atualmente o seguro garantia como modalidade válida de garantia na contratação pública, mas não realiza a sua finalidade de incentivo à regular execução dos contratos, pois os atuais patamares de importância segurada são muito baixos, tornando incipientes os incentivos à elaboração de criteriosa avaliação de subscrição da apólice por parte das seguradoras, as



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

quais não dispõem sequer de poder fiscalizatório durante a execução do contrato principal objeto do seguro garantia.

Nessa linha, o atual Anteprojeto visa a ampliar para a totalidade do valor do contrato o limite de cobertura nos contratos públicos de maior valor. Além disso, ele estabelece critérios objetivos para orientar a atuação dos administradores públicos perante os tomadores e as seguradoras, de modo a limitar a possibilidade de corrupção e de manipulação de preços. Dessa forma, reduz-se a discricionariedade dos agentes no processo de contratação e de execução dos projetos públicos, limitando as situações de corrupção, e dando maior previsibilidade e eficiência à gestão pública.

Nesse ponto, trata-se o presente Anteprojeto de mais uma norma a integrar o sistema de leis voltadas à responsabilização daqueles que causem danos à Administração Pública, a exemplo das recentes Lei Anticorrupção (Lei nº 12.486, de 2013) e Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016).

Ademais, o Anteprojeto confere à seguradora amplos poderes de fiscalização da execução do contrato principal, tornando-a um terceiro interessado no correto adimplemento do contrato pelo tomador, sob pena de, em não fiscalizando corretamente o cumprimento do contrato, ver-se obrigada a indenizar o Estado ou assumir, diretamente ou por intermédio de terceiro, a execução do projeto.

É, nesse sentido, por exemplo, que o Anteprojeto exige a apresentação de projeto executivo adequado como condição à execução da apólice e, sobretudo, amplia o poder de ação imediato da seguradora após a comunicação do sinistro.

Embora o Estado continue fiscalizando o cumprimento do contrato por intermédio de seu corpo técnico próprio, o Anteprojeto cria um sistema que limita o diálogo entre os administradores públicos e as empresas privadas durante a execução do contrato, interpondo entre eles a figura da seguradora, na condição de principal interessada no correto adimplemento do contrato público.

Ele visa, assim, a complementar, aprimorar e modernizar o regime de licitação pública de obras e fornecimentos, trazendo soluções que se mostraram adequadas em outros países, sem desnaturar o atual regime



SF/16088.32627-00

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

nacional de contratação pública, especialmente as regras previstas nas Leis nº 8.666, de 1993 e nº 12.462, de 2011.

Assim, as atuais proposições tornam claras as obrigações de cada uma das partes envolvidas na relação contratual refletida na apólice de seguro garantia e, sobretudo, instituem as ferramentas de fiscalização, acompanhamento e execução por cada uma das partes envolvidas.

A superação do seu uso facultativo, atualmente prevista pela Lei de Licitações, pela contratação compulsória sinaliza o objetivo de, através da norma dedicada aos aspectos contratuais da apólice, prestar contribuição decisiva à superação do atual paradigma de gestão e execução dos contratos públicos, criando mecanismos que garantam ao Estado a amortização do investimento público, mediante a execução do contrato no prazo, condições e preço contratados.

Assim, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA



SF/16088.32627-00

LEGISLAÇÃO CITADA

[Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - 200/67](#)

[Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1986 - 2300/86](#)

[Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - LEI DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 8429/92](#)

[Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 8666/93](#)

[artigo 56](#)

[parágrafo 3º do artigo 56](#)

[parágrafo 4º do artigo 56](#)

[artigo 71](#)

[artigo 73](#)

[artigo 76](#)

[Lei nº 9.307, de 23 de Setembro de 1996 - LEI DA ARBITRAGEM - 9307/96](#)

[Lei nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 - 12462/11](#)

[urn:lex:br:federal:lei:2013;12486](#)

[Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - 13303/16](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2016

Altera as Leis nºs 8.134, de 27 de dezembro de 1990 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedutibilidade, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), de despesas com tratamentos e tecnologias assistivas em prol de pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera as Leis nºs 8.134, de 27 de dezembro de 1990 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedutibilidade, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), de despesas com tratamentos e tecnologias assistivas em prol de pessoas com deficiência.



SF/16606.54356-56

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**

I – os pagamentos feitos, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos, e ainda as despesas relativas a cuidados pessoais ou à promoção de acessibilidade, de autonomia e de inclusão de pessoa com deficiência, inclusive tecnologias assistivas, ajudas técnicas, terapia e acompanhamento profissional;

.....
.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 8º e 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**

.....

II –

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses

ortopédicas e dentárias, e ainda as despesas relativas a cuidados pessoais ou à promoção de acessibilidade, de autonomia e de inclusão de pessoa com deficiência, inclusive tecnologias assistivas, ajudas técnicas, terapia e acompanhamento profissional;

.....
.....” (NR)

“Art. 35.

.....
III – a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho ou tenha deficiência intelectual ou deficiência grave;

.....
V – o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho ou tenha deficiência intelectual ou deficiência grave;

.....
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, permite-se que sejam deduzidas da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) diversas despesas de saúde do contribuinte ou de seus dependentes.

Muitas pessoas com deficiência têm despesas elevadas com saúde, inclusive tratamentos com médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Essas despesas já são abrangidas pela dedutibilidade mencionada. Porém, há outras despesas, notadamente as relativas à aquisição de tecnologias assistivas ou ajudas técnicas, ou ainda os serviços de acompanhamento, cuidados pessoais e promoção de acessibilidade, de autonomia e de inclusão de pessoa com deficiência, que não são abrangidos pela mesma dedutibilidade.

Se compararmos duas famílias de idêntica renda – uma que tenha pessoas com deficiência e outra sem pessoas nessa condição – é óbvio que as despesas da primeira com aquisição de tecnologias assistivas para superar



SF/16606.54356-56

barreiras ou com a contratação de profissionais não relacionados na Lei nº 8.134, de 1990, para promover sua inclusão e autonomia são fatores que oneram o seu orçamento familiar, agravando a exclusão e a desvantagem social e econômica das pessoas com deficiência.

Instituir essa dedutibilidade é uma iniciativa que reflete simples e clara justiça. Se as pessoas com deficiência têm mais despesas decorrentes das barreiras que lhes são socialmente impostas e que cabe ao Estado, à sociedade e a todas as pessoas eliminar, nada mais justo que compensar esse ônus mediante a dedução dessas mesmas despesas da base de cálculo do IRPF. Não é medida suficiente para superar, absolutamente, a exclusão das pessoas com deficiência, mas é um passo seguro no sentido de, visando a um equilíbrio justo, tratar desigualmente os desiguais.

Relativamente à adequação financeira e orçamentária, em se tratando de criação ou ampliação de benefício de natureza tributária, o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o art. 113 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2016), exigem que o projeto de lei esteja acompanhado de estimativa da renúncia de receita no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Com base na Nota Técnica nº 44, de 2016, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, registramos que a renúncia de receita estimada será de R\$ 669 milhões em 2016, R\$ 716 milhões em 2017 e R\$ 759 milhões em 2018. Ademais, essa estimativa será devidamente incluída na lei orçamentária, de modo a não afetar as metas de resultados fiscais.

Diante da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **ROMÁRIO**



SF/16606.54356-56

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00

artigo 14

Lei nº 8.134, de 27 de Dezembro de 1990 - 8134/90

artigo 8º

Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - 9250/95

artigo 8º

artigo 35

Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - 13242/15

artigo 113



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 276, DE 2016

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.



SF/16486.52292-86

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estende a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Art. 2º A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

IV - pessoas com deficiência, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

.....

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme avaliação biopsicossocial prevista no art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

..... ” (NR)

“**Art. 2º** A isenção de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo:

I - tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos; ou

II - tiver sido roubado ou furtado ou sofrido sinistro que acarrete a perda total do bem.

Parágrafo único. O prazo de que trata o inciso I do caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.” (NR)

“Art. 5º

Parágrafo único. O imposto não incidirá sobre acessórios que, mesmo não sendo equipamentos originais do veículo adquirido, sejam utilizados para sua adaptação ao uso por pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

No ano passado, ao relatar, nesta Casa, o projeto de lei que veio a se transformar no Estatuto da Pessoa com Deficiência, expressei minha alegria com as possibilidades de avanço social que se descortinavam para um importante segmento da nossa população.

Essa alegria, porém, veio acompanhada por um desejo de continuar os trabalhos legislativos com o objetivo de ampliar o leque de mecanismos inclusivos em favor das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto, que visa justamente a aperfeiçoar a nossa legislação, aproveitando a trilha aberta pelo Estatuto. Para tanto, apoiamos o ajuste do conceito mais restritivo de pessoa com deficiência, atualmente previsto na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, ao parâmetro estabelecido pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e incorporado pelo Estatuto.

Entendemos que é incompatível com a Convenção e com o Estatuto privar as pessoas com deficiência auditiva, por exemplo, de um importante mecanismo de inclusão, a saber, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Hoje, a Lei nº 8.989, de 1995, somente concede a isenção a pessoas com impedimentos de ordem física, visual e mental e a autistas, privando



SF/16486.52292-86

3

peessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir da benesse fiscal.

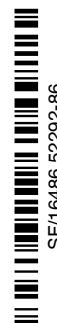
Com a presente proposição, queremos corrigir essa injustiça legal. Caso aprovada, todas as pessoas com deficiência, assim consideradas em conformidade com avaliação biopsicossocial, terão como pleitear a isenção do IPI na aquisição de veículos automotores, o que certamente contribuirá para a sua mobilidade.

Por fim, em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estimamos a renúncia de receita ocasionada pela presente proposição no montante de R\$ 1.890.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões) de reais para este exercício financeiro e para os dois seguintes.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/16486.52292-86

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00
artigo 14

Lei nº 8.989, de 24 de Fevereiro de 1995 - 8989/95

parágrafo 2º do artigo 1º

parágrafo 4º do artigo 1º

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15

parágrafo 1º do artigo 2º



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2016

Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 93.** As empresas com cinquenta ou mais empregados são obrigadas a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção:

I-A. de 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) empregados, 1 (um) empregado;

I-B. de 100 (cem) a 200 (duzentos) empregados, 2% (dois por cento) do total de empregados;

.....

§ 4º O cumprimento da reserva de cargos nas empresas entre 50 (cinquenta) e 99 (noventa e nove) empregados passará a ser fiscalizado no prazo de 3 (três) anos.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa discutir com maior profundidade a inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

Por ocasião da discussão e votação do projeto de lei que culminou na promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Congresso Nacional já havia aprovado a alteração ora proposta, nos termos do art. 101 daquela Lei, que restou vetada pela Presidente da República.

Nas razões do veto argumentou-se que apesar do mérito da proposta, a medida poderia gerar impacto relevante no setor produtivo, especialmente para empresas de mão-de-obra intensiva de pequeno e médio porte, acarretando dificuldades no seu cumprimento e aplicação de multas que podem inviabilizar empreendimentos de ampla relevância social.

Os motivos que justificaram o veto não se coadunam com inúmeros princípios constitucionais em vigor dentre os quais o que se fundamenta na dignidade da pessoa humana elencado logo no art. 1º da nossa Carta Magna.

Segundo o SEBRAE no documento a *Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira*, de julho de 2014, a classificação das empresas por número de pessoas ocupadas exclui do alcance desta proposição as micro e pequenas empresas no setor do comércio e as micro e pequenas empresas de até 50 (cinquenta) empregados no setor da indústria.

Assim, a alteração legislativa, se aprovada, não alcançará um segmento importante da economia, mas apenas as empresas de médio porte no comércio e as de pequeno porte com mais de cinquenta empregados na indústria.

Ainda, segundo o próprio SEBRAE, nas microempresas, evidencia-se forte presença, na formação do emprego, nas atividades do comércio varejista, serviços e indústria de transformação, totalizando 90,3% (média do período) do emprego gerado nas Micro e Pequenas Empresas.

Observe-se, portanto, que o alcance da proposição é limitado, mas um passo importante para afirmação da inclusão da Pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Ademais, a manutenção da limitação atual em 100 (cem) empregados não contempla as médias empresas e, também não dá capilaridade territorial para a inclusão da pessoa com deficiência.

Dos 5.570 municípios existentes no Brasil quantos registram empresas com mais de cinquenta empregados? Certamente que um percentual bem inferior a cinquenta por cento. Nesse contexto, pessoas com deficiência, em mais da metade dos municípios brasileiros estariam excluídas de uma oportunidade de trabalho.



SF/16855.89457-30

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

Além do exposto, vale registrar que se uma empresa com 50 empregados, tiver um (01) empregado com deficiência, todos ganham, pela possibilidade de conhecer o trabalho que as pessoas com deficiência desenvolvem, bem como haverá maior sensibilização e motivação dos funcionários, conforme pesquisas que registram o nível de satisfação dos demais empregados, quando em seu núcleo existem colaboradores com deficiência.

É com esta realidade que gostaríamos de sensibilizar o Parlamento Brasileiro para a necessidade de caminharmos cada vez mais para a inclusão e integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Na certeza do apoio e da contribuição valorosa de nossos Pares solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
PSB/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 8213/91
artigo 93

inciso I do artigo 93

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2016

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 28 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

XIII – apoio escolar: apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção, bem como na inclusão pedagógica do estudante com deficiência, sob a forma de acompanhamento individualizado e de promoção, em caráter geral, da inclusão na instituição de ensino e na sua proposta político-pedagógica;

.....” (NR)

“Art. 28.

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes, ao material pedagógico e a todos os recursos e atividades necessários para a efetiva inclusão, em todas as modalidades de ensino;

XVII – apoio escolar, sendo garantidas a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência, na razão de um profissional para cada grupo de, no máximo, 3 alunos, a fim de auxiliar na superação de barreiras e no atendimento de suas necessidades pessoais e pedagógicas, e de profissionais ou serviços de promoção da inclusão em caráter geral, conforme prevê o art. 3º, inciso XIII;

.....

§ 3º A formação do profissional de apoio escolar far-se-á em nível superior, admitida, como formação mínima para atuação na educação básica, a oferecida em nível médio.

§ 4º Será admitido, mediante prévia anuência da instituição de ensino, que o estudante com deficiência ou sua família contratem profissional de apoio escolar de sua própria escolha, responsabilizando-se integralmente, nesse caso, pelo pagamento de sua remuneração e de quaisquer encargos, sem ônus de qualquer natureza para a instituição de ensino, que, todavia, responsabilizar-se-á por articular o trabalho desse profissional ao seu projeto político-pedagógico e poderá impor a observância de normas internas de conduta profissional aplicáveis aos seus próprios funcionários.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão escolar é um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa, que respeite e acolha a diversidade, superando os preconceitos ainda presentes em nossa cultura. Admitir a exclusão nas escolas, ou impor aos educandos com deficiência os custos para superar as barreiras que decorrem da inabilidade da escola e da sociedade em promover a efetiva inclusão é perpetuar a discriminação. A inclusão não é problema das pessoas com deficiência – é uma solução para que toda a sociedade seja mais plural, livre e solidária.

Passados alguns meses desde a entrada em vigor da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), vemos a oportunidade de aprimorar alguns de seus dispositivos pertinentes à inclusão escolar. Muitas dúvidas e alguma incompreensão têm brotado, principalmente de instituições de ensino e outras entidades ainda pouco familiarizadas com a cultura inclusiva.

Assim, sugerimos que seja feita uma adequação da Lei, pois, segundo o entendimento sobre o tema, o apoio escolar não se limita a um profissional específico, mas se concretiza na construção de uma rede de apoio que inclua aspectos humanos, materiais e – por que não? – também filosóficos. Afinal, é preciso partir do pressuposto de que a escola é para todos e de que é responsabilidade das instituições tornar possível o acesso de todos. É indispensável, em qualquer caso, que a inclusão seja refletida na proposta político-pedagógica. Nas instituições de ensino, desenvolvem-se as pessoas e a cultura, de modo que não podemos aceitar que sejam ambientes excludentes.



SF/16848.70267-60

Especificamente em relação ao profissional de apoio escolar, propomos que tenha formação mínima, a fim de não apenas prestar cuidados básicos, mas exercer em plenitude seu papel, de forma articulada ao que acontece dentro da sala de aula. Assim, a formação mínima pode contribuir para que o profissional seja capaz de promover, a partir das diretrizes do regente de turma, as intervenções necessárias, auxiliando na superação das barreiras que se apresentem. Sugerimos também, dentre outras medidas, que esse profissional se responsabilize por, no máximo, 3 alunos, a fim de aproveitar de forma mais efetiva seu potencial de atuação, propiciando aos estudantes amplo espaço para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Dessa forma, garantir-se-á que a atuação do profissional de apoio escolar se articule ao projeto político-pedagógico da escola, ao mesmo tempo em que se oferecerá aos estudantes com deficiência, sem prejuízo de outras ações de inclusão que a escola achar necessárias, o atendimento individualizado de que carecem, a partir de suas necessidades específicas.

Sabendo, ainda, da dificuldade das instituições de ensino de encontrar e contratar profissionais qualificados para promover a inclusão escolar enquanto, paralelamente, muitos estudantes com deficiência já têm relação estabelecida com apoiadores particulares, que interessa a todos manter, decidimos prever expressamente a possibilidade de seleção do apoiador pelo estudante com deficiência ou por sua família, que se responsabilizarão pela sua remuneração e encargos aplicáveis, condicionada à prévia anuência da instituição de ensino, que deverá, não obstante, articular a atuação desse profissional com o seu projeto político-pedagógico e impor suas normas de conduta, evitando desorganização e desordem nessa cooperação.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/16848.70267-60

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15
artigo 3º
artigo 28



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 279, DE 2016

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

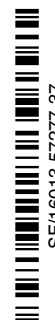


SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.**

VI – Definição de projetos e adoção de tipologias construtivas que considerem os princípios do desenho universal.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Há pouco mais de um ano, tive a honra de relatar, no Senado Federal, a proposição que veio a se tornar a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ao defender a aprovação da matéria, reconheci que havia aspectos que mereciam aprimoramento e me prontifiquei a participar desse trabalho, mas defendi conscientemente a aprovação rápida de uma lei boa para que não ficassemos mais uma década construindo uma lei ótima, enquanto as pessoas com deficiência continuariam sem medidas importantes para a sua inclusão social. Este posicionamento, aconteceu, pela limitação que tive como relator do processo, já em sua fase final.

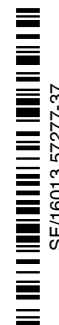
Já esperava, naquela ocasião, que alguns aspectos polêmicos pudessem ser objeto de veto presidencial, mas foi com surpresa que recebi o veto ao inciso II do art. 32, que determinava a observância dos princípios do desenho universal em projetos arquitetônicos e nas tipologias construtivas adotadas em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Se essa fosse, afinal, uma proposta vanguardista, que rompesse drasticamente com padrões já consolidados, não seria tão surpreendente o veto. Mas o desenho universal é um conceito já consagrado. Já está presente na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como Lei de Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Nessa lei, o desenho universal é definido, em seu art. 2º, inciso X, como “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”.

O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta essa lei, define o desenho universal como “concepção de espaços, artefatos e produtos que visam a atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade”.

O conceito de desenho universal já é, portanto, parte do nosso Direito e deve ser observado há mais de uma década. Não havia, portanto, nenhuma grande revolução na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que apenas reforçava a necessidade de aplicar esse conceito aos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. Mas esse reforço era necessário diante da resistência de alguns empreendedores imobiliários, que se recusam a obedecer às leis e regulamentos já vigentes, apegando-se a práticas, padrões e costumes antiquados, já superados, numa atitude até mesmo pouco inteligente, pois reduzem os potenciais compradores de suas obras às “pessoas padrão”, em vez de todas as pessoas. Alegavam, sempre, que obedecer a lei traria custos altos, então seguiam infringindo.

A propósito, é importante que se diga que os custos de adoção do desenho universal são irrisórios nas fases de projeto ou de construção. Maior é o custo de reformar e adaptar algo já pronto, o que sempre deverá ser feito, pois



SF/16013.57277-37

a acessibilidade já é legalmente exigida. E maior ainda é o custo social da exclusão, constitucionalmente inadmissível e moralmente inaceitável.

Em suma, a alteração é tão singela quanto é importante. Desrespeitar o desenho universal em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos é colocar o Poder Público a serviço da exclusão. Em vez disso, o Poder Público deve garantir e fomentar que tudo possa ser usado por todos, ou seja, que nada exclua. Essa é a essência da ideia de inclusão, pela qual lutamos tanto: que a sociedade seja para todos, e não apenas para a maioria ou para supostas pessoas-padrão, que objetivamente não existem.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
PSB/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

[Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004 - 5296/04](#)

[Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - LEI DE ACESSIBILIDADE - 10098/00](#)

[Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15
artigo 32](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2016

Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros

DESPACHO: À COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E
REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2016

Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art.1º Esta lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por membro de Poder ou agente da Administração Pública, servidor público ou não, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que, no exercício de suas funções, ou a pretexto de exercê-las, abusa do poder que lhe foi conferido.

CAPÍTULO II

Dos Sujeitos do Crime

Art. 2º São sujeitos ativos dos crimes previstos nesta lei:

- I – agentes da Administração Pública, servidores públicos ou a eles equiparados;
- II – membros do Poder Legislativo;
- III – membros do Poder Judiciário;
- IV – membros do Ministério Público.

CAPÍTULO III

Da Ação Penal

Art. 3º Os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública condicionada a representação do ofendido ou a requisição do Ministro da Justiça.

§ 1º No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de representação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

§ 2º O direito de representação poderá ser exercido pessoalmente, ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração ou através de petição,

escrita ou oral, dirigida ao juiz, ao órgão do Ministério Público, ou à autoridade policial.

§ 3º A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.

§ 4º O ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de representação, se não o exercer no prazo de seis meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime.

§ 5º Será admitida ação privada subsidiária, a ser exercida se a ação pública não for intentada pelo Ministério Público no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do inquérito ou, tendo dispensado este, do recebimento da representação do ofendido.

§ 6º A ação privada subsidiária será exercida no prazo de seis meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

§ 7º A ação penal será pública incondicionada se a prática do crime implicar pluralidade de vítimas ou se, por razões objetivamente fundamentadas, houver risco à vida, à integridade física ou situação funcional de ofendido que queira representar contra autores do crime.

CAPÍTULO IV

Dos Efeitos da Condenação e das Penas Restritivas de Direitos

Seção I

Dos Efeitos da Condenação

Art. 4º São efeitos da condenação:

I – tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, fixando o Juiz na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido;

II – a perda do cargo, mandato ou função pública.

Parágrafo único. A perda do cargo, mandato ou função, deverá ser declarada motivadamente na sentença e independência da pena aplicada, ficando, contudo, condicionada à ocorrência de reincidência.

Seção II

Das Penas Restritivas de Direito

Art. 5º Para os crimes previstos nesta lei, são admitidas as seguintes penas restritivas de direitos:

I – prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas;

II – suspensão do exercício do cargo, função ou mandato pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com perda dos vencimentos e vantagens;

III – proibição de exercer funções de natureza policial ou militar no município da culpa, pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) anos.

CAPÍTULO V

Das Sanções de Natureza Civil e Administrativa

Art. 6º A responsabilização das pessoas referidas no art. 2º, pelos crimes previstos nesta Lei, não os isenta das sanções de natureza civil e administrativa porventura cabíveis em decorrência dos mesmos fatos.

Parágrafo único. A autoridade policial, o representante do Ministério Público ou outras autoridades ou servidores, quando formalizarem a representação do ofendido, ou o Ministro da Justiça, quando apresentar a requisição, deverão comunicar o fato considerado ilícito ao Conselho Nacional de Justiça, se for o caso, e à autoridade judicial ou administrativa competentes para apuração das faltas funcionais.

Art. 7º A responsabilidade civil e administrativa é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal.

Art. 8º Faz coisa julgada no cível e no âmbito administrativo-disciplinar a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

CAPÍTULO VI

Dos Crimes e das Penas

Art. 9º Ordenar ou executar captura, detenção ou prisão fora das hipóteses legais ou sem suas formalidades:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

- I – recolhe ilegalmente alguém a carceragem policial, ou a estabelecimento destinado a execução de pena privativa de liberdade ou de medida de segurança;
- II – deixa de conceder ao preso liberdade provisória, com ou sem fiança, quando assim admitir a lei e estiverem inequivocamente presentes seus requisitos;
- III – efetua ou cumpre diligência policial autorizada judicialmente, em desacordo com esta ou com as formalidades legais.

Art. 10. Deixar de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal;

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

- I – deixa de comunicar imediatamente a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;

II – deixa de comunicar imediatamente a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra, à sua família ou à pessoa por ele indicada;

III – deixa de entregar ao preso, dentro em 24h (vinte e quatro horas), a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas;

IV – prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária ou preventiva, ou de medida de segurança, deixando de executar, no próprio dia em que expedido o respectivo alvará ou esgotado o prazo judicial ou legal, a soltura do preso;

V – deixa de relaxar prisão em flagrante formal ou materialmente ilegal que lhe tenha sido comunicada;

VI – deixa de informar ao preso, no ato da prisão, seu direito de ter advogado, com ele falar pessoalmente, bem como o de ficar calado.

Art. 11. Constranger o preso ou detento, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe ter reduzido, por qualquer meio, a capacidade de resistência, a:

I – exhibir-se, ou ter seu corpo ou parte dele exibido, à curiosidade pública;

II – submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei;

III – produzir prova contra si mesmo, ou contra terceiro, fora dos casos de tortura.

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

Art. 12. Ofender a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoa indiciada em inquérito policial, autuada em flagrante delito, presa provisória ou preventivamente, seja ela acusada, vítima ou testemunha de infração penal, constrangendo-a a participar de ato de divulgação de informações aos meios de comunicação social ou serem fotografadas ou filmadas com essa finalidade.

Pena – detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

Art. 13. Constranger alguém, sob ameaça de prisão, a depor sobre fatos que possam incriminá-lo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem constrange a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo.

Art. 14. Deixar de identificar-se ao preso, por ocasião de sua captura, ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão, ou identificar-se falsamente:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas quem:

I – como responsável pelo interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, deixa de se identificar ao preso;

II – atribui-se, sob as mesmas circunstâncias do inciso anterior, falsa identidade.

Art. 15. Submeter o preso ao uso de algemas, ou de qualquer outro objeto que lhe tolha a locomoção, quando ele não oferecer resistência à prisão, nem existir receio objetivamente fundado de fuga ou de perigo à integridade física dele própria ou de terceiro:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 16. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 17. Impedir ou retardar injustificadamente o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para o conhecimento da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas o magistrado que, ciente do impedimento ou da demora, deixa de tomar as providências tendentes a saná-los, ou, não sendo competente para decidir sobre a prisão, deixa de enviar o pedido à autoridade judiciária que o seja.

Art. 18. Impedir, sem justa causa, que o preso se entreviste com seu advogado:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem impede o preso, o réu solto ou o investigado de se comunicar com seu advogado durante audiência judicial, depoimento ou diligência em procedimento investigatório.

Art. 19. Constranger preso com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual:

Pena – detenção, de 1 (um) ano a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 20. Manter presos de ambos os sexos na mesma cela, ou num espaço de confinamento congênere:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem mantém, na mesma cela, criança ou adolescente junto com maiores de idade ou em ambientes inadequados, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Invadir, entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências, sem autorização judicial e fora das condições estabelecidas em Lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem, sob as mesmas circunstâncias do *caput*:

I – coage alguém, moral ou fisicamente, a franquear-lhe o acesso a sua casa ou dependências;

II – executa mandado de busca e apreensão em casa alheia ou suas dependências, com autorização judicial, mas de forma vexatória para o investigado, ou extrapola os limites do mandado.

§ 2º Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências a qualquer hora do dia ou da noite, quando alguma infração penal estiver sendo ali praticada ou na iminência de o ser.

Art. 22. Promover interceptação telefônica, de fluxo de comunicação informática e telemática, ou escuta ambiental, sem autorização judicial ou fora das demais condições, critérios e prazos fixados no mandado judicial, bem assim atingindo a situação de terceiros não incluídos no processo judicial ou inquérito:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – promove a quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico sem autorização judicial ou fora das hipóteses em que a lei permitir;

II – acessa dados protegidos por sigilo fiscal ou bancário sem motivação funcional ou por motivação política ou pessoal, ainda que tenha competência para tanto;

III – dá publicidade, antes de instaurada a ação penal, a relatórios, documentos ou papéis obtidos como resultado de interceptação telefônica, de fluxo comunicação informática e telemática, de escuta ambiental ou de quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico regularmente autorizados.

Art. 23. Praticar ou mandar praticar violência física ou moral contra pessoa, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la:

Pena – detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

Art. 24. Inovar artificiosamente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

I – pratica a conduta com o intuito de se eximir de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência;

II – constrange, sob violência ou grave ameaça, o funcionário de instituição hospitalar, pública ou particular, a admitir para tratamento pessoa cujo óbito tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração;

III – retarda ou omite socorro a pessoa ferida em razão de sua atuação.

Art. 25. Proceder à obtenção de provas, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meios ilícitos ou delas fazer uso, em desfavor do investigado ou fiscalizado, tendo conhecimento de sua origem ilícita.

Pena: detenção, de 1 (hum) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 26. Induzir ou instigar alguém a praticar infração penal com o fim de capturá-lo em flagrante delito:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (anos) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a vítima é capturada em flagrante delito, a pena é de detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 27. Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa em desfavor de alguém pela simples manifestação artística, de pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como de crença, culto ou religião, na ausência de qualquer indício da prática de algum crime:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 28. Reproduzir ou inserir, nos autos de investigação ou processo criminal, diálogo do investigado com pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar sigilo, ou qualquer outra forma de comunicação entre ambos, sobre fatos que constituam objeto da investigação:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 29. Prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo com o fim de prejudicar interesses de investigado.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, com a mesma finalidade, omitir informação sobre fato juridicamente relevante e não sigiloso.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 30. Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa, sem justa causa fundamentada:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 31. Exceder o prazo fixado em lei ou norma infralegal para a conclusão de procedimento de investigação ou fiscalização, exceto nas investigações criminais ou inquéritos policiais nos quais haja prévia autorização judicial.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem, quando inexistir prazo para execução ou conclusão do procedimento, o fizer de forma abusiva, em prejuízo do investigado ou fiscalizado.

Art. 32. Negar, sem justa causa, ao defensor acesso aos autos de investigação preliminar, termo circunstanciado, inquérito ou qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, ou obtenção de cópias, ressalvadas as diligências cujo sigilo seja imprescindível:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem decreta arbitrariamente sigilo nos autos.

Art. 33. Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expressa fundamentação legal:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 34. Cobrar tributo ou multa, sem observância do devido processo legal:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem exige tributo, inclusive contribuição social, que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso que a lei não autoriza.

Art. 35. Deixar de corrigir, de ofício, erro que sabe existir em processo ou procedimento, quando provocado e tendo competência para fazê-lo.

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) meses, e multa.

Art. 36. Deixar de determinar a instauração de procedimento investigatório para apurar a prática de crimes previstos nesta Lei quando tiver conhecimento e competência para fazê-lo.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 37. Coibir, dificultar ou, por qualquer meio, impedir a reunião, associação ou agrupamento pacífico de pessoas para fim legítimo:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 38. Exceder-se o agente público, sem justa causa, no cumprimento de ordem legal; de mandado de prisão ou de mandado de busca e apreensão, com ou sem violência.

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

CAPÍTULO VII

Do Procedimento

Art. 39. O processo e julgamento dos delitos previstos nesta Lei obedecerá o processo comum, estabelecido no Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código de Processo Penal.

Parágrafo único. A propositura da ação penal não impede a instauração da ação civil de reparação e do processo administrativo disciplinar, nem suspende o andamento destes, se já tiverem sido instaurados.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 40. Para os fins desta lei:

I – a expressão “*preso*” designa toda pessoa sob custódia de qualquer agente ou servidor lotado nos estabelecimentos do sistema prisional, seja por ocasião de sua prisão, seja durante a restrição provisória de sua liberdade, seja ao longo da execução de pena privativa de liberdade, ou de medida de segurança.

II – os atos administrativos incluem os de natureza fazendária.

Art. 41. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 244-B:

“Art. 244-B. Para os crimes previstos nesta lei, praticados por servidores públicos com abuso de autoridade, o efeito da condenação previsto no artigo 92, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), somente incidirá em caso de reincidência.

Parágrafo único. A perda do cargo, mandato ou função, neste caso, independará da pena aplicada pelo crime gerador da reincidência”.

Art. 42. O artigo 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Promover interceptação telefônica, de fluxo de comunicação informática e telemática, ou escuta ambiental, sem autorização judicial:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º. Nas mesmas penas incorre quem:

I – promove quebra de sigilo bancário, de dados, fiscal, telefônico ou financeiro sem autorização judicial ou fora das hipóteses em que a lei permitir;

II – dá publicidade, antes de instaurada a ação penal, a relatórios, documentos ou papéis obtidos como resultado de interceptação telefônica, de fluxo comunicação informática e telemática, de escuta ambiental, de quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico ou financeiro regularmente autorizados.

§ 2º. Se o crime for praticado por agente de Poder ou agente da

Administração Pública, servidor público ou não, que, no exercício de suas funções, ou a pretexto de exercê-las, atua

com abuso de autoridade, este sujeitar-se-á ao regime de sanções previstas em lei específica”.

Art. 43. O artigo 2º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

§ 1º (...).

§ 2º (...).

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 4º-A. O mandado de prisão conterá necessariamente o período de duração da prisão temporária estabelecido no art. 2º, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.

§ 5º (...).

§ 6º (...).

§ 7º. Decorrido o prazo contido no mandado de prisão, a autoridade responsável pela custódia deverá, independente de nova ordem da autoridade judicial, pôr imediatamente o preso em liberdade, salvo se já tiver sido comunicada da prorrogação da prisão temporária ou da decretação da prisão preventiva.

§ 8º. Para o cômputo do prazo de prisão temporária, inclui-se o dia do cumprimento do mandado de prisão”.

Art. 44. Revogam-se o § 2º do artigo 150, o § 1º do art. 316 e os artigos 322, 350, seu parágrafo único e incisos, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, relativa ao abuso de autoridade, está defasada. Precisa ser repensada, em especial para melhor proteger os direitos e garantias fundamentais constantes da Constituição de 1988 (mais rica no particular do que a Constituição de 1946, vigente quando da promulgação da Lei nº 4.898, de 1965), bem assim para que se possam tornar efetivas as sanções destinadas a coibir e punir o abuso de autoridade.

Assim, o projeto de lei ora apresentado define como crimes de abuso de autoridade diversas condutas que têm o condão de atingir, impedindo, embaraçando ou prejudicando o gozo dos direitos e garantias fundamentais. O projeto o faz com esmero e com isso há evidente ganho de minúcia e rigor, o que vem a favor de uma tipificação mais exata de condutas, o que é essencial à boa técnica de elaboração de tipos penais

O projeto também atualiza os crimes de abuso de autoridade em situações específicas, mormente para coibir e punir condutas que escapem ao Estado de Democrático de Direito, ao pluralismo e à dignidade da pessoa humana. Quanto aos aspectos processuais da matéria, vale ressaltar que a ação penal nos casos dos crimes ora tipificados é pública condicionada à representação do ofendido, sendo que, em caso do não ajuizamento da ação no prazo devido pela autoridade competente, conceder-se-á prazo para que o ofendido possa ajuizar a ação penal privada, subsidiária da pública. Além disso, ressalva-se a possibilidade de o ofendido buscar as devidas reparações também nas esferas cível e administrativa. Vale destacar que o projeto também se preocupa em redimensionar as multas e outras penas cominadas para que venham a se tornar efetivas, ou seja, para que verdadeiramente concorram para coibir o abuso de autoridade ou para punir melhor aqueles que venham a constranger, com abuso de autoridade, o seu semelhante.

É preciso acabar – de parte a parte – com a cultura do “você sabe com quem está falando?” Uma disciplina como a que consta do projeto não se assimila de uma hora para outra. Ao contrário. Veja-se: tão-só a sua premência já aponta para estágio ainda discreto de civilidade. É preciso mudar a cultura. Para tanto, nos primeiros passos, uma legislação de escopo pedagógico é imprescindível, ainda que – insista-se – a sua necessidade deponha menos a favor do grau de civilidade da sociedade do que se poderia desejar.

Por fim, deve-se salientar que o projeto acima é fruto de um processo de convergência alcançado por meio de diálogos intensos e profícuos entre os três

Poderes constituídos no Brasil. Houve relevante participação e colaboração por parte do Comitê Gestor do II Pacto Republicano, com efetiva colaboração do Judiciário. O Executivo foi ouvido em diversas oportunidades por intermédio do Ministério da Justiça, de forma que o presente texto é objeto de um consenso inicial importante, chegando maduro à deliberação derradeira do Parlamento.

Essas as razões que justificam a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,



Senador RENAN CALHEIROS

Requerimentos**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO
Nº 514, DE 2016**

Tendo sido designado para participar da Reunião das Comissões de Meio Ambiente e Turismo e Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento Latino-Americano e Caribenho, requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 7 a 11 de julho de 2016. Nos termos do art. 39, comunica ainda ausência do País no período de 7 a 11 de julho de 2016.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

*Arquivado
em 5/7/2016
16:11*

REQUERIMENTO Nº , de 2016

Tendo sido designado para participar da Reunião das Comissões de Meio Ambiente e Turismo e Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento Latino-Americano e Caribenho, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 7 a 11 de julho de 2016, a fim de atender honrosa missão.

Nos termos do art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 7 a 11 de julho de 2016.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.:	
Destino:	
Recebido por:	
Matricula:	Data:
	hora:
Entregue por:	



SF/16530.76288-96

Página: 1/1 05/07/2016 10:42:42

09f3d5b5c4d248f892055bd589234c037a1c2a782



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Dom Irineu Roque Scherer, bispo da Diocese de Joinville, ocorrido no último dia 2 de julho.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Dom Irineu Roque Scherer, bispo da Diocese de Joinville, ocorrido no último dia 2 de julho.

JUSTIFICAÇÃO

Gáucho de Cerro Largo, filho de Avelino Aloysio Scherer e Maria Alvina Spohr, Dom Irineu era homem de múltiplas vocações. Amava a vida. Tinha paixão pela boa música, pela pintura, pela arquitetura e pelo futebol. Mas amava, sobretudo, a humanidade. E foi esse amor, o amor ao próximo, ao seu semelhante, que o arrebatou, ainda menino, aos 13 anos de idade, e o fez iniciar sua caminhada sacerdotal no Seminário Diocesano São José, em Toledo, no Paraná.

Ordenou-se sacerdote em 1978 e recebeu sua ordenação episcopal em 1998. Esteve à frente da Diocese de Garanhuns, em Pernambuco, de 1998 a 2007; e da Diocese de Joinville, de 2007 até sua morte, no último sábado.

Era tido como um administrador talentoso. Com o objetivo de tornar mais efetivos os projetos sociais da Igreja, executou ações modernizantes profundas nas dioceses que liderou.

Ao longo de seus 65 anos de vida, deixou, por todos os lugares por onde passou, uma marca de seriedade, dedicação ao trabalho e amor ao próximo. E nos legou, a todos nós, um exemplo que, não obstante a orientação religiosa, poderia servir de modelo à juventude brasileira e aos homens públicos do País.

Aos milhões de fiéis que caminharam sob a liderança firme e bondosa de Dom Irineu Roque Scherer e a seus amigos e parentes — especialmente a seu irmão, o Padre Inácio Afonso Scherer, da Diocese de



SF/16723.89321-00

Toledo, e a seu primo, Dom Odilo Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo
— transmito meu pesar e minhas mais sinceras condolências.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**



SF/16723.89321-00



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2016

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/09/2016, a fim de comemorar "O Jubileu de Diamante da Federação Nacional dos Economistas- FENECON".

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Angela Portela, Senadora Fátima Bezerra, Senador João Capiberibe, Senadora Regina Sousa, Senador Roberto Muniz, Senador Romário e outros



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/09/2016, a fim de comemorar **“O Jubileu de Diamante da Federação Nacional dos Economistas - FENECON”**.

O evento proporcionará o reconhecimento pelos serviços prestados pelos economistas à nação. No Brasil, são cerca de 80.000 economistas responsáveis pelo planejamento, execução de projetos e propostas de desenvolvimento nacional representados por esta Federação.

A Federação Nacional dos Economistas foi criada em 23 de setembro de 1955, data que obteve o código sindical do Ministério do Trabalho, e tem como objetivos permanentes:

- Representar e defender os direitos e interesses coletivos ou individuais dos Sindicatos de Economistas, em questões administrativas e judiciais;
- Unificar a nível nacional, as ações dos Sindicatos dos Economistas em defesa dos direitos e interesse da categoria;
- Definir princípios de autonomia, liberdade e unicidade sindical;
- Contribuir para consolidação de uma sociedade brasileira livre, justa, progressista, solidária, ambientalmente sadia e para ampliação das conquistas democráticas do País;
- Incentivar o aprimoramento técnico, científico e cultural da categoria;
- Participar da defesa do mercado de trabalho dos Economistas.

Para atender os objetivos foram traçadas quatro linhas de ação:

- Fortalecimento institucional da Federação;
- Valorização profissional dos Economistas;



SF/16517.34033-65



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

- Defesa do Mercado de trabalho da categoria;
- Inserção Social e cidadania.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2016.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2016

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts . 76 e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI DO FUTEBOL 2015) criada por meio do Requerimento nº 616, de 2015, ampliando-se, ainda, para duzentos e cinquenta mil reais o limite de despesa, inicialmente fixado em cem mil reais.

AUTORIA: Senador Romário, Senador Aécio Neves, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Alvaro Dias, Senadora Ana Amélia, Senadora Angela Portela, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Ataídes Oliveira, Senador Benedito de Lira, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Cidinho Santos, Senador Cristovam Buarque, Senador Dário Berger, Senador Eduardo Braga, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Humberto Costa, Senador Ivo Cassol, Senador Jader Barbalho, Senador Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador José Aníbal, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lúcia Vânia, Senador Magno Malta, Senadora Marta Suplicy, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Chaves, Senador Raimundo Lira, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senador Reguffe, Senador Ricardo Ferraço, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Requião, Senador Roberto Rocha, Senador Ronaldo Caiado, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Vicentinho Alves, Senador Waldemir Moka



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - CPIFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 76 e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 616, de 2015, destinada a “investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Local da Copa do Mundo FIFA Brasil (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa da Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 (CPI DO FUTEBOL 2015), ampliando-se, ainda, para duzentos e cinquenta mil reais o limite de despesa, inicialmente fixado em cem mil reais.



SF/16040.85571-05

JUSTIFICAÇÃO

(Regimento Interno – Art. 173. Nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário.)

(Regimento Interno – Art. 408.

§ 2º O parecer da Comissão [CCJ] deverá ser proferido no prazo de dois dias úteis, após o que, com ou sem parecer, será o recurso incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário.)



SENADO FEDERAL

O inexplicável descumprimento das regras regimentais acima transcritas paralisou os trabalhos da CPI do Futebol desde o dia 7 de abril último, subtraindo, portanto, o período de abril até a presente data, indispensável para o aprofundamento e conclusão do inquérito parlamentar em curso.

Depois de ampla investigação em documentos de natureza sigilosa (bancários, fiscais, telemáticos e telefônicos), a CPI do Futebol aprovou a convocação de investigados como MARCO POLO DEL NERO (Presidente da CBF), seu filho MARCO POLO DEL NERO FILHO, RICARDO TEIXEIRA (ex-Presidente da CBF), WAGNER ABRAHÃO (principal parceiro comercial da CBF) e GUSTAVO FEIJÓ (Vice-Presidente da CBF e ex-Presidente da Federação Alagoana de Futebol).

Os requerimentos de depoimento desses investigados, depois de aprovados em votação simbólica lícita e regular, conforme reconhecido pelo próprio Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, mereceram uma orientação sem respaldo regimental, para que houvesse nova votação, em caráter nominal. Dessa decisão do Presidente do Senado, recorreu o Senador RANDOLFE RODRIGUES.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relator designado, Senador BENEDITO DE LIRA, reconheceu a improcedência da decisão do Senador RENAN CALHEIROS. Surpreendentemente, o relatório do Senador BENEDITO DE LIRA foi retirado de pauta e devolvido ao Plenário, para decisão. O Presidente do Senado até hoje não incluiu a matéria em pauta, não obstante várias questões de ordem nesse sentido terem sido suscitadas pelo Presidente da CPI, Senador ROMÁRIO, e pelo recorrente, Senador RANDOLFE RODRIGUES.

Não é necessário adjetivar o quanto essa medida obstruiu o livre funcionamento da CPI.



SF/16040.85571-05



SENADO FEDERAL

A responsável e séria conclusão dos trabalhos **não poderá prescindir desses depoimentos e de outras providências que deles se tornarem necessárias.**

Desse modo, agindo com plena responsabilidade em relação aos objetivos do inquérito, e sem querer deixar pela metade os trabalhos, requeremos a prorrogação dos trabalhos, de modo a reconstituir os meses que foram subtraídos da CPI do Futebol.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

Senador ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol

Senador PAULO BAUER
Vice-Presidente da CPI do Futebol

Senador RANDOLFE RODRIGUES
(Rede/AP)



SF/16040.85571-05



4

SENADO FEDERAL
Requerimento n.º , de 2016 CPIDFDQ
LISTA DE ASSINATURAS DE PARLAMENTARES

	Parlamentar	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		



SF/16040.85571-05



SENADO FEDERAL

5

Requerimento n.º , de 2016 CPIDFDQ**LISTA DE ASSINATURAS DE PARLAMENTARES**

	Parlamentar	Assinatura
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		



SF/16040.85571-05



SENADO FEDERAL

6

Requerimento n.º , de 2016 CPIDFDQ
LISTA DE ASSINATURAS DE PARLAMENTARES

	Parlamentar	Assinatura
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		





SENADO FEDERAL

7





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que o projeto de Lei do Senado nº 548, de 2015, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além do constante no Despacho Inicial.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

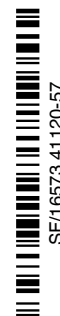
DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO



REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requero que o **Projeto de Lei do Senado nº 548, de 2015**, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares ou mediante atendimento pedagógico domiciliar", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das Comissões constantes no despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2016

Requer, na forma do disposto no caput do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS nº 301, de 2011 - Complementar; com os PLS nºs 280 e 363, de 2014; 61 e 350 de 2015; e 146, de 2016, todos Complementares; por versarem sobre matérias correlatas.

AUTORIA: Senador José Pimentel



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) Complementar nº 301 de 2011; com os Projetos de Lei do Senado (PLS) Complementares nºs 280 e 363 de 2014; 61, 350 de 2015; e 146, de 2016; por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL

Término de prazo

Encerrou-se no dia 4 de julho o prazo, sem interposição do recurso, no sentido da continuidade da tramitação, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2014.

Tendo sido rejeitada pela CAS, a matéria vai ao Arquivo.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**Parecer nº 615/2016**

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 615, de 2016 - Henrique Balduino Machado Moreira (CVM)**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, o nome do Senhor Henrique Balduino Machado Moreira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Matéria **PAR 615/2016**Início Votação **05/07/2016 17:35:06** Término Votação **05/07/2016 17:46:58**Sessão **110ª Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 615, de 2016 - Henrique Balduino Machado Moreira (CVM)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, o nome do Senhor Henrique Balduino Machado Moreira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Matéria **PAR 615/2016**

Início Votação **05/07/2016 17:35:06** Término Votação **05/07/2016 17:46:58**

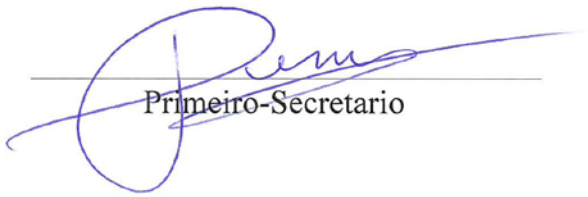
Sessão **110ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:53 NÃO:5 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:59


Primeiro-Secretário

Parecer nº 616/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 616, de 2016 - Reinaldo Le Grazie (Banco Central)**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Reinaldo Le Grazie para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 616/2016**Início Votação **05/07/2016 17:48:06** Término Votação **05/07/2016 18:04:01**Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataides Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 616, de 2016 - Reinaldo Le Grazie (Banco Central)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Reinaldo Le Grazie para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 616/2016**

Início Votação **05/07/2016 17:48:06** Término Votação **05/07/2016 18:04:01**

Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:53 NÃO:9 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:64


Primeiro-Secretário

Parecer nº 617/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 617, de 2016 - Tiago Couto Berriel (Banco Central)**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Tiago Couto Berriel para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 617/2016**Início Votação **05/07/2016 18:04:51** Término Votação **05/07/2016 18:08:25**Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 617, de 2016 - Tiago Couto Berriel (Banco Central)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Tiago Couto Berriel para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 617/2016**

Início Votação **05/07/2016 18:04:51** Término Votação **05/07/2016 18:08:25**

Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:49 NÃO:1 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:51



Primeiro-Secretario

Parecer nº 618/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 618, de 2016 - Carlos Viana de Carvalho (Banco Central)**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Carlos Viana de Carvalho para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 618/2016**Início Votação **05/07/2016 18:12:58** Término Votação **05/07/2016 18:23:40**Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 618, de 2016 - Carlos Viana de Carvalho (Banco Central)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Carlos Viana de Carvalho para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

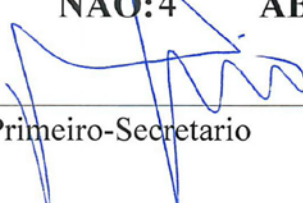
Matéria **PAR 618/2016** Início Votação **05/07/2016 18:12:58** Término Votação **05/07/2016 18:23:40**

Sessão **110ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:54 NÃO:4 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:59



Primeiro-Secretario

Parecer nº 619/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Parecer nº 619, de 2016 - Isaac Sidney Menezes Ferreira (Banco Central)**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 619/2016**Início Votação **05/07/2016 18:24:20** Término Votação **05/07/2016 18:29:03**Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 619, de 2016 - Isaac Sidney Menezes Ferreira (Banco Central)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria **PAR 619/2016**

Início Votação **05/07/2016 18:24:20** Término Votação **05/07/2016 18:29:03**

Sessão **110ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:51 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:54



Primeiro-Secretario

Mensagem nº 43/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 43, de 2016 - Márcio Florencio Nunes Cambraia (República Tcheca)**

Indicação do sr. Márcio Florencio Nunes Cambraia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

Matéria **MSF 43/2016**Início Votação **05/07/2016 18:29:56** Término Votação **05/07/2016 18:37:03**Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 43, de 2016 - Márcio Florencio Nunes Cambraia (República Tcheca)

Indicação do sr. Márcio Florencio Nunes Cambraia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Tcheca.

Matéria **MSF 43/2016**

Início Votação **05/07/2016 18:29:56** Término Votação **05/07/2016 18:37:03**

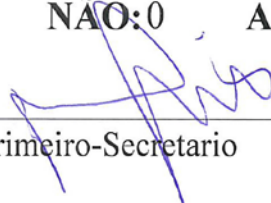
Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:53 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:54



Primeiro-Secretario

Proposta de Emenda à Constituição nº30/2014

*Aprovada a
redação proposta para
o art. 27-A.
Em 05/07/16.*

EMENDA Nº 3- DE PLENÁRIO
(à Proposta de Emenda Constitucional nº 30 de 2014)

Dê-se nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 30 de 2014:

“Art. 1º. A Constituição federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 27-A e 27-B:

‘Art. 27-A O total da despesa anual da Assembleia Legislativa, sem qualquer exclusão ou exceção, não poderá exceder:

I – para o exercício de 2017, a despesa realizada no exercício de 2016 corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro de 2016; e

II - nos exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 27-B No caso de descumprimento do limite de que trata o art. 27-A aplicam-se, no exercício seguinte, ao órgão que descumpriu o limite, vedações:

I - à concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos e de agentes políticos, inclusive do previsto no inciso X do caput do art. 37 da Constituição, exceto os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor deste dispositivo;

II – à contratação de hora extra, salvo no caso de convocações extraordinárias, em caso de urgência ou interesse público relevante, nos termos dispostos nas constituições dos entes federados;

III - à criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

IV - à alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - à admissão ou à contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos; e

VI - à realização de concurso público.”



SF/16760.71592-76

Página: 1/4 05/07/2016 17:13:04

666561d87e7ce72ed4f4cf01eab53c5ef06d7c09

“Art. 2º O § 3º do art. 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 32.
.....
§ 3º À Câmara Legislativa aplica-se o disposto nos arts. 27, 27-A e 27-B.
.....’(NR)”

“Art. 3º O art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 2º, renumerando-se o atual *parágrafo único* como § 1º:

‘Art. 75.
.....

§ 2º Aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal aplica-se o disposto nos arts. 27-A e 27-B.’(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa determinar a forma de correção do aumento do limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Na sua redação original, cujo primeiro signatário é o Senador João Capiberibe, o índice previsto para a correção anual era o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, suprimido pela Emenda nº 2 – CCJ, que remete a forma de correção a lei complementar. Expressar no texto da Constituição Federal o IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, dá aplicabilidade imediata à futura norma, que não necessitará de posterior regulamentação pelo Congresso Nacional, além de evitar possíveis desvirtuamentos do seu espírito de controle e responsabilidade no aumento do gasto público, haja vista ser o índice que melhor reflete a inflação.

Na mesma esteira, é sugerido o acréscimo do art. 27-B, com a previsão de sanções para o órgão que descumprir os limites previstos na art. 27-A. As referidas sanções são previstas também na Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder ou órgão que exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite da despesa total com pessoal, sendo consentâneo com os princípios da boa gestão e administração públicas estendê-las às Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal que não respeitarem o aumento do limite máximo para as suas despesas.

Sala das Sessões


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA



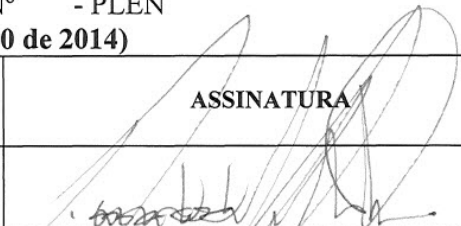
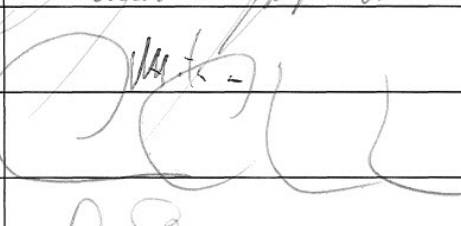
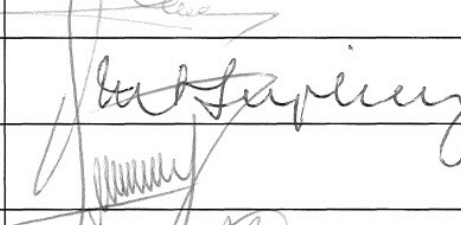
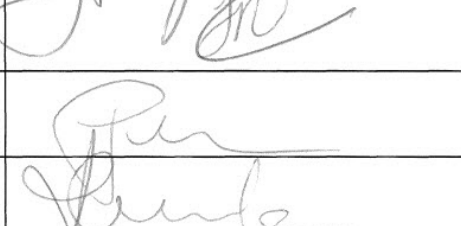
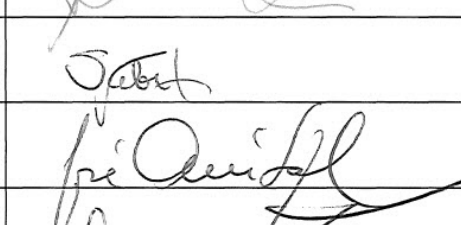
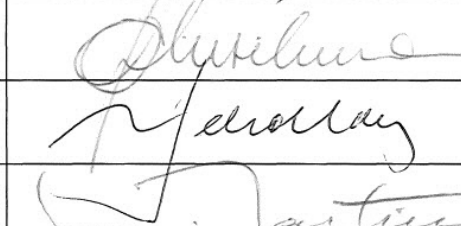
SF/16760.71592-76

Página: 2/4 05/07/2016 17:13:04

666561d87e7ce72ed4f4c01eab53c5e06d7c09



EMENDA Nº - PLEN
(à PEC 30 de 2014)

SENADOR	ASSINATURA
1. FLEX RIBEIRO	
2. Antonio Araújo	
3. Camilo	
4. Ana Amélia (PP/RS)	
5. Branta	
6. Aécio	
7. REGUFFÉ	
8. Zezé Pontes	
9. Aécio Dery	
10. Simone Tabet	
11. JOSE ANIBAL	
12. LINDBERGH	
13. Indice da Hora	
14. Vanessa	
15. glaci	
16. Pedro Chaves	
17. LASIER	



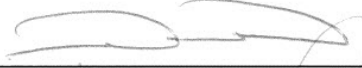
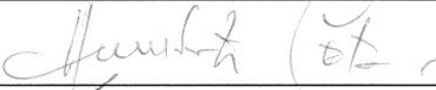
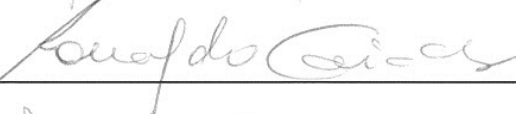
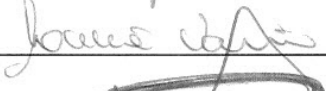
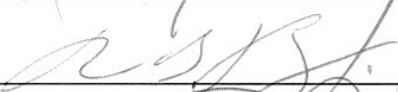
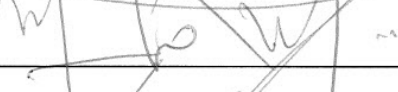
SF/16760.71592-76

Página: 3/4 05/07/2016 17:13:04

666561d87e7ce72ed4f4cf01eab53c5ef06d7c09



EMENDA Nº , de 2015 – PLEN
(à PEC nº 30, de 2014)

SENADOR	ASSINATURA
18. Wallacein duke	
18. Humberto Costa	
19. Ronaldo Caiado	
20. João Vitor	
21. Davi Alcolumbre	
22. José Medeiros	
23. Paulo Rocha	
24. Ricardo Franco	
25. Mario Sood	
26. Telmo Mota	
27. Paulo Rocha	
28. Marcelo Mota	
29. José Agripino	
30.	



SF/16760.71592-76

Página: 4/4 05/07/2016 17:13:04

666561d87e7ce72ed4f4cf01eab53c5ef06d7c09





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO NA PEC 30/2014

Gostaria de fazer uma retificação no meu relatório informando que quero que seja permanecido o parágrafo único do **Art. 27 – A** do texto original na **Emenda n.º 2 CCJ** conforme transcrito abaixo:

“Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade:

- I – do Governador de Estado, efetuar repasse que supere o limite neste artigo;
- II – do Presidente da Assembleia Legislativa e dos demais membros da Mesa Diretora do Órgão, realizar despesa acima do limite fixado neste artigo.”

Brasília, 05 de julho de 2016


Senador Acir Gurgacz



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 622, DE 2016

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014, que *acrescenta o art. 27-A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, bem como insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ e a Emenda nº 3 – Plen, nos termos do parecer do relator, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de julho de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ELMANO FÉRRER, RELATOR

GLADSON CAMELI

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 622, DE 2016.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2016

Acrescenta art. 27-A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, para fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. O total da despesa anual da Assembleia Legislativa, sem qualquer exclusão ou exceção, não poderá exceder:

I – no exercício de 2017, a despesa realizada no exercício de 2016 corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro de 2016;

II – nos exercícios posteriores, o valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade:

I – do Governador de Estado, efetuar repasse que supere o limite definido neste artigo;

II – do Presidente da Assembleia Legislativa e dos demais membros da Mesa Diretora do órgão, realizar despesa acima do limite fixado neste artigo.”

Art. 2º O § 3º do art. 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto nos arts. 27 e 27-A.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 75.

.....

§ 2º Aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal aplica-se o disposto no art. 27-A.” (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014 (1º Turno)

Altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Matéria **PEC 30/2014**

Início Votação **05/07/2016 18:50:23**

Término Votação **05/07/2016 19:25:40**

Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

05/07/2016 07:03:51

Partido	Orientação		
PP	SIM		
PR	SIM		
REDE	SIM		
Minoria	SIM		
Governo	SIM		

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM

Emissão 05/07/2016 19:25:46

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014 (1º Turno)

Altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Matéria **PEC 30/2014**

Início Votação **05/07/2016 18:50:23**

Término Votação **05/07/2016 19:25:40**

Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Moraes	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:58

NÃO:2

ABST.: 0

PRESIDENTE:1

TOTAL:61

Primeiro-Secretario

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emendas 1-CCJ e 3-Plen nos termos do parecer de Plenário à PEC nº 30/2014

Altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Matéria **PEC 30/2014**

Início Votação **05/07/2016 19:27:07** Término Votação **05/07/2016 19:42:12**

Sessão **110ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

Partido	Orientação		
PDT	SIM		
Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emendas 1-CCJ e 3-Plen nos termos do parecer de Plenário à PEC nº 30/2014

Altera a Constituição Federal com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Matéria **PEC 30/2014**

Início Votação **05/07/2016 19:27:07** Término Votação **05/07/2016 19:42:12**

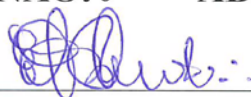
Sessão **110º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/07/2016 07:03:51**

PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:52 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:53



Primeiro-Secretario

Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos

Os Projetos de Lei do Senado nºs 537, de 2013-Complementar (já apensado ao de nº 180, de 2013-Complementar), e 626, de 2015-Complementar passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAE.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; 61 e 350, de 2015; e nº 146, de 2016 passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da CAE. Fica prejudicado o Requerimento nº 307, de 2016.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Faça-se a substituição solicitada

Em 05 | 07 | 16

Ofício nº 227-L-Democratas/16

Brasília, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALBERTO FRAGA** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 731**, de 10 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo", em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.



OF nº 322/GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **BOHN GASS - PT/RS** em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes os deputados **PEDRO UCZAI - PT/SC** e **SÁGUAS MORAES - PT/MT**, em substituição as deputadas **MOEMA GRAMACHO - PT/BA** e **ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Medida Provisória nº 731, "dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 633 /2016/PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 05 / 07 / 16

Brasília, 04 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **IZALCI**, em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 731/16, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.



OF nº 323/GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **PEDRO UCZAI - PT/SC** em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes os **deputados BOHN GASS - PT/RS** e **SÁGUAS MORAES - PT/MT**, em substituição as deputadas **MOEMA GRAMACHO - PT/BA** e **ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Medida Provisória nº 732, "limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada

**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Faça-se a substituição solicitada

Em 05 / 07 / 16

Ofício nº 082/2016 – GLBRD

Brasília, 05 de julho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Lasier Martins** como titular, em substituição ao **Senador Telmário Mota**, na composição da Comissão Mista de Exame da MP 733/2016.

Senador Paulo Rocha

Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.



OF nº 327/GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CAETANO – PT/BA** e **JOÃO DANIEL – PT/SE** em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes os deputados **JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE** e **MARCON – PT/RS**, em substituição as deputadas **MOEMA GRAMACHO - PT/BA** e **ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Medida Provisória nº 733, "autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada

**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 083/2016 – GLBRD

Brasília, 05 de julho de 2016

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico os **Senadores José Pimentel e Humberto Costa** como Suplentes, em substituição aos **Senadores Lindbergh Farias e Telmário Mota** na composição da Comissão Mista de Exame da MP 734/2016, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Paulo Rocha

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.

Ofício nº 226-L-Democratas/16

Brasília, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 734**, de 21 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016", em minha substituição.

Para integrar, como membro **suplente**, indico o Deputado **HÉLIO LEITE**, em substituição ao Deputado **EFRAIM FILHO**.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

Recebido em 05/07/2016
Assinatura do Senador Renan Calheiros



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016



OF nº 325/GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **BOHN GASS - PT/RS** em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes os deputados **PEDRO UCZAI - PT/SC** e **SÁGUAS MORAES - PT/MT**, em substituição as deputadas **MOEMA GRAMACHO - PT/BA** e **ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Medida Provisória nº 734, "dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 635 /2016/PSDB

Faça-se a substituição solicitada

Em 05 / 07 / 16

Brasília, 04 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **OTAVIO LEITE**, em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 734/16, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 084/2016 – GLBRD

Brasília, 05 de julho de 2016

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 05.07/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico os **Senadores José Pimentel e Gleisi Hoffmann** como Suplentes, em substituição aos **Senadores Lindbergh Farias e Telmário Mota** na composição da Comissão Mista de Exame da MP 735/2016, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Paulo Rocha

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional



**Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

Faça-se as substituições solicitadas.

Em 05/07/2016.



OF nº 326/GAB-LidPT

Brasília - DF, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

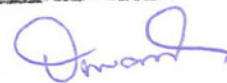
Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **BOHN GASS - PT/RS** em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes os deputados **PEDRO UCZAI - PT/SC** e **SÁGUAS MORAES - PT/MT**, em substituição as deputadas **MOEMA GRAMACHO - PT/BA** e **ERIKA KOKAY - PT/DF**, na Medida Provisória nº 735, "altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências".

Atenciosamente,


Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada

GABINETE DO LÍDER DO DEMOCRATAS

À publicação
Em 5 1 7 120 16

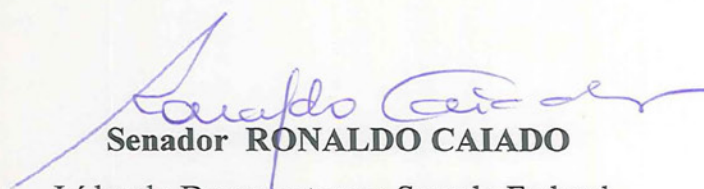
OF. Nº 43/16-GLDEM

Brasília, 05 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. o nome do Senador RICARDO FRANCO, como **titular**, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - **CMO**.

Atenciosamente,


Senador RONALDO CAIADO

Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Nesta


André Augusto Sak
Diretor
Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
5/07/16 às 18:28

Término de prazo

Encerrou-se em 04 de julho do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 699, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, e sancionada a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 (DOU 05/05/16). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto apostado à matéria.

Vetos

Recebimento da Mensagem nº 357 de 2016, do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando os autógrafos referentes à republicação, por inexistência material, de dispositivos remetidos à promulgação, referentes ao Veto nº 55 de 2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015 (oriundo da MPV nº 682, de 2015), transformado na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015.

Um exemplar do autógrafo foi enviado à Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 1º de julho de 2016, da Mensagem nº 359 de 2016, do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 27 de 2016, parcial, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 555 de 2015 (nº 4.918 de 2016 na Câmara dos Deputados). O veto refere-se ao Estatuto Jurídico das Estatais.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 12 de agosto de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ATO**ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

*Publicado no
em 05/07/16.*

ATO DO PRESIDENTE Nº 17, de 2016.

Altera o art. 2º do Ato do Presidente nº 16, de 2016, para incluir membros à Comissão Especial destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar os dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º, do Ato do Presidente nº 16, de 2016, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

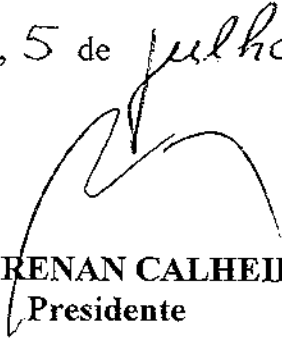
“Art. 2º.....

VIII – Fernando Collor (PTC).

IX – Paulo Rocha (PT)” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de *julho* de 2016.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Ataides Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Paulo Rocha - PT (36,47,65,70) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,71,101) Telmário Mota (4,30,41,50,73,94) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Paulo Rocha (36,47,65,70) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,71,101) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Fátima Bezerra (33,67) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,99) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,75)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,79) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (83) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,81) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (83) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,79)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (85,99) Hélio José (49,57,100)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,71,101)	

Ricardo Ferraço (89,96)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).

59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxiliano Godoy (adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
------------------	------------------

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
------------------	------------------

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

** . Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD).
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1.
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2.
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3.
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4.
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
VAGO ^(6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vaga em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **.. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- 9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- 10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 12/08/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁵⁶⁾	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016-CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽⁵²⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³³⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lidice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,20,26)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO ⁽²⁰⁾	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).

9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

** Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ^(18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO ^(18,28)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽²²⁾	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB).

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR).

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM).

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016**Notas:**

1. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO ⁽³⁾
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO ⁽³⁾
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Moraes (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016

Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR ⁽⁹⁾	2. Eunício Oliveira - CE ⁽²²⁾
Eduardo Braga - AM ⁽²²⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA ⁽⁴⁾	1. Dalirio Beber - PSDB/SC ⁽¹²⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽¹³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽¹³⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goês, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Markezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e
Controle da Execução Orçamentária - CFIS****II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR****IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM****III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.

4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.

5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.

8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.

9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.

11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.

13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.

14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC.

15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.

18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.

20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): (61) 3303-3534

E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) ⁽⁶⁾	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ⁽¹⁰⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) ^(8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) ⁽⁷⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
- O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
- O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
- A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
- Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO ⁽²⁵⁾
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ ^(17,21)	4. Rosângela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS ⁽²²⁾	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. Dâmina Pereira - PSL/MG ⁽¹⁶⁾
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
VAGO ^(4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE ⁽¹⁵⁾
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. Margarida Salomão - PT/MG ⁽¹⁵⁾
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. Maria do Rosário - PT/RS ⁽¹⁵⁾
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA ⁽¹⁸⁾
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽⁹⁾	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ ⁽²⁰⁾
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

**CMCVM - Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal**

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015

Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro
Senador Blairo Maggi
VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO**

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos ⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado ^(3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão ⁽⁶⁾

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO ⁽⁴⁾	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO ⁽¹⁾	Davi Emerich

Atualização: 27/06/2016**Notas:**

1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

